

# labor

Revista do Ministério Público do Trabalho • ano IV • nº8 • 2017

ISSN 2317-2401

## Reparação social

Verba do caso Shell-Basf é revertida para pesquisa e tratamento do câncer

# Modernização?

A reforma que mudou mais de 100 artigos da CLT



# OBSERVATÓRIO DIGITAL

## Saúde e Segurança do Trabalho

Ferramenta inédita de monitoramento e prevenção de acidentes de trabalho, lançada em 2017, representa um avanço na garantia do trabalho decente no país.

**[www.observatoriosst.mpt.mp.br](http://www.observatoriosst.mpt.mp.br)**

O Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho foi criado pela equipe do SMARTLAB (Laboratório de Trabalho e a Organização Internacional do Trabalho) e concebido consoante parâmetros de “Mudanças”, conduzida pela Faculdade de Saúde Pública da USP (com o apoio da FAPESP).



**Smartlab**

Observatório Digital de  
Saúde e Segurança do Trabalho



AB de Trabalho Decente (uma iniciativa de cooperação internacional entre o Ministério Público e os pesquisadores da pesquisa "Acidente de Trabalho: da Análise Sócio Técnica à Construção Social do Trabalho") em cooperação com o MPT.





## **Um direito sem limites**

8



## **(D)eficiência x preconceito**

12



## **A dois passos do paraíso**

20



## **Investimento social também é justiça**

28



## **Não somos super-heróis**

36



## **O pão nosso**

44



## **E agora, José?**

58



## **Gabriela, êêê, meus camaradas**

66

## **Kailash convoca todos para o combate**

70



## **Sem zig zig zá**

74



## **Carga pesada**

82



## **Construir com dignidade**

92



## **Sobre aqueles que dão passagem**

96



## **Vaga usurpada**

106



## **Trabalho, espiritualidade e convivência**

112



**Labor**  
**Revista do Ministério Público do Trabalho**  
ISBN 2317-2401

**Ministério Público do Trabalho**

**Procurador-Geral do Trabalho**  
Ronaldo Curado Fleury

**Vice-Procurador-Geral do Trabalho**  
Luiz Eduardo Guimarães Bojart

**Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho**  
Rafael Dias Marques

**Diretor-Geral**  
Leomar Daroncho

**Labor** foi produzida pela Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público do Trabalho

**Jornalista responsável**  
Layrce Lima (MTb 2457)

**Edição**  
Isabel Braga

**Redação**  
Carolina Villaça, Dimas Ximenes, Fabíula Sousa, Isabel Braga, João Ebling, Liege Nogueira, Juliana Castanha, Júlio Joly, Mariana Banja, Rafael Almeida, Rafael Maia, Rogério Brandão e Tamiles Costa

**Revisão**  
Gráfica Movimento

**Estagiários de Jornalismo**  
Bárbara Azalim, Juliana Dracz, Sabrine Meneses e Saulo Ribeiro

**Fotografia**  
Acervo pessoal de entrevistados, Alessandro Dias, Carolina Villaça, iStock, Liege Nogueira, Juliana Castanha, Mariana Banja, Marcos Vinícius, Messias Costa, MPT - Campinas, MPT - ES, Rafael Maia e Tamiles Costa

**Capa**  
Ilustração de Cyrano Vital

**Ilustrações**  
Cyrano Vital

**Infográficos**  
Guilherme Monteiro

**Diagramação**  
Álvaro Faria, Guilherme Monteiro e Sâmela Lemos

**Circulação**  
Ana Carolina Ramos, Ana Paula Fayão e Rafaela Nepomuceno

**Administração**  
Kelma Barreto e Flávia Chaves de Araújo

**Impressão**  
Gráfica Movimento

**Tiragem**  
8 mil exemplares

Brasília, verão de 2017

**Redação**  
SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A  
CEP 70040-250 – Brasília, DF – (61) 3314-8233  
layrce.lima@mpt.mp.br/isabel.braga@mpt.mp.br





# Cem mudanças, sem direitos

A oitava edição da **Labor** traz como tema de capa a profunda mudança na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e suas consequências nefastas para os direitos trabalhistas no Brasil. Aprovada sem o necessário debate no Congresso Nacional, a reforma trabalhista criou modelos anômalos de contratação que, na verdade, legalizam fraudes praticadas há décadas no país.

Sob o discurso falacioso de que estaria sendo promovida uma modernização para criação de empregos, a reforma que criou a “nova” CLT ampliou ainda mais o desequilíbrio existente nas relações de trabalho e irá beneficiar especialmente os maus empregadores, que já burlavam a lei. O resultado pode ser a equalização. Mas, por baixo. Já que aqueles que sempre ofereceram condições dignas de trabalho, perderão mercado e acabarão tendo que se ajustar às condições oferecidas pelos maus empregadores para não perecer diante da concorrência.

O MPT mostrou - em oito notas técnicas, entrevistas e audiências no Congresso Nacional antes da aprovação do texto, o retrocesso que a mudança provocaria. Agora, com a lei em vigor, atuará para que a ordem jurídica trabalhista seja respeitada no Brasil. Independentemente da forma de contratação que seja adotada pelas empresas, é preciso garantir a dignidade no trabalho: condições de saúde, de remuneração e jornadas de trabalho adequadas.

A edição deste mês traz ainda uma entrevista com o primeiro procurador do Ministério Público do Trabalho e desembargador do Trabalho com deficiência visual do Brasil, Ricardo Tadeu Marques da Fonseca em que fala da importância da inclusão no mercado de trabalho. E o exemplo de superação de Oberdan Macário, flagrado em trabalho infantil em fiscalização de rotina do MPT em Alagoas e que conseguiu ser aprovado em processo seletivo para vaga de aprendiz.

Três reportagens mostram como acordos firmados pelo MPT com empresas que descumpriam as leis trabalhistas se reverterem em recursos e melhorias para a comunidade. Como a construção de um centro de pesquisa molecular em prevenção do Hospital do Câncer de Barretos, o acordo que garantiu benefícios para cerca de 1,4 mil trabalhadores da obra de transposição do rio São Francisco e recursos para a recuperação de dependentes químicos, por meio do trabalho, em uma fazenda no interior do Pará.

Outra matéria faz um alerta: a legislação ultrapassada sobre o peso mínimo que um trabalhador pode carregar, coloca em risco sua saúde e a segurança no trabalho.

A revista também trata, nesta edição, dos malefícios que o assédio moral e o assédio sexual podem causar ao desempenho de profissionais, inclusive acarretando doenças mentais.

Na reportagem “Não somos super-heróis”, um retrato da falta de condições de trabalho que coloca vigilantes na linha de frente da violência.

Boa leitura!

Ronaldo Fleury  
Procurador-geral do Ministério Público do Trabalho

# Um Direito sem limites

**“O ser humano inclina-se a dizer que não dá, que é perigoso. O que falta é a adaptação da empresa”**

POR LIEGE NOGUEIRA

Ricardo Tadeu Marques da Fonseca foi o primeiro procurador do Ministério Público do Trabalho com

deficiência visual do Brasil e, em 2009, tornou-se o primeiro desembargador cego do país.



Ele teve paralisia cerebral ao nascer e baixíssima visão até os 23 anos, quando ficou cego, em 1984. Na época, Fonseca cursava o terceiro ano da faculdade. Apesar das limitações, graduou-se em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), com o apoio dos colegas que gravavam as matérias em fita cassete para ele estudar.

O magistrado também fez especialização e mestrado em Direito do Trabalho pela Universidade de São Paulo e doutorado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR).

O ex-procurador é palestrante e autor de diversos artigos publicados em revistas especializadas em Direito do Trabalho e do livro "O Trabalho da Pessoa com Deficiência e a Lapidação dos Direitos Humanos", pela editora LTr.

## Como foi o início de sua carreira profissional?

Iniciei minha carreira como advogado. Tinha muita dificuldade em arrumar trabalho por

ser cego. Ganhava bem mal. Apesar das dificuldades, tive meu primeiro trabalho bem remunerado como assessor do Tribunal Regional do Trabalho de Campinas (TRT 15ª Região). E isso foi excelente porque possibilitou que eu fizesse pós-graduação (lato sensu), em 1986, e mestrado em Direito do Trabalho pela Universidade de São Paulo, em 1995.

## Quando o senhor se tornou procurador do Ministério Público do Trabalho?

Fiz concurso para magistrado em 1990. Passei na prova escrita, contudo, fui reprovado porque eles entendiam que um cego não podia ser juiz.

Em 1991, fiz o concurso do MPT para procurador. Fui aprovado em sexto lugar em uma prova disputada por cerca de 5 mil candidatos. Trabalhei durante 18 anos na instituição, onde tive sempre toda a

estrutura necessária para executar minhas tarefas.

## Como foi sua atuação no órgão? O que conseguiu realizar?

No MPT, tive a oportunidade de desempenhar muitos trabalhos interessantes. Fui inclusive colaborador junto à delegação brasileira na redação da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU), no grupo de trabalho *ad hoc* da Assembleia Geral, em agosto de 2006, em Nova Iorque.

Na minha época, a atuação do MPT era muito estreita. Nós fazíamos pareceres e outras poucas coisas. A partir de 1993, com a edição da Lei complementar nº 75, isso foi modificado. E minha gestão participou dessa fase de transição do MPT mais parecerista para um MPT mais atuante. Naquele momento, a geração foi



especialista nisso e conseguimos modificar o Ministério Público. Então, para mudar a estratégia, tivemos de adotar uma série de medidas que pareceram ousadas.

## **Há alguns anos, sem recursos tecnológicos, as pessoas com deficiência tinham mais dificuldade para desempenhar algumas atividades. Como o senhor conseguia exercer suas responsabilidades no MPT?**

Audiência nunca foi problema, mesmo uma audiência judicial. A maior dificuldade era não ter acesso aos textos. A princípio, eu remunerava leitores, contudo, posteriormente, o próprio Ministério Público assumiu essa responsabilidade. Servidores da instituição atuavam como meus leitores. Hoje, os procuradores possuem assessores. Na minha época, não havia assessores, mas eu tinha um assessor-lector. O MPT me concedeu esse direito. Antes que todos tivessem um assessor, eu já tinha.

## **Por que decidiu ir para o Tribunal Regional do Trabalho?**

Estava com 50 anos e resolvi trocar de atividade, mas não que eu não gostasse. Era só porque eu desejava mudar e estar mais tranquilo no trabalho, e, se fosse para fazer alguma coisa, eu preferia fazer voto a fazer pareceres, pois votos são discutidos com antecedência. Dessa forma, achei que vir para o Tribunal seria uma nova contribuição devido ao fato de eu não ter mais disposição para ir a fazendas, fábricas, entre outros locais que sempre fui.

Eu sinto muita saudade do Ministério Público, mas penso que a minha missão foi relativamente cumprida, quer dizer, passei o bastão para outras gerações, e eles estão fazendo muito bem. Mas, enfim, tenho mesmo esse viés de membro do Ministério Público até hoje, em tudo que penso, em tudo que debato no Tribunal.

## **Como o senhor avalia a proposta de banco de dados para a identificação e capacitação de pessoas com deficiência?**

Creio que seja muito oportuno o banco de dados porque as pessoas com deficiência não sabem como encontrar emprego. Existe a demanda por parte das empresas,

entretanto, elas não têm conhecimento onde localizá-los. O problema é que o projeto necessita ser muito bem feito. É importante frisar que o banco de dados vai ser só um elemento a mais, pois corre o risco de dizerem: 'olha a empresa foi lá no banco de dados, convocou as pessoas com deficiência, e eles não quiseram trabalhar aqui'. Então, tem que ser um elemento adicional e mais amplo possível, ousado, arriscado, mas necessário.

## **O senhor acredita que o MPT e o TRT terão um papel fundamental na inserção e inclusão de PcDs e reabilitados no mercado de trabalho a partir da implementação desse projeto?**

Sim. Mas precisa ser realizado com muita estrutura. É necessário ensinar os servidores, ter uma equipe altamente treinada para isso. Não pode ser algo que fique só no cadastro. Dar estrutura necessária para que esse banco de dados funcione. Quem trabalhar nisso tem que ter uma atitude proativa, buscar pessoas com deficiência e empresas. Inclusive, um aspecto preocupante é que muitos alegam que, na empresa, não é possível colocar pessoas com deficiência porque é perigoso. Ok, mas quem vai avaliar isso? Como fazer delimitação das empresas para estar nesse cadastro? As empresas costumam declarar que, naquelas atividades, não costumam ter pessoas com deficiência. São empresas de segurança, de ônibus, por exemplo. A meu ver, pode sim. Acredito que sempre seja possível vir a ter adaptação para isso. Mas essa alegação de que não pode contratar, eu sempre duvido. Porque, se for assim, não pode ser juiz, não pode ser procurador. Mas a pessoa pode.

## **Por essa razão o senhor defende a realização do projeto de forma bem estruturada...**

Exato. É preciso ter um corpo de profissionais muito habilitados, tanto para empresas quanto para pessoas com deficiência, pessoas que atuem ativamente tanto na captação delas, quanto na verificação das empresas. A tendência das empresas é adotar a chamada cota social, que considero muito temerária, em que as empresas alegam que não podem contratar deficientes e pagam para que as pessoas façam cursos fora da empresa. Isso tem esvaziado a cota. É preciso ver quais mecanismos adotar para adaptação, porque a convenção da ONU diz que a recusa de adequação do meio é discriminação contra

pessoa com deficiência. Por isso, insisto: muitas empresas alegam que não podem, mas não se adaptam. E a tendência do senso comum é de que não pode mesmo. Por exemplo, eu vi um caso aqui numa empresa de fundição, que diz que não pode porque é perigoso. Mas, como assim, perigoso? É perigoso para todo mundo. O que é necessário para ela se adaptar? Por que não pode ter um trabalhador que seja surdo? O ser humano inclina-se a dizer que não dá, que é perigoso. Mas é perigoso para todo mundo. Não é para pessoa com deficiência que é mais. O que falta é a adequação da empresa. E isso está me preocupando. Está virando moda. Aí, paga cota social e esvazia.

## **As cotas para deficientes no concurso público e o cumprimento de cotas sociais nas empresas são a única alternativa para incluir pessoas com deficiência?**

O artigo terceiro da Constituição Federal de 1988 diz que nós temos que construir uma sociedade livre, justa e solidária. Existem alguns segmentos de nossa população que são notoriamente alijados: negros, pessoas com deficiência, mulheres, que ainda estão em desvantagem no mercado. E o artigo quarto dispõe que devemos promover o combate ao preconceito e de qualquer forma de discriminação. Então, a promoção ao combate de preconceito é o que chamamos de discriminação positiva. As ações afirmativas são imprescindíveis, tanto para negros como para pessoas com deficiência e indígenas, enfim, qualquer política de ação afirmativa ainda é necessária no Brasil tendo em vista que o nosso país é extremamente excludente. As ações afirmativas possuem franco respaldo Constitucional.

A pessoa somente entra na vaga de cotas se ela precisa, porque se a pontuação dela não a colocar em uma colocação inferior ela vai entrar pela colocação normal, já é assim. Eu acho que a lei de cotas estabelece um tratamento equitativo, porque vai competir com quem está igual a você.

Enfim, sou totalmente defensor da política de ações afirmativas, inclusive cotas. Eu sei que muitos resistem, mas acho que ela estabelece um critério equitativo de competição: você vai competir com seus iguais. Por exemplo, o deficiente que presta concurso, concorre com outro deficiente. Com isso, o jogo é mais igual, considerando que a dificuldade de estudar é maior, os direitos são mais arduamente exercidos. Porque você tem uma deficiência, fica mais complicado o direito de trabalhar. Sou franco defensor de uma política afirmativa e temporária sempre. Ela deve vir enquanto se observa estatisticamente que há discriminação. ☒

# (D)eficiência x preconceito

Banco de dados para identificação e capacitação de pessoas com deficiência busca facilitar inclusão no ES

POR LIEGE NOGUEIRA, BÁRBARA AZALIM\* E SAULO RIBEIRO\*

Mais de 45,6 milhões de brasileiros declaram ter algum tipo de deficiência, segundo dados do Censo Demográfico de 2010, pelo Instituto Brasileiro de Geografia

e Estatística (IBGE). Apesar de representarem um impacto significativo na economia brasileira, a grande maioria não se encontra inserida no mercado de trabalho formal.





Para alcançar uma sociedade inclusiva, com aceitação das diferenças individuais, na qual cada pessoa com deficiência pode exercer o direito com maior autonomia possível, o Ministério Público do Trabalho no Espírito Santo (MPT-ES) se une a outras instituições para implementar um banco de dados que possibilite a identificação e capacitação de pessoas com deficiência (PcDs) no estado.

Esta iniciativa pioneira atende ao disposto na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que estabelece a necessidade de instituir um banco nacional. O projeto capixaba poderá, inclusive, auxiliar e servir de parâmetro para a consolidação dos dados em todo o país.

O objetivo do projeto, que irá abranger os 78 municípios capixabas, é unificar dados já existentes em instituições públicas, privadas e no terceiro setor, para a construção de uma base de dados mais completa e, assim, mapear e possibilitar a localização das pessoas com deficiência no estado. Isso proporcionará acesso a uma única fonte segura de informações na hora de ofertar

vagas de emprego, cursos de capacitação, entre outros, a esse público específico.

A procuradora do Ministério Público do Trabalho Sueli Teixeira Bessa, representante do MPT-ES no caso, explica que a consolidação dos dados promoverá maior inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. “O projeto beneficiará tanto as pessoas que buscam essas vagas quanto as empresas que, no momento de realizar a contratação, não terão a necessidade de se dirigir, concomitantemente, a diversos órgãos”, comenta.

Ela ainda acrescenta que a medida facilitará a atuação do MPT, pois, atualmente, uma das alegações recorrentes das empresas que não cumprem a cota legal é a de não encontrarem pessoas interessadas ou dados suficientes. “O banco de dados auxiliará as nossas ações civis públicas ou os inquéritos cujas matérias estejam relacionadas à inclusão da pessoa com deficiência, proporcionando maior efetividade, e permitindo o cumprimento da cota pelas empresas”, afirma a procuradora.

Para auxiliar no desenvolvimento do cadastro, uma das possibilidades é o envolvimento do Ministério do Trabalho (MT) nesse projeto, que tem atuação direta na inclusão de PCDs no mercado de trabalho. A ideia é colaborar na análise do enquadramento delas, bem como auxiliar na elaboração de um questionário detalhado, com informações a serem coletadas para a identificação do perfil das PcDs.

Segundo a auditora-fiscal do Trabalho Maria Eliza Tavares Martins, “é muito importante orientar o preenchimento correto desse espaço em conformidade com o Decreto nº 3.298/1999, pois são muitos detalhes. Até os médicos têm dificuldade de preencher ou estão acostumados a elaborar de outra forma. Além disso, o laudo caracterizador da deficiência, na maioria das vezes, não é feito por médicos, mas sim por profissionais da área da saúde”. O laudo caracterizador da deficiência abrange a origem da doença, a descrição detalhada das alterações físicas, sensoriais, intelectuais e mentais, a descrição das limitações funcionais para atividades da vida diária e social e dos apoios necessários e qual tipo de deficiência: física, auditiva, visual, intelectual, mental, múltipla e visão monocular.



## Cumprimento da cota

A execução desse projeto é fruto de duas ações civis públicas (ACPs) ajuizadas pelo MPT-ES. A Samarco Mineradora irá pagar uma indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 2,8 milhões, por não ter cumprido a cota legal de contratação de pessoas com deficiência e reabilitados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Conforme dispõe o artigo 93 da “Lei de cotas” (lei nº 8.213/91), todas as empresas com cem ou mais empregados são obrigadas a preencher de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência. Contudo a empresa condenada não cumpria tal dispositivo e alegava dificuldade de contratação da mão de obra exigida, em virtude da ausência de pessoas com deficiência ou desinteresse por parte delas pelo emprego.

Com o desinteresse da Samarco em firmar acordos, o MPT-ES ingressou com as ACPs na Justiça do Trabalho e teve o pedido deferido pela juíza do Trabalho Ana Paula Rodrigues Luz Faria, titular da 1ª Vara do Trabalho de Guarapari, que estabeleceu uma multa diária à empresa até que cumprisse efetivamente a cota. O valor do projeto, portanto, é fruto das multas que foram aplicadas até a realização do acordo.

Segundo a magistrada, nos processos apreciados sempre são invocadas as mesmas alegações: os empregadores têm dificuldades para encontrar mão de obra qualificada do público de pessoas com deficiência. “Além disso, muitas empresas não dispõem de espaços físicos adequados para receber esse tipo de funcionário e considera um risco esse tipo de contratação. O preconceito em relação a pessoas com deficiência é alimentado pela falta de conhecimento da sociedade e pela

presunção equivocada de incapacidade desse público”, completa Ana Paula Faria.

A juíza ainda ressalta que o projeto não trata meramente da ocupação de cargos na estrutura da empresa. “É preciso criar oportunidades, adaptar a estrutura empresarial para a recepção de tais trabalhadores, e não perder de vista que a função social do contrato é maximizada quando se fala em inserção de PcDs. Neste cenário é que emerge a importância deste projeto pioneiro. Daremos visibilidade ao potencial deste segmento da sociedade”.

O projeto, visando transformar a realidade social no estado, será executado em 18 meses e acompanhado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial no Espírito Santo (Senai-ES) e Samarco.

# Inclusão: construindo um mercado de trabalho para todos

A inclusão de PcD no mercado de trabalho, de forma justa, isonômica e respeitando as diferenças, bem como valorizando suas potencialidades, não é uma tarefa fácil. No entanto, é um direito desse público específico, independentemente do tipo de deficiência ou do grau de complexidade da atividade a ser desempenhada.

Por isso o projeto não pretende se limitar ao processo de identificação e inserção delas no mercado de trabalho. O banco de dados vai muito mais além. De acordo com a procuradora Sueli Bessa, o “projeto visa demonstrar que há necessidade de sensibilização da sociedade no que diz respeito à causa das pessoas com deficiência e à real inclusão social, destacando aspectos que digam respeito à acessibilidade e ao mercado de trabalho.”

Pensando nas oportunidades de crescimento e na busca de uma formação profissional mais atenta às necessidades de todos, algumas instituições já vêm desenvolvendo um trabalho de incentivo e oportunidade para esse tipo de público. É o caso da Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da

Comunidade (Apabb), fundada primeiramente em São Paulo, em 1987.

Por meio de programas e projetos, a entidade atende pessoas de todas as faixas etárias com qualquer tipo de deficiência: física, visual, auditiva, intelectual e cognitiva. Em 2014, com patrocínios financeiros, a Apabb do Espírito Santo desenvolveu um projeto pioneiro denominado “Empregabilidade da Pessoa com Deficiência”, promovendo cursos profissionalizantes. Até o momento, foram ofertadas 10 turmas para um total de 130 PcDs. Eles se tornaram auxiliares administrativos, almoxarifes, assistentes de logística e DJs. Dentro dessa estatística, 77% dos alunos foram inseridos no mercado de trabalho.

Segundo Alice Hozume, mãe da Mary Hozume, a Apabb auxiliou a filha com deficiência intelectual durante a formação profissional e na contratação. “Minha filha trabalha como auxiliar de farmácia do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves desde outubro de 2015. É o segundo emprego da Mary, pois no primeiro ela ficou apenas seis meses. Não conseguiu permanecer em decorrência do perfil dela.

Foi por meio da Apabb que ela conseguiu trabalhar. Que grande benção!”, lembra.

Os atendimentos da Associação são voltados para acolher, encaminhar, acompanhar e assessorar a pessoa com deficiência, bem como mães e pais, acreditando no papel fundamental da família para o desenvolvimento. O grupo se reúne e troca experiências com o intuito de romper com o isolamento e criar novas possibilidades para todos os envolvidos.

A mãe Rosinete Perim também observou mudanças significativas após a filha ter ingressado na Associação e, posteriormente, obter uma vaga no mercado de trabalho. Mayara Perim possui Síndrome de Down e trabalha como operadora de consignado da empresa Dacasa Financeira desde setembro de 2015.

“A Mayara se realizou na empresa. No trabalho, foram só elogios, apesar das limitações dela. Minha filha ficou mais independente. Inclusive, para trabalhar, ela vai sozinha. Mayara mudou da água para o vinho. Foi muito bom para ela, para o intelectual e para a vida social, pois o emprego possibilitou que ela fizesse amizades”, comenta Perim.

## Além do cumprimento da Lei de Cotas

Aliar educação, profissionalização e inserção inclusiva de PcDs no mercado de trabalho pode ser algo difícil de imaginar em uma sociedade na qual persiste um olhar excludente e preconceituoso. No entanto, essa realidade pode ser transformada a partir do momento em que a sociedade compreende que a verdadeira inclusão não se limita ao cumprimento da Lei de Cotas, mas também beneficia a todos e agrega valores às instituições.

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (Emescam) é um exemplo de que investir fortemente no processo de inclusão, na educação e no mercado de trabalho, tem um resultado promissor. Desde 2014, a entidade concluiu duas turmas direcionadas para um curso da área administrativa. Atualmente, encontra-se em andamento um projeto inovador: o curso técnico em enfermagem para pessoas com deficiência.

A Emescam se uniu ao Instituto Humboldt para planejar a oferta de cursos técnicos, já que a

instituição de ensino oferecia apenas curso de graduação e pós-graduação – mestrado e doutorado. Assim, a administração dos cursos passou a ser realizada pelo Instituto, e o financiamento, pela própria Emescam.

Segundo a analista de Recursos Humanos da Emescam, Bonyra Reis Keller, “a iniciativa se deu em razão do cumprimento da lei de cotas. A faculdade havia preenchido toda lei, mas, por sermos vistos como irmandade junto ao Hospital Santa Casa, a instituição ainda enxergava um déficit de pessoas para o cumprimento dessa legislação”, explica.

A primeira turma de nível básico para agente administrativo formou 30 profissionais, desde amputados, cadeirantes e com problema visual, entre outros. Já o curso Técnico em Enfermagem com carga horária de 180 horas foi muito bem estruturado pelos responsáveis pelo projeto, a ponto de se tornar totalmente acessível, adaptado às limitações dos alunos. A turma de 30 estudantes foi selecionada a

partir de entrevistas, para as quais pessoas com deficiência, em grau moderado e avançado, apareceram.

O curso teve início no segundo semestre de 2016 e se encerra em 2018. Atualmente, conta com 21 pessoas. Os alunos que permaneceram, prosseguem otimistas na busca de uma colocação no mercado de trabalho e da concretização de um sonho.

Uma das alunas do curso Técnico em Enfermagem, Kátia Patrícia Almeida da Silva Queiroz, possui dismetria, uma deficiência que causa discrepância no comprimento das pernas. Conforme a estudante, “o professor orienta e estimula os alunos a fazerem os procedimentos em cima das dificuldades deles. Então, há PcDs com determinada limitação, mas que conseguem realizar o procedimento que anteriormente achavam que não iriam conseguir. Nós aprendemos com base em cada dificuldade, de acordo com cada deficiência”.

## Lutas e conquistas

Quando não há uma instituição para auxiliar no encaminhamento de profissionais PcDs, o ingresso no mercado de trabalho tende a ser mais penoso, como o caso de Lara da Silva Varandas, Uellison Costa de Jesus e Zeliomar José de Souza. Eles lutam diariamente para serem incluídos socialmente e valorizados por suas habilidades.

Varandas, engenheira capixaba de 25 anos, nasceu com uma deficiência auditiva denominada Displasia de Mondini – uma malformação da orelha interna que afeta a audição em diferentes níveis. A síndrome é degenerativa. O apoio de um aparelho auditivo, mesmo que sem distinguir bem os sons, reduz a progressão da perda auditiva. Em alguns dias ela ouve um pouco melhor, em outros, não.

Para Varandas, o processo para se formar no ensino superior e trabalhar na área foi difícil, entretanto, gratificante. “Em alguns momentos quis desistir devido à tamanha dificuldade em compreender certas matérias, mas algumas pessoas fizeram de tudo para que eu pudesse interagir mais e fazer minhas tarefas, mesmo com minhas limitações.

Fizeram com que eu acreditasse mais em mim e no meu potencial”, comenta.

Após a formatura, diversas empresas assumiram que falta preparo para empregar uma deficiente auditiva, mesmo que fosse oralizada (pessoa com deficiência auditiva que, apesar de não ouvir, fala e se comunica valendo-se da leitura labial). “Mandeí currículos para várias empresas capixabas, esclarecendo sobre minha deficiência auditiva e ressaltando que falo e leio lábios muito bem, mas não obtive retorno de muitas delas. Sem sucesso, comecei a mandar currículo para outros estados”, explica Varandas.

Para ela, a deficiência, sem dúvidas, é um fator que interfere no tempo que se leva para conseguir um emprego e também nos cargos disponíveis. “A inserção no mercado de trabalho em relação a pessoas com deficiência é muito fraca e ineficiente em virtude da pouca importância que a sociedade dá. Falta empatia. Por isso, a dificuldade de encontrar emprego é muito grande. E ser empregado não significa estar incluído”, diz.



## Possibilidades e incompreensão

Uellison Costa de Jesus, de 32 anos, também percebe a falta de preparo das empresas na contratação de PcDs. Surdo desde seus sete anos de idade, devido à meningite, logo no início da alfabetização, ele não foi oralizado e sua primeira língua é a brasileira de sinais (Libras). Atualmente, estuda Letras - Libras, bacharelado em Tradução e Interpretação, na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), e trabalha como auxiliar de produção da Fábrica de Chocolates Garoto, em Vila Velha, no Espírito Santo.

Costa diz não sentir que sofre discriminação no ambiente de trabalho, mas destaca a dificuldade na comunicação. "Minha função dentro da empresa não é diferente de outros profissionais. Eu trabalho com o recebimento dos chocolates, selecionando, empacotando e fazendo a pesagem. Os surdos e ouvintes têm o mesmo tratamento. No entanto, poucos conhecem Libras, e, por esse motivo, é complicado me comunicar e, conseqüentemente, crescer dentro da empresa", observa.

O estudante relatou sempre ter trabalhado em serviços bem básicos, como o atual, e ter perdido várias entrevistas e oportunidades porque as pessoas não conhecem a língua de sinais. "As pessoas não enxergam Libras como

língua, não compreendem que é uma questão de adaptação linguística. Falta conhecimento", elucida. A Libras é utilizada majoritariamente por comunidades surdas, e é reconhecida oficialmente no Brasil desde 2002, pela lei 10.436/02 e pelo decreto 5.626/05, de 2005, como segunda língua oficial do país.

A legislação determina que o poder público e as empresas concessionárias de serviços públicos devem garantir formas institucionalizadas de apoiar o uso e a difusão de Libras como meio de comunicação objetiva. Ainda assim, poucas são as escolas que ensinam a língua, ignorando o direito das pessoas com deficiência auditiva e precarizando a inclusão social delas. As empresas, ao contratarem, também costumam não ter o treinamento mínimo para tornar viável essa comunicação.

Apesar dos obstáculos, o universitário procura se qualificar, pois tem o sonho de trabalhar com tradução e interpretação da Libras. "Quero trabalhar com crianças surdas, como professor, com a questão da alfabetização e tentar fazer essa adaptação do português para língua de sinais. Quero que a criança possa se identificar com aquilo, sonhar em crescer na vida e realizar qualquer tipo de atividade, como qualquer outra pessoa", relata.

Veja a entrevista com Uellison via QR Code:



## Superação

A história do advogado Zeliomar José de Souza, de 42 anos, é um pouco diferente de Varandas e Costa. Em 1999, aos 24 anos, tornou-se deficiente físico e foi aposentado por invalidez após sofrer um acidente de trabalho. Desde então, enfrentou novas dificuldades no dia a dia e lutou para se reinserir no mercado de trabalho. Atualmente, trabalha em um escritório do município de Cariacica e é membro da Comissão Especial dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil no estado.

Segundo o advogado, as empresas são despreparadas e por isso recusam PcDs sem boas justificativas ou fazendo alegações irrealistas. Ele observa que falta paciência e empatia. Agora, como advogado, ele considera gratificante ter a oportunidade de mostrar que é possível desenvolver atividades que supostamente só seriam exercidas por pessoas sem deficiência.

Mesmo sentindo na pele o preconceito e a frustração da falta de estrutura das empresas na hora de contratar, Souza continua otimista. “É importante estudar para aprender cada vez mais e se qualificar para as demandas que vão surgindo”, salienta. Ele concorda que a inserção de PcDs no mercado de trabalho não é tarefa fácil. “Infelizmente há muita morosidade por parte dos órgãos fiscalizadores na aplicação de leis já existentes, que poderiam ser melhor utilizadas e fazer grande diferença”, declara.

Ansioso pela implementação do banco de dados, Souza prevê bons resultados. “Esse projeto pioneiro ajudará tanto na fiscalização de empresas que não respeitam a lei vigente, quanto na disponibilização de vagas a serem preenchidas por candidatos deficientes, com a desculpa de não acharem candidatos”, conclui. ☒





# A dois passos do paraíso

Histórias de quem trabalha para garantir que você aproveite suas férias

POR JULIANA CASTANHA

Eleita pela The Washington Post Magazine como uma das dez praias mais belas do mundo, Jericoacoara recebe em média um milhão de turistas por ano, boa parte estrangeiros atraídos por lagoas de águas cristalinas, dunas brancas, rochas esculpidas pelos ventos e sol o ano inteiro.

Mas o que há de paradisíaco no local para quem acompanhou a chegada dos visitantes e o desenvolvimento do turismo ao longo das últimas décadas? A revista **Labor** retrata a seguir a Jeri dos trabalhadores, uma realidade de desafios em meio a tantos encantos.



Sob olhares curiosos, um Boeing 737-800 com 177 passageiros a bordo mal concluíra a frenagem, quando carros do Corpo de Bombeiros já posicionados na pista de pouso começaram a jorrar água em direção à aeronave. Não era, no entanto, uma manobra de segurança para resfriar tanque de combustível ou motores superaquecidos. Mas sim o “batismo” da aeronave que inaugurou, no final de junho, a rotina de voos comerciais no Aeroporto Regional Comandante Ariston Pessoa, localizado no município de Cruz, litoral norte do Ceará.

Ao som da sanfona, turistas de São Paulo desembarcaram com chapéus de palha e tiveram acesso ao aeroporto com cobertura externa de mesmo material, construído para receber até 1200 voos por ano. Média de três, ao dia. A chegada de visitantes com destino à Vila de Jericoacoara, pelos ares e às centenas, era algo inimaginável para quem conheceu o pequeno vilarejo de pescadores isolado no mapa, nas décadas de 1970 e 1980.

De carro, partindo de Fortaleza, o acesso às praias paradisíacas é pela CE-085, também conhecida como rodovia do sol poente. São 294 quilômetros da capital até o município de Jijoca de Jericoacoara. A partir dali, mais 40 minutos

de viagem pela “cordilheira de dunas” que se estende por quase toda a extensão do parque nacional, com área de 8.850 hectares. As trilhas de areia não têm sinalização e mesmo motoristas mais experientes, em seus 4X4, não arriscam a travessia pela área de proteção ambiental sem antes esvaziar um tanto os pneus.

Na vastidão de dunas brancas e vegetação rasteira, aqui ou acolá avistam-se caminhonetes adaptadas para o transporte dos turistas e trabalhadores, os conhecidos “paus de arara”. Sobre a carroceria do veículo, tábuas acolchoadas servem de assento e a cobertura de lona protege os passageiros do sol escaldante e das rajadas de areia.

Intempéries que a artesã Rosa Maciel, de 46 anos, conheceu ainda menina, quando Jeri era apenas uma aldeia de pescadores isolada no mapa. Para garantir o peixe e a sobrevivência, Rosa e outros moradores de Jijoca percorriam, a pé, 40 quilômetros na areia frouxa, entre idas e vindas, o equivalente a quase uma maratona por dia. “A gente saía de casa umas sete horas da noite, que era quando as canoas partiam para a pescaria. Aí a gente dormia um sono nas dunas, pra descansar e depois seguir caminho. Tinha só um jumentinho, que era pra carregar o peixe, mas a gente ia a pé mesmo”, relembra sem saudade.

Nos vilarejos próximos à Jeri, a terra servia basicamente para o plantio e a moradia. Não existia o mercado imobiliário e especulativo que se desenvolveu simultaneamente ao crescimento do fluxo migratório, impulsionado pelo turismo na região a partir do início dos anos 1990, como descreve o sociólogo Rafael Cavalcante. “As narrativas (dos moradores) falam de aspectos positivos e negativos da vida rural que levavam antigamente. Tem uma leveza na vida integrada com uma natureza mais acessível e farta, mas também uma dureza nas condições de trabalho e das oscilações climáticas da região”, descreve.

Em épocas de estiagem, as condições de sobrevivência eram subumanas. “Na seca de 1958, moradores da região procuravam, na lama do leito da lagoa, insetos que chamavam de ‘cabeças de prego’ para torrar e fazer uma espécie de farofa de proteína. Era uma forma de sobrevivência. Nesse período não existia, por exemplo, o plantio racionalizado de mandioca e caju”, relata Cavalcante.

Por conta das águas cristalinas em diferentes tons de azul e verde, a lagoa hoje é conhecida como “Caribe do Brasil”, com espreguiçadeiras e redes onde estrangeiros descansam e kitesurfistas riscam os céus, na temporada de



Foto: Gustavo Pellizon | Secretaria de Turismo do Ceará

ventos fortes, de julho a novembro. Apesar de ter o paraíso como quintal de casa, o máximo que Rosa já usufruiu da infraestrutura conhecida no mundo inteiro vem da cozinha das pousadas, na Vila de Jeri. O prato com tapioca e cuscuz ela recebe e, discreta, saboreia o café da manhã longe “das vistas” dos hóspedes. O desjejum garante energia para a artesã carregar uma sacola que beira sua estatura, cheia de saídas de banho e vestidos tecidos em crochê com fios de algodão. O ofício Rosa aprendeu com a mãe e repassou para as filhas.

A habilidade com as agulhas garante a alimentação da família e as contas em dia. Mas na vila que Rosa viu nascer ela já não pode levar seu produto a todo lugar. Sabe que não é bem-vinda, por exemplo, no hotel em que se paga em média R\$1.600 a diária, por um apartamento com piscina privativa na varanda e vista para o mar. “Lá ninguém pode andar não. Dia desses uma turista queria provar uma saia longa e me chamou, mas o segurança falou que não podia entrar. A mulher disse: ‘eu vou provar sim e ela vai comigo’. Ele deu cinco minutos e logo depois chegaram os guardas pra me botar pra fora”, relata.



Fotos: Juliana Castanha

## Improviso

À sombra dos cajueiros, na entrada da vila, funcionárias de hotéis e pousadas aguardam a hora de ir para casa. Faltam duas passageiras para completar a lotação, que todos os dias atravessa o campo de dunas do Parque Nacional de Jericoacoara com destino à Jijoca. Por mês, a camareira Maria do Livramento Araújo gasta R\$ 260 pelo transporte. “Isso porque ele (o motorista) faz um desconto pra mim, porque o preço mesmo é R\$ 300”, explica.

O custo é quase o dobro do valor que hotéis e pousadas de Jericoacoara pagam pelo transporte dos funcionários, mesmo depois do reajuste firmado em acordo de convenção coletiva. Passou de R\$ 4,15 ao dia para R\$ 6,00. Total de R\$ 156 ao mês, descontados os dias para descanso semanal. O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes, Turismo e Hospitalidade da zona norte do Ceará defende subsídios por parte da prefeitura de Jijoca. “Uma alternativa seria a oferta de veículos para conduzir esses trabalhadores”, afirma o presidente da entidade, Francisco Cardoso. “Desde 2015, o sindicato busca o diálogo com a prefeitura, por meio do Conselho Municipal de Turismo.”

Para economizar, parte dos trabalhadores da vila que moram em Jijoca ou municípios vizinhos – como Cruz e Camocim – improvisam. Os próprios estabelecimentos comerciais criam espaços de dormitório para os funcionários. “Tem gente que fica morando uma semana aqui, depois vai pra casa. Traz um lençol bem grosso pra dormir nas redes, porque lá em cima é tudo aberto e venta muito à noite”, afirma a garçonete Beatriz Andrade, de 19 anos.

## Visitantes

Com a inauguração do Aeroporto de Jericoacoara, a Secretaria de Turismo prevê aumento de 7% dos visitantes que procuram as praias paradisíacas de Jericoacoara, logo no primeiro ano de funcionamento do aeroporto. Nos três anos seguintes, a expectativa de crescimento é de 20%. As previsões aquecem o mercado hoteleiro, na Vila de Jeri.

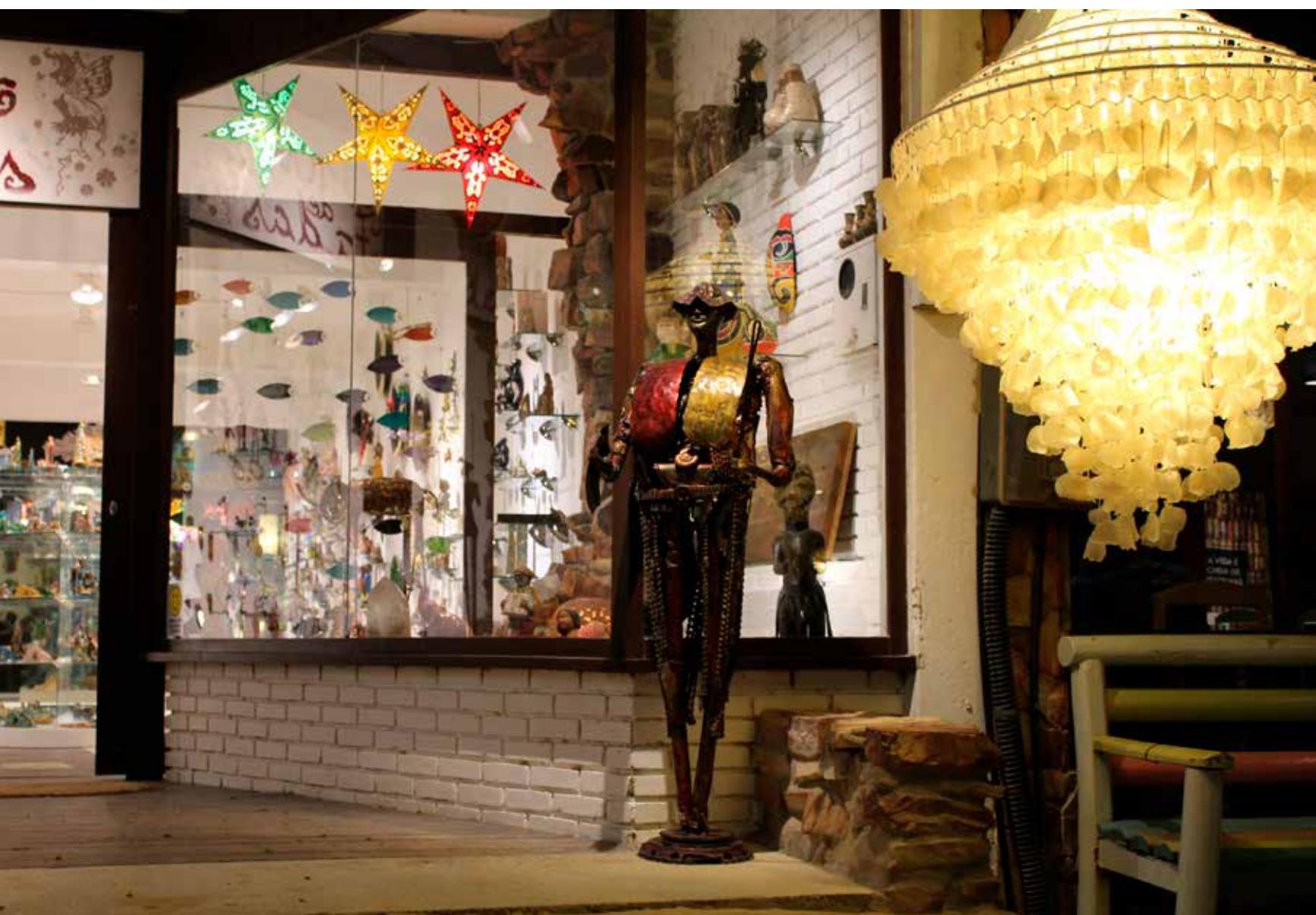
No hotel em construção, colunas sustentam punhos de redes no quarto sem paredes. “Somos os primeiros hóspedes. Lá está nosso apartamento”, aponta o pedreiro Wilk Zanon da Conceição, entre risos. Morador do

município de Acaraú, ele comemora a carteira assinada depois de oito meses sem emprego. Trabalha das 8h às 17h30, de segunda à sábado, e reserva o domingo para convívio com a família. “Enquanto o pessoal paga pra vir para Jeri, eu sou pago e também posso passear aqui, dia de sexta”, brinca ele.

Enquanto Wilk e os companheiros aproveitam o descanso, depois de mais uma semana de trabalho, Airton Laurindo da Silva (19) se prepara para cumprir o expediente como recepcionista de pousada, durante a madrugada. Duas cadeiras dispostas frente a frente servem de cama para o rapaz. “Tem um colchão pra mim, mas não fico à vontade. O cliente passa e me vê dormindo... pega mal”, argumenta. Ele faz planos de aproveitar o silêncio das madrugadas para se dedicar aos estudos e prestar concurso público, em busca de estabilidade. “Se eu passar, vou poder sair à noite com os amigos. Sinto falta disso”.

## Fiscalização

De acordo com a Secretaria de Finanças do município de Jijoca, na Vila de Jericoacoara existem hoje mais de 380 estabelecimentos



– entre comércio e serviços – com alvará de funcionamento. Outros 150 não têm cadastro na prefeitura. “Em uma das fiscalizações, encontramos hotéis, pousadas e outras empresas irregulares, inclusive com empregados cumprindo tripla jornada”, relata o presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços da região, Hudson Hélio Soares.

O último censo realizado pelo IBGE identificou mais de 70% dos trabalhadores na zona urbana do município sem registro em carteira profissional. A situação levou o Ministério Público do Trabalho no Ceará (MPT-CE) a instaurar procedimento para combater as irregularidades. “A falta do registro e o não recolhimento de contribuições previdenciárias e do FGTS têm grave implicação social”, ressalta a procuradora do MPT Ana Valéria Targino. “Convocamos representantes do governo e de entidades sindicais para discutir a situação dos trabalhadores de Jericoacoara. Estabelecimentos comerciais e da rede hoteleira são o foco da atuação, já que concentram maior parte das denúncias”, detalha.

Representantes da prefeitura de Jijoca e da Superintendência Regional do Trabalho (SRT-CE) também participaram de audiência, na sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Sobral. Foi o momento de elaborar propostas de combate à informalidade, como a formação de um grupo de trabalho específico para a região, com participação de órgãos públicos e representantes da sociedade civil. Além de operações integradas envolvendo os três níveis de governo.

O Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Hoteleiro apresentou ao MPT-CE uma relação de empresas que atuam na informalidade, segundo informações de profissionais que recorreram à entidade com intenção de mover ações trabalhistas. Além de pousadas, a lista inclui empresas do segmento de alimentação, como restaurantes, padarias e lanchonetes. A procuradora Ana Valéria cobrou empenho dos órgãos para exigir dos empregadores o cumprimento do que determina a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

A deficiência no quadro de auditores fiscais, no entanto, é um dos entraves para coibir a informalidade, segundo o chefe da Seção de Inspeção da SRT, José Crisóstomo Bazílio. “Vivemos hoje, no Ceará, o pior cenário das últimas décadas. Temos um único auditor lotado em Sobral, responsável por Jijoca e mais 61 municípios da região norte do estado”, pontua. “Ao todo são 96 servidores, menos da metade do que tínhamos há 20 anos”, compara.

Além disso, os cortes no Orçamento da União lançaram uma sombra de incerteza sobre ações de combate à informalidade. “Do total previsto para a fiscalização, em 2017, até o momento foram liberados cerca de 30%”.





## Desbravador das dunas

Um estacionamento na entrada da vila é parada obrigatória para quem arrisca o acesso à Jericoacoara de carro. Só veículos autorizados podem circular pelas ruas, já que o tráfego oferece risco ao patrimônio geológico do Parque Nacional de Jericoacoara. Na trilha para a Pedra Furada, um dos cartões postais do local, há barreiras físicas e placas para alertar os turistas sobre a proibição. Pelas ruas de areia sem iluminação pública circularam em média 800 mil visitantes só em 2016, segundo a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, o que corresponde a mais de 40 vezes a população do município. O tempo médio de permanência é de 3,5 dias e o gasto per capita foi de R\$ 1.019.

Cenário bem diferente de quando Cleonildo de Sousa Braveres começou a trabalhar como guia, no final dos anos 1980. “Cleo”, como é conhecido, tinha só 11 anos quando teve a ideia de conduzir visitantes no percurso de Jijoca até a enseada. Por falta de idade para dirigir, seguia nos carros dos turistas, indicando o caminho. “Fui o primeiro guia e eu sou daqui, sou brasileiro. Isso, pra mim, é sensacional! Já pensou se fossem os gringos os primeiros? Só quem estava rodando aqui era gringo. Eles iriam escolher o público. Hoje eles dominam quase tudo”, observa.

Com sorriso fácil e rosto marcado pelo sol, Cleonildo relembra a Jeri dos pescadores da sua infância, muito antes dos terrenos cercados e pedreiros a erguer fundações.

“Era simplesmente um doce lar de refúgio. As pessoas vinham para descansar e esquecer de tudo lá fora. Tinha gente que se sentia como numa tribo indígena, na selva. Ficava pelado, fazia a festa!”, recorda.

Hoje, os buggies que levam corpos bronzeados para a Praia da Tatajuba e outros cenários paradisíacos chamam atenção dos alemães de passagem por Jeri. Eles vibram ao reconhecer, em terras tão distantes, a carroceria recortada do Fusca dos tempos de 2ª Guerra, quando Hitler, entusiasta por carros, passou a financiar os projetos de Ferdinand Porsche, de um veículo símbolo de modernização e recuperação da economia da Alemanha nazista. “Alguns dizem: ‘esse é o carro da época da guerra, eu quero buggy!’ Eles adoram!”, conta Cleonildo.

Os estrangeiros representam 30% do total de visitantes que movimentam a economia de Jericoacoara, segundo a SETUR. “Já peguei muito turista milionário, que exige carro blindado e vai logo avisando que vai pagar em libras, dólar ou euro... Já ouvi gente dizer: meu dinheiro vale mais que o seu, então se vira pra conseguir troco”. O tom de superioridade, no entanto, não muda as convicções e o discernimento que o primeiro guia e desbravador das dunas soube construir, ao longo dos anos. “Não somos lixo. Se a gente está aqui, é porque a gente merece. Nós divulgamos o lugar para o mundo e somos também responsáveis por todo esse progresso”.



# Por trás das dunas

Jericoacoara era uma pequena aldeia de pescadores isolada da vida urbana, na década de 1970. Moradores tiravam o sustento da pesca e da agricultura. Os instrumentos de trabalho e as habitações eram artesanais. Os primeiros visitantes de fora eram errantes à procura de aventura, amantes da natureza ou adeptos de uma vida alternativa.

No final dos anos 1980, chuvas intensas provocaram a elevação no nível da Lagoa do Paraíso, que transbordou invadindo casas próximas. Moradores cavaram então uma espécie de canal atravessando as dunas, para escoar o excesso de água para o mar. A intervenção teria provocado mistura entre espécies marinhas e de água doce e, por consequência, o fim da pescaria farta.

Além dos aspectos ecológicos, o processo de urbanização, no início dos anos 1990, levou os nativos a buscarem outras fontes de renda. Com o aumento da procura pelo turismo de aventura, pescadores começaram a transformar suas casas em locais de hospedagem, com estrutura mais rudimentar. Encantados pelas belezas naturais, visitantes

também passaram a investir no local, comprando terrenos para a construção das primeiras pousadas.

Sobre a chegada do primeiro casal de estrangeiros na região, descendentes de quilombolas fazem referência à narrativa do apocalipse. Eram hippies vindos da Chapada Diamantina. Usavam *dreadlocks* na altura da cintura e chegaram numa carroça puxada por um burro, uma “besta”. Para o sociólogo Rafael Cavalcante, é metáfora da anunciação de um novo tempo. “Marca o fim de um período mais rural e extrativista e o início do contato com o mundo externo e todas transformações trazidas por essa nova interação social”.

A energia elétrica só chegou à Jericoacoara em 1998, por meio de uma rede de cabos subterrâneos, substituindo os geradores movidos a óleo diesel que iluminavam apenas estabelecimentos comerciais de maior porte, na aldeia. Hoje, 800 mil turistas, em média, visitam a vila por ano. Só em 2016, a receita gerada pelo turismo, em Jijoca, foi de R\$ 818,5 milhões, o que representou um impacto de cadeia produtiva de R\$ 1,4 bi. 



# Investimento social também é justiça

MPT atua para minimizar malefícios sociais causados por empresas do interior de São Paulo

POR RAFAEL ALMEIDA

Acaso: ocasião imprevista que produz um fato. Esta é uma das definições para a palavra contidas no Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. Luiza Helena Félix, 67 anos, conhece seu significado na prática. Em uma tarde de novembro, no ano de 2014, ela trabalhava como voluntária do Hospital de Câncer de Barretos, dando apoio ao projeto de rastreamento ativo do câncer

de mama em Porto Velho (RO), executado por meio de uma carreta de diagnósticos. O caminhão, em cujo interior havia um aparelho de mamografia digital, rodava a cidade em busca de mulheres dispostas a realizar o exame gratuitamente, com o objetivo de prevenir a doença ou identificá-la em seu estágio inicial, aumentando em quase 50% as chances de cura.

FACCHINI

Fotos: MPT em Campinas



#Chega de Trabalho Infantil

SP-BARRIS  
GFF-0889





Naquele dia, a última paciente agendada para fazer o exame não apareceu. A coordenação do projeto, então, propôs à Luíza que fizesse a mamografia no lugar dela. Alguns dias depois, seu telefone tocou e, do outro lado da linha, veio a notícia: "houve uma alteração em seu exame. Venha para Barretos". A biópsia identificou um pequeno nódulo na mama esquerda de Luíza e o tumor precisava ser retirado. Já em Barretos, no interior de São Paulo, a técnica de enfermagem aposentada passou por uma quadrantectomia, procedimento cirúrgico de extração pouco invasivo, capaz de preservar a mama da paciente, com a possibilidade de reconstrução. "Se o tumor não tivesse sido identificado no estágio inicial, as chances de uma mastectomia (remoção total da mama) eram muito grandes. A cirurgia por quadrantes é menos dolorosa e o tratamento mais simples", afirma. Depois de passar por sessões de quimioterapia e radioterapia, Luíza está curada do câncer.

Mas nem todas as mulheres tem a mesma sorte de Luíza. Segundo o Inca (Instituto Nacional do Câncer), em 2016 havia a estimativa de 57.960 casos de câncer de mama no Brasil. Dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde mostram que, em 2013, 14.206 mulheres morreram em decorrência da doença. "O serviço de prevenção do câncer no Brasil é quase insignificante. Existem normativas e diretrizes, mas não efetivamente em serviços de rastreamento e prevenção. Não importa só fazer a mamografia, mas garantir à população a continuidade dos serviços, como a biópsia e todo o acompanhamento. Nesse ponto estamos completamente defasados. Por isso a importância dessa iniciativa fora do comum, de uma sensibilidade incrível", observa o médico oncologista do Hospital de Câncer de Barretos, Raphael Luiz Haikel. O especialista se refere à destinação aprovada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) para a viabilização de projetos de pesquisa, prevenção e tratamento de câncer em Campinas (SP), entre outros programas que propiciaram a reversão à sociedade de verbas indenizatórias do notório caso Shell-Basf. Uma forma de reparar um dos maiores desastres ao meio ambiente laboral registrados na história brasileira (já contado com detalhes pela **Labor**, edição nº 2).

Para o procurador Ronaldo Lira, a forma de destinação atende ao espírito da Lei da Ação Civil Pública, que orienta para que as reparações decorrentes dos processos deverão servir para reconstituir os bens sociais lesados. "No caso Shell-Basf houve um grande prejuízo para a sociedade como um todo, através do Ministério da Previdência, que está pagando pensões e aposentadorias para os trabalhadores, e do Ministério da Saúde, que

por meio do Sistema Único de Saúde tem arcado, por muito tempo, com os tratamentos dos obreiros. A sociedade financia isso pelos impostos, então nada mais justo do que fazer essa reversão em projetos voltados à área de saúde pública", explica.

Orçado em R\$ 69,9 milhões, o projeto executado pelo Hospital de Câncer de Barretos com recursos destinados pelo MPT já está em execução e atenderá pacientes do SUS. Em Campinas, o Instituto de Prevenção do Câncer atende uma média de 300 mulheres por dia realizando exames preventivos de mama, colo do útero, pele, boca, intestino e pulmão. O local conta com mamógrafos, aparelhos de ultrassom, sala de biópsia, salas de coleta de Papanicolau e centro cirúrgico. Além do Instituto de Prevenção, o projeto contempla cinco unidades móveis, sendo quatro adaptadas e equipadas para o diagnóstico e a realização de exames de colo do útero, pele e pulmão e uma para a educação. A carreta educativa será direcionada para as escolas no intuito de despertar nos jovens o interesse por hábitos saudáveis, qualidade de vida e para o diagnóstico precoce e os cuidados na prevenção ao câncer. "A educação é a maior prevenção que existe. Essa unidade de educação tem uma atuação em crianças de 9 a 13 anos e será uma mudança para os próximos 20 ou 30 anos", explica Raphael Haikel.

O projeto também resultou na construção do Centro de Pesquisa Molecular em Prevenção do Câncer, em Barretos. O centro hospeda um biotério que permitirá testar a ação tumorigênica da exposição a fatores ambientais e ocupacionais, além de novos medicamentos em modelos animais, antes do tratamento com pacientes com câncer. O prédio foi preparado com equipamentos para a realização de pesquisa nos mais diferentes campos da oncologia molecular, como genômica, que analisa o DNA do tumor dos pacientes e estuda o funcionamento anormal e agressivo das células tumorais. O Centro abriga ainda uma extensão do maior banco de amostras de tumores da América Latina, que, hoje, reúne cerca de 180 mil amostras, e terá capacidade para duplicar seu acervo. Segundo o diretor científico do Centro Molecular, Rui Manoel Reis, esse é o único centro de pesquisa do Brasil focado na prevenção do câncer, com ênfase em câncer ocupacional. "Essa estrutura vai alavancar a capacitação dos alunos de pós-graduação, pesquisadores e médicos, que terão mais possibilidades de desenvolver estudos inovadores e, conseqüentemente, promover a melhoria na qualidade do diagnóstico e tratamento, salvando milhares de vidas no final do processo", observa.



## Boldrini

A indenização por danos morais coletivos do caso Shell-Basf, que totaliza um montante de R\$ 200 milhões, também beneficiará o projeto do Centro Infantil Boldrini, orçado em R\$ 19,3 milhões. Esse centro realizará estudo epidemiológico que investigará o impacto do meio ambiente na incidência do câncer da criança e do adolescente. Para isso, está sendo finalizada a construção, com a verba do acordo, deste centro de pesquisa que dará suporte a este estudo e a outras pesquisas científicas aplicadas em câncer, permitindo desenvolver elementos para identificar as causas genéticas do crescimento descontrolado das células cancerosas, suas interações com os fatores ambientais e o desenvolvimento de novas terapias, incluindo testes clínicos. O estudo mapeará os fatores de risco relacionados ao desenvolvimento do câncer infantil em cem mil crianças nascidas na região de Campinas, desde o pré-natal até quando completarem 18 anos. Participarão do estudo cem mil gestantes, atendidas pelos sistemas público e privado de saúde. Serão analisados, além dos fatores ambientais, o estilo de vida, hábitos e condições de trabalho dos pais, uso de medicamentos e drogas durante a gravidez, intercorrências durante a gestação, aumento de peso materno neste período, peso da criança ao nascimento, prematuridade, idade dos pais e outras variáveis que possam estar envolvidas com o câncer e malformações congênitas.

## Barco-hospital

Outro projeto aprovado pelo MPT e homologado pela Justiça do Trabalho, também do caso Shell-Basf, está relacionado à construção de um barco-hospital que atenderá cerca de mil comunidades ribeirinhas na região do Baixo Amazonas no Estado do Pará. O executor do projeto é a Fraternidade São Francisco de Assis, entidade filantrópica sem fins lucrativos. O projeto está orçado em R\$ 24,5 milhões.

No barco será feito o atendimento nas especialidades de ginecologia, pediatria, urologia, oftalmologia, cardiologia, dermatologia e também odontologia. A estrutura contará com sala de mamografia, sala de raio-x, sala de teste ergométrico, ultrassom, eletrocardiograma e laboratório de análises clínicas. Será possível realizar cirurgias de catarata e intervenções cirúrgicas

de baixa complexidade, além de prevenção contra o câncer em diversas áreas (mama, próstata, pele, colo uterino e bucal). Também será feita na embarcação a coleta de dados para pesquisa junto à população ribeirinha. O projeto prevê a disponibilização de duas "ambulanchas", que serão utilizadas para visitas domiciliares ou em centro de encontros nas comunidades, que farão o atendimento preventivo, de cuidados e tratamento.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Região do Baixo Amazonas possui uma população total de 675.510 habitantes composta por 12 municípios: Alenquer, Almerim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximá, Prainha, Santarém e Terra Santa. Cerca de 48,37% da população da região encontra-se abaixo da linha da pobreza e não possui atendimento de saúde. A situação mais grave está no município de Prainha, com 69,33% da população abaixo da linha de pobreza. A pesca e o extrativismo são as atividades econômicas mais comuns na região. Algumas contaminações são frequentes nas comunidades ribeirinhas, decorrentes da exposição ao veneno da malária e ao mercúrio, devido ao garimpo realizado em larga escala. Os habitantes do Baixo Amazonas enfrentam dificuldades para receber o atendimento médico, tendo de realizar longas viagens de barco para chegar a um hospital ou unidade de saúde. O tempo necessário para o deslocamento, em média, é de 24 horas até Manaus ou 12 horas até Belém.

## Inclusão de deficientes

As destinações revertidas diretamente para projetos sociais não se limitam às verbas do caso Shell-Basf. Os procuradores têm encontrado em instituições sérias e comprometidas a oportunidade de reparar os danos sociais de forma mais efetiva, com resultados que se apresentam aos olhos.

Em Araraquara, cidade da região central do estado de São Paulo, o montante de R\$ 2,2 milhões, oriundo de cinco acordos judiciais e extrajudiciais firmados pelo MPT com empresas do município, propiciou a construção do Núcleo Educacional e Ocupacional da Fundação Toque. Cerca de 95% do investimento veio desses acordos. O empreendimento, que possui um espaço de 2.000 m<sup>2</sup>, tem a missão de capacitar pessoas com deficiência para sua autonomia social,





de forma a promover desenvolvimento e inclusão, inclusive no mercado de trabalho.

O projeto da Fundação Toque, voltado a pessoas com deficiência intelectual ou múltipla (intelectual e física), abrange a aprendizagem funcional, atividades teatrais, de musicalização, pedagogia, psicopedagogia, atividades da vida diária, oficinas experimentais na área de culinária, costura e outras. “A parceria com empresas da região possibilita o encaminhamento ao mercado de trabalho dos profissionais já qualificados. Há grande absorção da mão de obra, uma vez que as empresas devem cumprir a lei de cotas”, explica Luciano Pizzone, presidente da Fundação Toque.

No espaço, a entidade também oferece um núcleo especial de meio ambiente, pelo qual há a chamada inclusão produtiva. Os alunos trabalham em uma horta orgânica desde a produção da semente até o crescimento da hortaliça, e tudo é aproveitado na oficina de cozinha, onde aprendem a importância da alimentação saudável. Também no complexo foi instalado um jardim terapêutico, com lago interativo, que trabalha os cinco sentidos. “Nesse espaço é possível organizar os cinco sentidos do aluno, mesmo que ele tenha deficiência severa, trabalhando a visão subnormal, deficiência auditiva, equilíbrio, sensorialidade e a sensibilidade, tudo com base nos princípios da educação emancipadora, que traz mais independência”, afirma Pizzone.

Em termos de infraestrutura, todo o esgoto do complexo é tratado na própria entidade, por meio de biodigestores, a água é captada pela chuva e parte da eletricidade consumida nos prédios advém da tecnologia fotovoltaica, que converte a energia solar em energia elétrica.

“Há 5 anos, se me dissessem que teríamos uma estrutura como essa, eu duvidaria. A destinação da verba foi fundamental para transformar o sonho em realidade”, finaliza Luciano Pizzone.

## Carreta jurídica

Se o cidadão não conhece seus direitos, então o direito pode ir ao cidadão. Em Franca, região de Ribeirão Preto, a Universidade Estadual Paulista (UNESP), inaugurou uma unidade móvel do Centro Jurídico Social, um veículo-escritório que vai rodar a cidade e toda a região prestando atendimento jurídico gratuito a pessoas de baixa renda, além de serviços sociais e psicológicos.



O financiamento do projeto, orçado em R\$ 600 mil, vem de um acordo judicial do MPT.

A importância de projetos como este é evidenciada por pesquisa de 2013 do DataSenado: há uma expressiva parte da população que declara desconhecer a principal lei do país, a Constituição Federal. Das 811 pessoas ouvidas pelo estudo, 7,8%

revelaram não ter conhecimento algum da Carta Maior, enquanto que 35,1% declararam ter um baixo conhecimento dela.

Segundo a UNESP, o Centro Jurídico Social Móvel, um caminhão equipado com computadores e toda a estrutura necessária para o atendimento *in loco*, será utilizado, principalmente, em questões ligadas ao

Direito da Família (divórcio, alimentos, execuções de alimentos, guarda e visita, alvarás judiciais, etc) e Direito Previdenciário (aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-reclusão, benefício assistencial, etc). A unidade auxiliar também mantém projetos de extensão na comunidade, nas áreas de Direito da Mulher, Direito do Idoso, Inclusão Previdenciária e Mediação Familiar. O



atendimento de casos novos é realizado por meio de agendamento quinzenal e, diariamente, ocorre com o acompanhamento dos casos com entrevistas, orientações e encaminhamentos psicossociojurídicos. Participam do projeto docentes, servidores técnico-administrativos e estagiários dos cursos de Direito, Serviço Social e Psicologia da Universidade. ☒

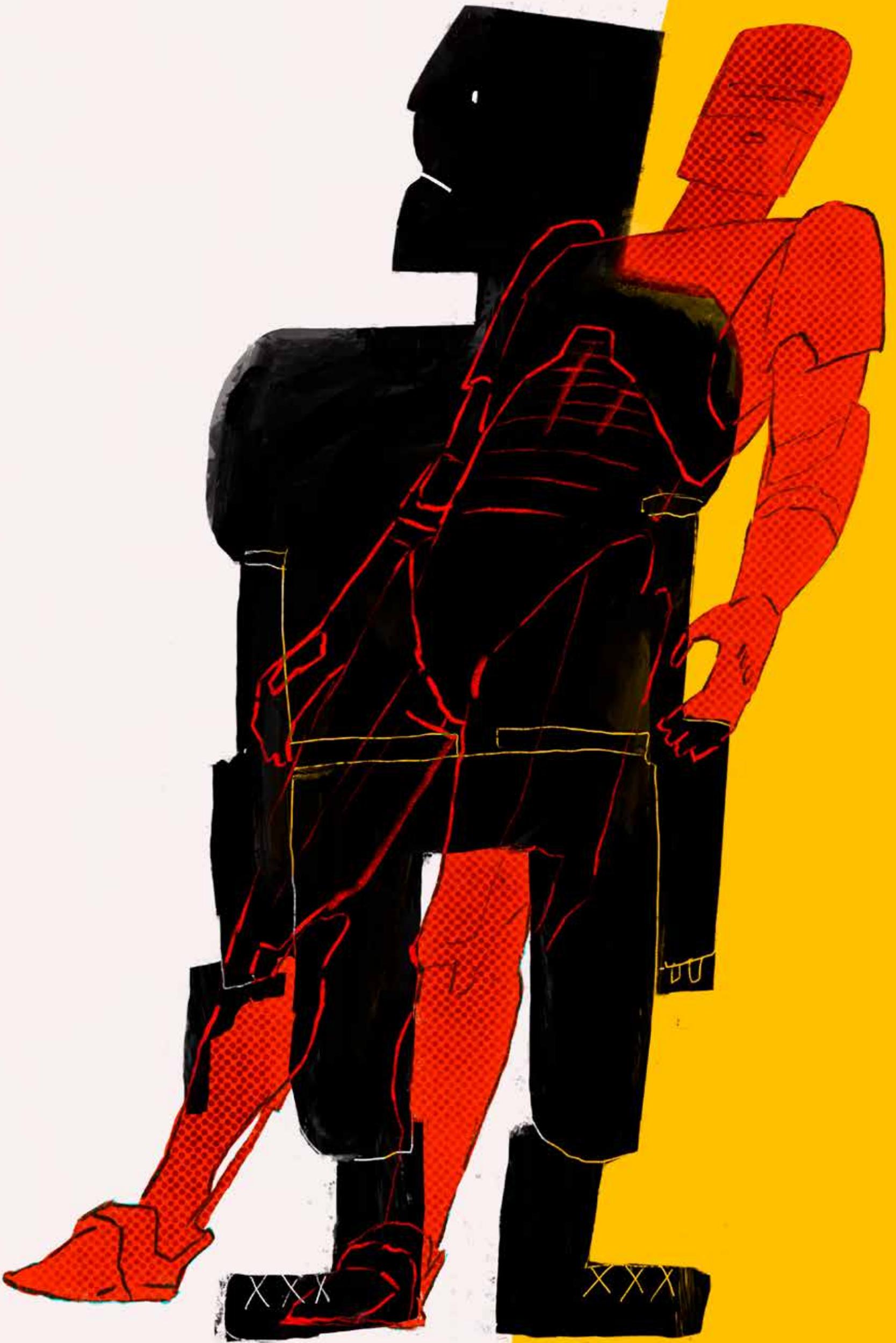
# Não somos super-heróis

A falta de segurança pública coloca os vigilantes na linha de frente da violência e fragiliza uma categoria que já supera o contingente das forças policiais no país

POR CAROLINA VILLAÇA

O ano é 2028. Numa cidade em crise financeira e dominada pela criminalidade, a morte de um policial dá início ao protótipo criado pela corporação Omni Consumer Products, cujo objetivo é assumir o controle

das forças policiais locais. Um homem-máquina, de reflexos e movimentos rápidos, calculados por uma tecnologia moderna, com memória de computador: este é Robocop, o policial do futuro.



Mas já em 2017, 30 anos depois da estreia do filme original (1987), com nova versão lançada em 2014 pelo cineasta brasileiro José Padilha, a realidade se aproxima cada vez mais da ficção. A crise que assola o Brasil somada à crescente falta de segurança pública coloca os vigilantes na linha de frente da violência.

Tratados como peças de fácil reposição, eles sofrem as consequências físicas e psicológicas de ações criminosas enfrentadas no exercício da profissão. Ideia de perseguição, sensação de desamparo e impotência, estresse, dificuldades para dormir e até depressão. O quadro sintomático faz parte da rotina de uma categoria de trabalhadores dos diferentes segmentos da segurança privada.

'Não somos super-heróis', grita um efetivo com mais de 650 mil trabalhadores no país, segundo o último Anuário Brasileiro da Segurança Pública (2016). O número supera o contingente das forças policiais, que era de 552.399, em 2014. No Rio Grande do Norte, onde são cerca de 7,2 mil, a realidade não é diferente. De 2015 a 2017, foram 175 atentados contra profissionais da área no estado, com pelo menos 12 vigilantes mortos em serviço. Somente em 2016, mais de 110 armas e coletes destes trabalhadores foram roubados no RN.

O estado já contou com intervenções da Força Nacional solicitadas pelo governador Robinson Farias após ataques de facções criminosas, inclusive com rebelião no sistema penitenciário, durante o governo que tinha como lema de campanha: "O governo da segurança". Atualmente, a cidade de Natal, capital potiguar, já é considerada a 10ª cidade mais violenta do mundo e a 1ª do Brasil, segundo a ONG

mexicana Conselho Cidadão para Segurança Pública e Justiça Penal.

A situação de calamidade no estado, somada ao tratamento dispensado pelas empresas de segurança privada à saúde e à segurança dos trabalhadores, provocaram uma reação da categoria, que se uniu em um movimento denominado "Vigilantes também sangram". Segundo o instrutor de formação de vigilantes Luciano Torres, um dos idealizadores, o movimento visa combater a violência que atinge a categoria e debater medidas efetivas que proporcionem maior proteção à integridade física dos vigilantes e clientes.

"Somos pessoas de carne e osso, também sangramos quando somos atingidos", alerta Luciano Torres, ao contar que o movimento "Vigilantes também sangram" surgiu no mês de abril de 2016, conhecido como "abril negro", quando quatro profissionais foram vítimas de violência durante o trabalho, sendo um deles fatal: no 22 de abril, um dia após completar 40 anos, o vigilante Kellyno Pegado foi morto, no assalto ao parque eólico onde trabalhava, em João Câmara (RN). Em outros dois casos, os vigilantes tiveram, respectivamente, o fígado e o pulmão perfurados por instrumentos cortantes.

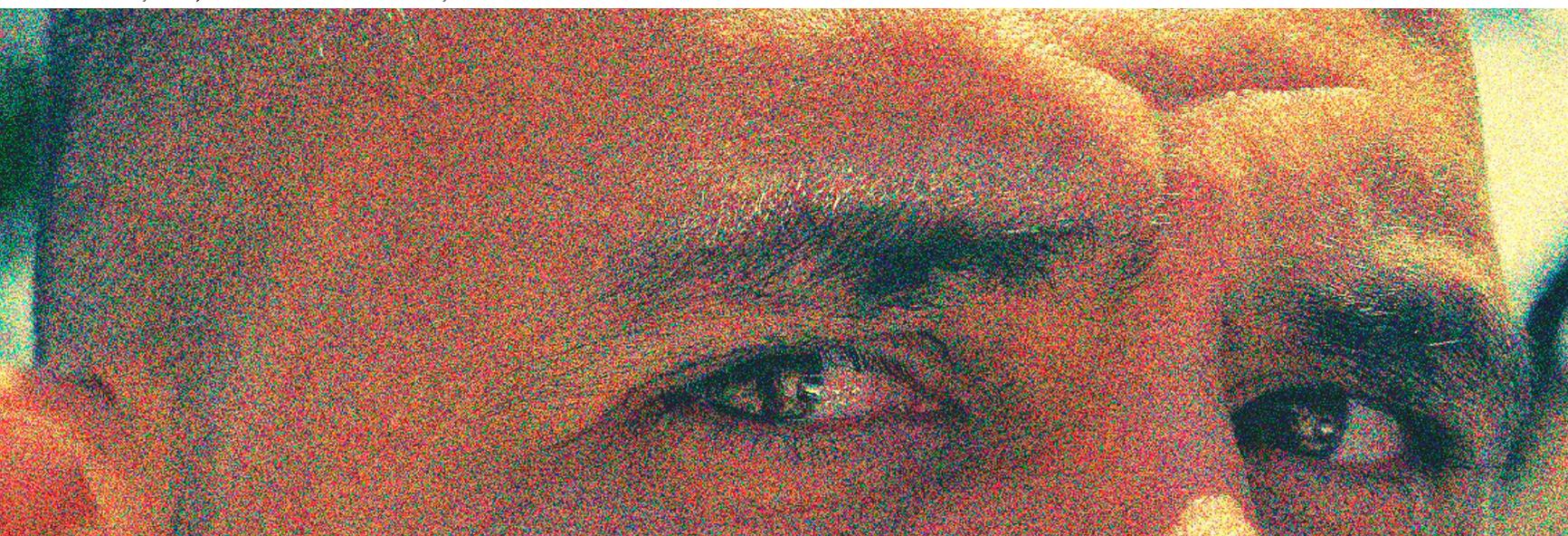
Mas o primeiro ataque aconteceu no dia 4 de abril, numa farmácia da zona norte de Natal, onde trabalhava há dois meses o vigilante da Prosegur Jeymison Azevedo, com 26 anos à época, pai da pequena Ana Júlia, de dois anos. Quando começou lá, a farmácia já havia passado por 14 ocorrências, conta Jeymison, que pediu à mãe, Josélia Azevedo: "ore por mim, porque o lugar é muito perigoso". Todos os dias, ela passava por perto na ida e na volta do trabalho e pedia a Deus que o protegesse.



Ilustração de Cyrano Vital sobre foto de Carolina Villaça



Ilustração de Cyrano Vital sobre foto de Carolina Villaça



## “É impossível oferecer segurança sem ter segurança”, diz vigilante baleado em assalto

Cumprindo a escala 12 X 36, Jeymison foi trabalhar normalmente naquele dia, sem imaginar como sua vida iria mudar. Pegou às 10h da manhã e ficaria até as 22h. Os dois assaltantes, ambos com menos de 18 anos, chegaram no final da noite. “Parece que a gente tem um sexto sentido, porque quando o primeiro entrou eu fiquei olhando para a cintura dele, esperando algum movimento”, contou o vigilante. Foi quando o outro comparsa chegou e anunciou o assalto.

Como tinha muita gente no local, o vigilante resolveu não reagir “por entender que a vida humana é mais preciosa do que qualquer outro bem”. Neste momento, foram tomados o colete à prova de balas e o revólver dele que, mesmo sem esboçar qualquer reação, acabou baleado. “O disparo atingiu meu pescoço, quebrou minhas vértebras C3 e C7, transfixou minha medula e me deixou num quadro de tetraplegia completa”, detalhou.

A mãe de Jeymison acabou sabendo pelas redes sociais, mas os boatos eram de que ele não teria sobrevivido, o que a deixou

desesperada. Foram 4 dias de angústia, na UTI do Hospital Walfredo Gurgel, em Natal, depois mais 27 dias no Hospital Universitário Onofre Lopes. Ele não fez cirurgia. O projétil está alojado na parte posterior do pescoço. Uma semana após o ocorrido, o assaltante que atirou nele completou 18 anos e acabou preso ao praticar outro roubo, pelo qual responde, mas não por atentar contra a vida do vigilante.

Para alguém que sempre foi muito ativo e cuja rotina era casa, trabalho, academia, hoje Jeymison depende de outras pessoas para fazer coisas básicas, como tomar água. Como o quadro era de tetraplegia completa, não deveria existir movimento ou sensibilidade da área atingida (pescoço) para baixo, porém hoje, contrariando expectativas dos médicos, ele já mexe os braços e tem tido avanços nas sessões de fisioterapia.

Mas o que o vigilante mais reclama é da falta de apoio da empresa, a Prosegur, que somente reembolsou os gastos nos dois primeiros meses e arcou com o aluguel de uma casa por um ano. “Fora isso, nada, e ninguém veio me visitar, a não ser quando dei entrada no hospital, que

um representante veio somente para recolher a munição que estava na minha cintura; até a farmácia onde eu trabalhava nunca deu uma fralda sequer”, diz. O vigilante ingressou com ação individual junto à Justiça do Trabalho, para buscar a devida reparação.

Para Jeymison, uma das medidas que poderia ter evitado o ocorrido era se, naquele ambiente de serviço, houvesse um escudo, pelo menos. Outra medida a ser tomada era posicionar o profissional em local estratégico, e não na porta do estabelecimento, para que ele possa oferecer a proteção, estando também protegido. “A verdade é que é impossível você oferecer segurança sem ter segurança. Mas como amantes da profissão e porque temos família para sustentar, nos tornamos reféns do patrão”, conclui.

Apesar dos prejuízos causados pela falta de segurança e falta de apoio da empresa, Jeymison tem recebido contribuições anônimas de pessoas sensibilizadas com o caso e desafiou: “você ainda vai voltar aqui para me entrevistar, porque vou voltar a andar”.

# Falta de apoio das empresas após assaltos contribui para abalos psicológicos

Um estudo realizado em Minas Gerais pela Fundação Mariana Resende Costa (Fumarç/MG) sobre o cotidiano dos vigilantes reforça que o tratamento dado aos trabalhadores pelas empresas de vigilância após o assalto é inadequado e contribui para o abalo psicológico. Dentre os que sofreram assaltos, 38,9% disseram não ter tido qualquer apoio, em 33% dos casos não foi emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho e 61% deles sequer foram afastados do trabalho.

Ao invés de prestarem apoio especializado, psicológico e psiquiátrico, os gestores recriminam as condutas diante dos assaltos e há casos em que vigilantes se tornam até alvos das acusações. A atitude agrava os sintomas do estresse pós-traumático, como insônia, sensações de desamparo, de impotência e de perseguição, agressividade, depressão e pesadelos que revivem todo o trauma.

Tais sintomas foram relatados em depoimento de dois vigilantes de transporte de valores que estavam entre as vítimas de assalto em um supermercado de Natal, em 30 de maio de 2016. Era o último posto da rota antes do horário de almoço, o supermercado estava lotado e, quando a guarnição estava saindo para o carro-forte, os assaltantes renderam o primeiro vigilante da escolta e gritaram “Perdeu! Perdeu!” - foi quando o “fiel”, que carrega o malote, se virou para correr, e percebeu outro bandido, também armado, próximo ao colega que fazia a segunda escolta.

Decidiu largar o malote e correr. O vigilante que estava na segunda escolta chegou a sacar a arma para reagir, mas ao olhar o colega rendido, pai de três filhos, resolveu baixar a arma e correr também. Os assaltantes, cerca de dez, levaram o malote, além da arma e o colete do vigilante rendido, mas não atiraram em ninguém. Após o trauma, os profissionais voltaram à base, na empresa, onde o acolhimento foi péssimo, “era como se a gente tivesse feito

alguma coisa errada, como se fôssemos os bandidos”, relatou um deles.

De acordo com eles, a empresa não fez nada, só tomou os coletes e os armamentos e disse para tirarem a hora de almoço. “Dias depois, ainda tentaram forçá-los a assinar um depoimento em que assumiriam a culpa de erros que não haviam cometido”, diz o presidente do Sindicato dos Vigilantes de Transporte de Valores, Tesouraria Bancária e Escolta Armada (SindForte/RN), Márcio Figueiredo.

Apesar de ninguém ter se ferido fisicamente, os vigilantes ficaram afastados pela perícia devido às consequências psicológicas, tendo um deles retomado o trabalho em 11 de abril de 2017, quase um ano depois do ocorrido. Ele conta que no momento do assalto, não ficou tão abalado, porque a ficha não tinha caído. “Mas uma semana depois, acordava todos os dias a uma da manhã, não conseguia mais dormir, e começava a chorar do nada”, disse ele, que evita passar pelo local. Em meados de outubro de 2016, retornou ao supermercado pela primeira vez, e teve febre, de tão nervoso que ficou.

Revelaram, ainda, as consequências que o trauma trouxe às respectivas famílias. Um teve que levar esposa e mãe ao pronto-socorro, devido a estresse sofrido. Já o outro conta que, naquele mesmo dia, chegou à escola do filho, de 8 anos, e, atordoado, falou no ouvido dele o ocorrido. O menino perguntou se estava tudo bem com ele, ao que o pai respondeu que sim. E a criança acrescentou: “e com seus amigos?” Emocionado, o vigilante disse que não esquece o diálogo até hoje, “porque um menino de 8 anos se preocupou com a vida humana a esse ponto, enquanto a empresa não teve a menor preocupação”.

Uma das reivindicações do Sindforte/RN para proteger os profissionais de prejuízos à saúde mental como estes é a de colocar na convenção coletiva uma cláusula para que, quando houver um sinistro, o vigilante seja afastado pelo período mínimo de 30 dias.

# Terceirização e excesso de jornada: a kriptonita dos vigilantes

Assim como a exposição à violência criminosa, o estudo da Fumarc/MG aponta que a exigência de horas extras está entre os fatores que provocam o estresse e a pressão psicológica vivenciados pelos profissionais de segurança privada. O excesso de jornada ocorre especialmente no transporte de valores, onde 80% afirmaram fazer hora extra. Devido à falta de repouso, 43% consideram o sono regular, 37% consideram ruim e 33% dormem menos do que o necessário.

No Rio Grande do Norte, irregularidades relacionadas à jornada de trabalho levaram a condenações de grandes empresas de segurança, como a Prosegur e a Brink's. No caso da Prosegur, com operações em 21 países, o Tribunal Regional do Trabalho (TRT/RN), por meio de acórdão decorrente de processo movido pelo Ministério Público do Trabalho (MPT/RN), obrigou a empresa a pagar R\$ 1 milhão por dano moral coletivo e a adotar medidas para regularizar jornada de trabalho, realizar exames médicos e emitir comunicação de acidentes de trabalho.

Fiscalização da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/RN) apurou, num período de oito meses, 1.768 registros de extrapolação do limite diário de 12 horas de trabalho dos vigilantes da Prosegur em Natal, com a consequente redução do descanso de 36 horas. Ficou provado que era comum a empresa exigir que os empregados trabalhassem mais de 15 horas por dia, podendo chegar a até 18 horas diárias.

A investigação também verificou que o intervalo entre os dias trabalhados era suprimido porque a empresa utiliza vigilantes de um contrato terceirizado com outro cliente, sem os intervalos devidos. "Assim, o fiscal do contrato do órgão público com a prestadora do serviço não consegue detectar que recebe vigilantes cansados, por causa das jornadas extenuantes de trabalho a que já foram submetidos em outras instituições", explica a procuradora regional do MPT Ileana Neiva, que assina a ação.

Quanto à condenação da Brink's, o SindForte/RN ingressou com ação civil coletiva, aditada pelo MPT/RN, que demonstrou a exigência habitual de horas extras, sem intervalos ou folgas, e que os vigilantes de carro-forte tinham até que realizar as refeições no interior dos veículos, durante viagens. Em atendimento à requisição do MPT/RN, o Ministério do Trabalho informou a existência de 248 autos de infração aplicados contra a empresa, distribuídos nos 19 estados em que ela atua.

Diante das provas e dos argumentos, a 5ª Vara do Trabalho de Natal condenou a Brink's a pagar R\$ 950 mil, para compensar o abalo moral coletivo, além de uma série de obrigações relacionadas à jornada e ao meio ambiente de trabalho. Devem ser cumpridas em todo o território nacional, sob pena de multa mensal de R\$ 5 mil, por obrigação descumprida e em cada estado, reversíveis ao FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador.

## O poder da invisibilidade e os atrasos salariais

De todos os superpoderes atribuídos aos vigilantes, talvez só um seja mesmo utilizado: o da invisibilidade, fruto da terceirização, que é a forma de contratação de pelo menos 2/3 da mão de obra dessa categoria. Dados da Fumarc/MG dão conta que 34% dos vigilantes dos contratos terceirizados afirmam ter de realizar tarefas que não fazem parte das obrigações, desde trocar galões de água até atender telefones. Com medo de perder o emprego, o vigilante fica vulnerável às exigências da contratante.

Além disso, eles são vítimas de constantes atrasos salariais e temem a falência da empresa prestadora dos serviços. Em 2016, os vigilantes que trabalhavam para a Garra Vigilância no RN amargaram cinco meses de atrasos salariais que culminaram com o fim de contratos terceirizados da prestadora de serviços de vigilância com diferentes secretarias estaduais e outros órgãos públicos.

A partir de denúncia do Sindicato Intermunicipal dos Vigilantes (Sindsegur/RN), e diante do fim dos contratos terceirizados de diversas

instituições com a Garra, o MPT/RN ajuizou ação para garantir a quitação integral das verbas devidas aos vigilantes. Em atendimento à ação, decisão liminar bloqueou mais de R\$ 6 milhões referentes ao contrato com a Secretaria Estadual de Saúde Pública (Sesap).

"Com o término dos contratos, os salários ainda em atraso passaram a compor as verbas rescisórias e, como a empresa alegou não ter recursos para pagá-las, era urgente assegurar que os valores remanescentes a receber dos órgãos contratantes fossem utilizados para pagamento direto aos trabalhadores prejudicados, que amargaram esse estado de verdadeira penúria e desespero", destaca a procuradora Ileana Neiva, que também assina esta ação.

Em junho de 2017, a Garra acabou condenada pela 11ª Vara do Trabalho de Natal a pagar indenização no valor de R\$ 200 mil, para reparar o dano moral coletivo causado, além de manter obrigações da liminar, de quitar as dívidas de verbas contratuais e rescisórias dos vigilantes.

Antes da Garra, a empresa de segurança privada Behring já havia sido condenada em 2016 por atrasos salariais em outra ação movida pelo MPT/RN. Perícia contábil constatou que de 1.837 contracheques investigados, referentes a nove meses distintos, mais da metade (960) apresentava atrasos salariais de um a dez dias além do limite legal. Alguns pagamentos chegaram a demorar meses para serem efetivados.

A empresa alegava que a inadimplência de entes públicos, em contratos de prestações de serviços, a conduziram ao atraso salarial. O argumento não foi aceito e a Justiça do Trabalho obrigou o pagamento em dia e impôs uma indenização de R\$ 100 mil, de dano moral coletivo.

Em 2016, 120 denúncias foram autuadas no MPT/RN relacionadas às empresas que prestam serviços de segurança, vigilância e transporte de valores, no estado. Destas, 36 eram contra a Garra, 10 envolviam a Behring, 12 a Prosegur e 4 relacionadas à Brink's. Até o final de julho 2017, o número já chegou a 68 denúncias.

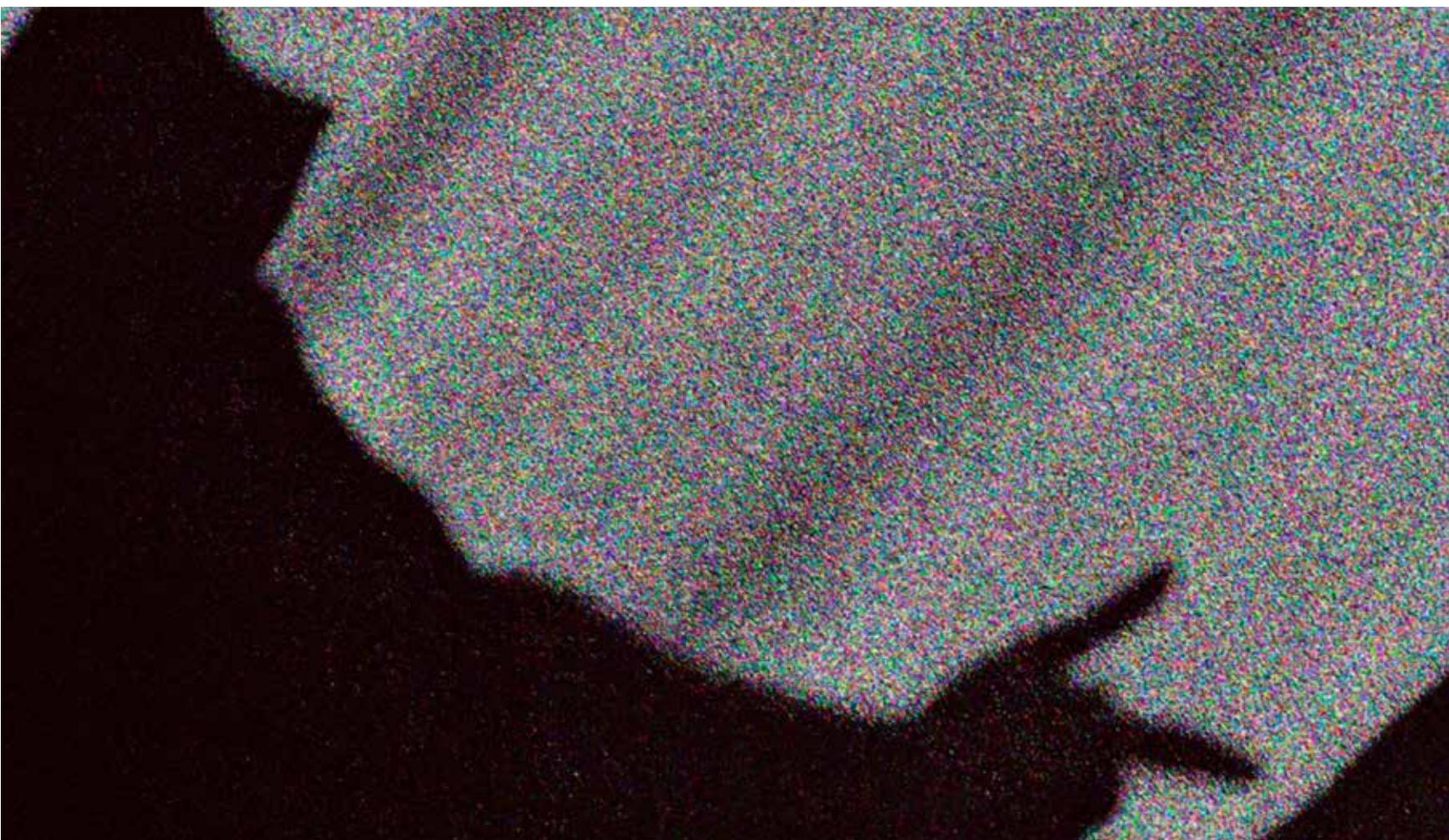


Ilustração de Cyrano Vital sobre foto de Carolina Villaga

## “Vigilantes também sangram” apontam soluções

Em uma das primeiras atividades do “Vigilantes também sangram”, o movimento foi recebido em audiência presidida pela procuradora Ileana Neiva, da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho no MPT/RN. Ela sustenta que “é preciso cobrar uma melhor regulamentação da atividade e propor alterações normativas, com requisitos mínimos a serem adotados pelas empresas que contratam o serviço”.

Argumenta, ainda, que a contratação do serviço de vigilância não pode levar em conta apenas o preço, em livre estipulação entre cliente e prestadora de serviços sobre quais mecanismos de segurança utilizar. “Farmácias que funcionam como correspondentes

bancários, devem, a exemplo de bancos e correios, ter plano de segurança que observe a estrutura física do local, o grau de risco da região, fatores que impactam nas medidas a serem tomadas”, explica.

Com essa visão, o movimento criou uma Comissão Independente para Assuntos de Segurança Privada e um fórum para discutir amplamente tais proposições. Também aconteceram audiências públicas na Câmara dos Vereadores de Natal e na Assembleia Legislativa do RN, além de atos públicos em Mossoró, Macau, Natal e João Câmara.

Entres as soluções, os “Vigilantes também sangram” defendem a criação de projeto de

lei que obrigue os tomadores do serviço de vigilância a adotarem um plano de segurança em conformidade com as necessidades de cada ambiente de trabalho, e a criação de uma linha direta do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP) para atendimento específico das ocorrências relatadas por profissionais de segurança privada.

Depois de conhecer essa realidade, paira nas entrelinhas a pergunta: e você, diante das situações relatadas, consegue se sentir seguro?

*\*Com informações do estudo “O cotidiano dos vigilantes: trabalho, saúde e adoecimento”, da Fundação Mariana Resende Costa (Fumarç), e do sistema MPT Digital*

# O Pão Nosso

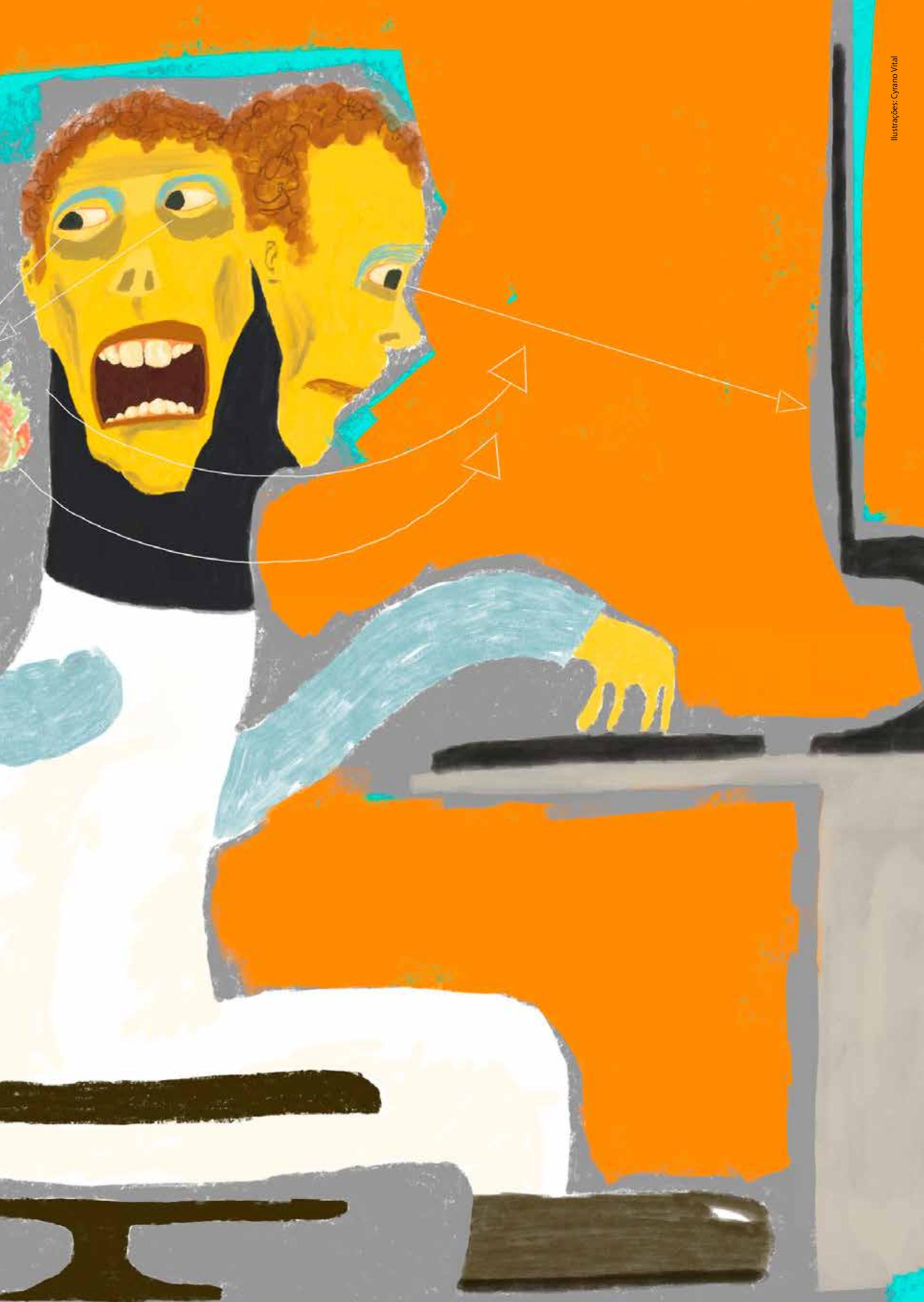
**Em menos de 7 meses, sem o debate necessário com a sociedade, reforma muda mais de 100 artigos da CLT e precariza emprego no Brasil**

POR ISABEL BRAGA, CAROLINA VILLAÇA E ROGÉRIO BRANDÃO

Trabalhadores brasileiros acompanharam de mãos atadas a entrada em vigor, em 2017, de regras que lembram as que vigoravam no início do século passado. Imposta sob o argumento de que era necessária uma modernização da legislação, a reforma trabalhista deixará grande parte dos assalariados brasileiros

sem saber ao certo quanto irão ganhar no fim do mês, grávidas sob o risco de desenvolver atividades em lugares insalubres. Dentro do pacote, o texto permite ainda jornadas de trabalho de até 12 horas ininterruptas, sem contagem em dobro para remuneração do trabalho aos domingos e feriados.





A comprovação do retrocesso das mudanças aprovadas veio rápido. Menos de cinco minutos após o início da vigência da Lei 13.467/2017, com as novas regras trabalhistas, em 11 de novembro de 2017, uma decisão judicial condenou um trabalhador a arcar com custas processuais em valor que quase superou a um ano de seu salário. O trabalhador rural baiano foi condenado a pagar R\$ 8,5 mil (entre honorários, custas e a condenação por supostamente agir com má fé) ao dono da fazenda onde trabalhava e recebia R\$ 880,00 por mês.

“Jogaram os direitos trabalhistas no lixo. A balança da Justiça ficou muito mais favorável a quem tem o poder de demitir. Voltamos no tempo”, resume o procurador-geral do Ministério Público do Trabalho, Ronaldo Fleury.

As mudanças em mais de cem artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aprovadas pelo Congresso Nacional e sancionadas pelo Executivo em menos de sete meses representam um retrocesso sem precedentes em conquistas trabalhistas importantes que garantiam um maior equilíbrio nos contratos entre empregados e empregadores. A grande maioria das alterações se baseou na lógica do empregador e na ideia, equivocada, de que há excesso de proteção aos trabalhadores no Brasil.

Na ânsia de aprovar - sem o debate devido - a lei que respondia às cobranças do mercado mal começou a valer e foi modificada por uma medida provisória, na tentativa de corrigir as inconstitucionalidades e aberrações do texto. Mas ficou claro que muito ainda precisa ser modificado na reforma, tanto que só na Câmara, primeira etapa de tramitação, a MP recebeu mais de 800 emendas de deputados.

No caso do trabalho de grávidas, a nova lei trabalhista só as afastava de atividades em grau máximo de insalubridade. A MP manteve o afastamento de empregadas gestantes da insalubridade em grau máximo, mas permitiu que elas, de forma voluntária, apresentem atestado médico para manter-se em exercício em locais onde este grau é médio ou mínimo. Já as trabalhadoras que estejam amamentando terão que apresentar atestado médico que recomende o afastamento de qualquer atividade insalubre.





## Herança colonial

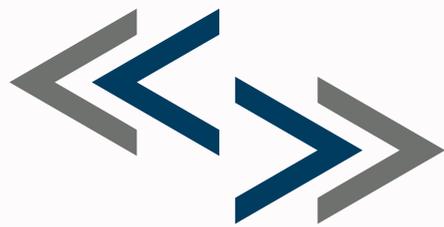
Apesar do slogan criado em torno da “nova CLT” - que “modernizaria” a relação de trabalho no país - ainda persiste no Brasil uma mentalidade escravocrata na relação entre patrões e empregados. Como se, ao empregar, o patrão fizesse um favor ao trabalhador – que na verdade é peça essencial na prosperidade de sua empresa e na obtenção de lucro. Já o empregado, até hoje vê o patrão como explorador e não como alguém que lhe oferece trabalho digno e garantia de sobrevivência.

As novas regras trabalhistas em vigor, ao aprofundarem a precarização nas relações de trabalho, devem provocar maior rotatividade de mão de obra e menores vínculos entre patrões e empregados, ou seja, afastarão ainda mais empregado e empregador. “Acabará a sensação de pertencimento dos funcionários dentro da empresa”, lamenta Fleury.

## Caso a caso

Para o diretor da Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas (Anamatra) Paulo da Cunha Boal a ideia de que a Lei da Reforma autoriza indiscriminadamente práticas antes consideradas irregularidades é uma falácia. Ele explica que os princípios que dão base aos direitos dos trabalhadores, fixados na Constituição, continuam valendo, e a interpretação da nova norma à luz desses princípios deve demorar cerca de dez anos para ter um entendimento pacificado na Justiça do Trabalho, “o que inclusive deve gerar mais insegurança jurídica”.

Boal destaca ainda que a redação da reforma não tem nexos intelectuais, não observa uma norma lógica, nem mesmo de técnica legislativa, com artigos que se contradizem e não guardam coerência com outras leis recentes. É o caso da permissão de a gestante ou a lactante trabalhar em locais insalubres. Boal diz que os pequenos empresários também foram induzidos a acreditar nessa reforma, como “boi de manada”, e, em alguns pontos, ele considera que “o problema não é de técnica legislativa, mas de ruindade efetiva”.



# O antes e o depois da reforma trabalhista



## Como era

---

### 1 – Acordos e Leis

A legislação se sobrepõe aos acordos coletivos firmados entre sindicatos, trabalhadores e empregadores. As negociações só valem mais que a lei quando são mais benéficas aos empregados.

---

### 2 – Acesso à Justiça

Quem recebe menos de dois salários-mínimos ou declara não ter condições de pagar as custas tem direito à justiça gratuita mesmo que a decisão judicial não seja favorável ao trabalhador.

---

### 3 – Contrato zero hora

Não é previsto na CLT, que estabelece apenas o regime parcial.

---

### 4 – Gestante e lactante

A CLT determina o afastamento da empregada gestante ou lactante de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres.

---

### 5 – Horas *in itinere*

O tempo de deslocamento para o trabalho (horas *in itinere*) é computado como hora trabalhada quando o local de trabalho é de difícil acesso ou não servido por transporte público.

---

### 6 – Trabalhador hipersuficiente

Não há previsão de negociação diretamente com o empregador de contrato individual de trabalho que vise reduzir direitos previstos na CLT.

---

### 7 – Prêmio no Salário

Prêmios e ajuda de custos pagos, habitualmente, pelo empregador eram contabilizados como parte do salário e incidiam sobre encargos previdenciários e também no cálculo de horas extras, férias, FGTS, 13º salário.

---

### 8 – Tempo na empresa

Era considerado serviço efetivo o tempo em que o empregado estivesse à disposição da empresa.



## Como ficou

---

As negociações poderão se sobrepor à legislação mesmo que reduzam direitos previstos na CLT. A lei proíbe redução de direitos por acordo do salário mínimo, férias proporcionais, 13º salário e FGTS.

---

A lei dificultou muito o acesso gratuito à Justiça do Trabalho. Só tem direito quem ganha menos de 40% do teto do INSS (R\$ 2,2 mil, atualmente). Mas, mesmo que tenha o benefício da gratuidade, deverá pagar honorários periciais em caso de derrota e honorários advocatícios, sempre que tiver obtido na justiça créditos capazes de suportar a despesa, mesmo que em outra ação.

---

Passam a ser legais contratos por horas de serviço sem obrigatoriedade de jornada mínima de trabalho.

---

Empregadas gestantes só deverão ser afastadas de atividades com grau máximo de insalubridade. Podem apresentar atestado médico para continuar em locais insalubres de grau médio e mínimo.

Lactantes deverão apresentar atestado médico que recomende o afastamento de qualquer atividade insalubre.

---

O tempo de deslocamento para ir ou voltar do trabalho não será mais considerado como horas trabalhadas.

---

A lei determina a prevalência do contrato individual de trabalho sobre a lei ou sobre norma coletiva caso o empregado tenha diploma de nível superior e receba salário igual ou superior a duas vezes o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), atualmente fixado em R\$ 5.531.

---

O empregador não precisa mais incorporar o prêmio ao salário e, com isso, o prêmio não será considerado tanto para encargos, quanto para direitos trabalhistas.

---

Atividades como higiene pessoal, relacionamentos sociais e troca de uniforme não são mais computadas como jornada de trabalho.

# Negociado sobre o Legislado

Um dos pontos críticos da reforma é a possibilidade de convenções e acordos entre as empresas e as entidades sindicais prevalecerem sobre a legislação vigente em questões importantes como aumento de jornada de trabalho até 12 horas diárias, banco de horas, trabalho em casa, horas extras. A “nova” CLT permite até acordos diretos do empregador com trabalhadores com curso superior e que recebem salários mais altos (acima de R\$ 11,5 mil). O fim da exigência de os sindicatos homologarem a rescisão contratual em caso de demissão e uma série de medidas que restringem o acesso à Justiça também preocupam.

Na opinião de procuradores do Ministério Público do Trabalho (MPT), as mudanças irão precarizar o trabalho no Brasil. O coordenador nacional de Combate às Fraudes Trabalhistas, o procurador do MPT, Paulo Joarês Vieira, avalia que a reforma que criou uma “nova CLT”, tem viés negativo. “Para o empregador correto, que cumpre todas as regras, parte das alterações não farão tanta diferença. Mas, um dos aspectos mais negativos da reforma

é que ela dá instrumentos para que o mau empregador descumpra as normas e prejudique o trabalhador”, afirma Paulo Joarês.

Estudos da Unicamp também reforçam a precarização que as mudanças provocarão no mercado de trabalho brasileiro, sem a garantia de aumento no número de empregos alardeada por quem defendeu tal modernização. Os estudos comparam o que já aconteceu em países como Espanha e México, onde este tipo de reforma foi testada. O campo de resistência ou de negociação dos trabalhadores em nosso país foi ainda mais reduzido e a tendência é que sejam feitos acordos prejudiciais a muitas categorias, sob o pretexto de garantia do pão de cada dia. (Veja na página 57)

E no caso de acordos individuais, isso se agrava ainda mais, pois o trabalhador, sem o sindicato, tem menor capacidade de resistência. Disposto a encontrar um novo trabalho ou simplesmente manter seu atual emprego, o brasileiro tende a abrir mão de direitos que garantem condições

seguras para trabalhar em ambiente saudável e com remuneração adequada, aceitando todas as imposições do empregador, com danos diretos à saúde e à dignidade da pessoa humana.

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), procurador Ângelo Fabiano Farias da Costa, acrescenta que o trabalhador poderá perder ainda mais direitos nas negociações de acordos e convenções coletivas. Para ele, os casos de adoecimento e rotatividade no emprego irão aumentar.

“As convenções e os acordos coletivos vão poder negociar condições abaixo do mínimo previsto em lei. Além disso, se deu muito poder de negociação individual e sabemos que pela hipossuficiência do trabalhador, ele não tem condições de negociar em pé de igualdade”, afirma o presidente da ANPT, acrescentando: “O trabalhador precisa daquela remuneração.” Como vai ter sua vontade de fato respeitada ou externada se precisa manter o emprego?

## A linha do tempo da Reforma Traba

Janeiro



**24/1:** MPT lança quatro notas técnicas que apontam inconstitucionalidade nas mudanças propostas pelo Governo Federal. No mesmo dia, o procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Fleury, e representantes de 29 entidades sindicais e associações assinaram a Carta em Defesa dos Direitos Sociais. O documento criou o Fórum Interinstitucional em Defesa do Direito do Trabalho e da Previdência Social (FIDS).

Fevereiro



**22/2:** FIDS realiza ato público contra as reformas previdenciária (PEC 287/2016) e trabalhista (PL 6787/2016) no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados.

Abril



**5/4:** Revista MPT em Quadrinhos sobre a reforma trabalhista é lançada com o objetivo de esclarecer à sociedade como as medidas propostas podem afetar o trabalhador.

**17/4:** MPT publica Nota Técnica nº 5 sobre o substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.787/2016. A nota pede um debate mais amplo sobre o tema, a rejeição parcial da proposta e sua adequação nos aspectos apontados nesse documento.

**24/4:** Ronaldo Fleury e o assessor internacional do MPT, Thiago Gurjão, se reúnem com representantes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em Genebra (Suíça) para alertar pontos da reforma que violam convenções da OIT. Na ocasião, foi apresentada consulta técnica à diretora do Departamento de Normas da organização, Corinne Vargha, sobre a prevalência das convenções e acordos coletivos sobre a lei para reduzir o patamar legal mínimo de proteção dos trabalhadores.

**25/4:** Comissão especial da Câmara dos Deputados que analisa a reforma trabalhista aprova texto apresentado pelo relator, deputado Rogério Marinho (PSDB-RN).

**27/4:** Plenário da Câmara dos Deputados aprova a proposta, que é encaminhada ao Senado Federal.

Maio



**5/5:** Divulgada nota técnica defendendo rejeição total do projeto de lei que institui normas reguladoras do Trabalho Rural (PL 6442/16), de autoria do deputado Nilson Leitão (PSDB-MT). O projeto viola princípios constitucionais, convenções da OIT e traz profundo prejuízo às relações de trabalho no meio rural.

**9/5:** MPT lança Nota Técnica nº 7 defendendo a rejeição parcial do PLC 38/2017, que trata da reforma trabalhista, e mais debate sobre o tema. De acordo com a nota, o projeto oriundo da Câmara dos Deputados não foi objeto de um amplo debate social com todos os setores interessados. A nota alerta ainda que o projeto tem o propósito de liberar a terceirização de forma ilimitada, inclusive nas atividades finalísticas da empresa, que é inconstitucional.

Junho



**6/6:** Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal aprova reforma trabalhista.

**20/6:** Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal rejeita parecer do relator da proposta na Casa, Ricardo Ferraço (PSDB-ES).

**26/6:** Uma nova nota técnica (nº 8) do MPT pede a rejeição parcial do projeto da reforma trabalhista (PLC 38/2017), em tramitação no Senado. A nota técnica destaca as inconstitucionalidades do projeto como: desvirtuamento do regime de emprego; terceirização ampla e irrestrita; flexibilização da jornada de trabalho com limites superiores aos atuais; violação de direito fundamental ao salário mínimo, à remuneração pelo trabalho e a salário equitativo, entre outras violações.

**28/6:** Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal aprova relatório favorável à reforma trabalhista.

## Falta de debate com a sociedade

O procurador do MPT Carlos Eduardo Almeida Andrade critica a celeridade e a falta de debate durante a tramitação da reforma trabalhista. Enviada em dezembro do ano passado pelo presidente Michel Temer ao Congresso, a proposta inicialmente previa a alteração de sete artigos. Na Câmara, ganhou emendas e um projeto alternativo com mais de cem alterações na legislação vigente no país. No Senado, o texto foi aprovado na íntegra, sem modificações, com a promessa de Temer de que faria adequações por Medida Provisória. A MP foi editada no dia 14 de novembro, mas sem grandes avanços e ainda terá que passar pela Câmara e o Senado.

“A reforma foi aprovada às pressas e o sistema perdeu coerência. É uma colcha de retalhos toda furada”, avalia. O procurador cita como exemplo a mudança nas jornadas, sem que se leve em conta temas que estão em debate no mundo todo – como a avaliação do impacto das horas trabalhadas ininterruptamente na saúde das pessoas. Segundo ele, não se trata apenas de doenças ocupacionais, mas também doenças mentais. O excesso de trabalho, jornadas de 12h, 14h, sem descanso semanal ou intervalos intrajornadas podem levar a níveis elevados de estresse e até à depressão.

## Trabalhista

### Julho



**10/7:** MPT e 13 entidades divulgam nota pública criticando a votação do projeto de reforma trabalhista que tramita no Congresso Nacional. Na nota, pedem que os senadores rejeitem o texto.

**11/7:** Plenário do Senado aprova PLC 38/2017, que vai à sanção presidencial.

**12/7:** MPT encaminha ao presidente Michel Temer uma nota técnica pedindo o veto total à reforma trabalhista (PLC 38/2017).

**13/7:** Reforma trabalhista é sancionada sem vetos.

### Agosto



**28/8:** A Procuradoria-Geral da República, a pedido do MPT, entra com a ADI 5766 questionando dispositivos da reforma trabalhista que impõem restrições à gratuidade da Justiça do Trabalho.

### Novembro



**11/11:** Entra em vigor a Lei 13.467/2017, com as novas regras trabalhistas.

**14/11:** O Executivo edita medida provisória para fazer correções na nova CLT.



## Mediação pode evitar dumping social

Diante das mudanças, o MPT terá uma atuação cada vez mais forte na mediação e arbitragem, para garantir as formas dignas de trabalho no Brasil. De acordo com o procurador-geral do MPT, a tendência é a de os procuradores atuarem na equalização por setor, evitando o dumping social. Segundo Ronaldo Fleury, será necessário mostrar aos empresários, por exemplo, que a contratação de trabalhadores em condições muito abaixo do mercado por uma empresa leva as demais a adotar a mesma política, para a sobrevivência no mercado.

“O MPT fará isso por meio dos sindicatos e também chamando as empresas para conversar. Vamos atuar para mostrar às empresas que a precarização é ruim para elas próprias”, afirma Fleury.

Para ele, ao ferir princípios constitucionais e normas e tratados internacionais, a “nova” CLT provocará ainda mais insegurança jurídica no mundo do trabalho. Antes mesmo da aprovação pelo Congresso Nacional, em resposta à consulta feita em abril de 2017 pelo MPT, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), deixou claro que o texto violaria a convenção nº 98 da entidade, ratificada pelo Brasil. Segundo essa convenção, o negociado só pode prevalecer sobre o legislado em benefício do trabalhador e não para prejudicá-lo.

É certo que haverá denúncia do Brasil junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT). A Corte Interamericana de Direitos Humanos também poderá ser acionada. O principal objetivo da reforma foi criar formas de emprego que retirem a relação de trabalho do âmbito da CLT, passando o contrato para a esfera civil, o que praticamente inviabiliza a possibilidade de o trabalhador reivindicar a manutenção de muitos direitos trabalhistas que vigoravam até 2017.

Neste primeiro momento, no entanto, a tendência será o aumento de demandas na Justiça do Trabalho, iniciadas pelo próprio MPT, diante da necessidade de interpretação da “nova” CLT. Depois, as demandas devem diminuir já que a nova lei tornou a Justiça do Trabalho inviável para os trabalhadores, que terão que arcar com as custas processuais para reivindicar seus direitos.

Diante da pressão de alguns setores do empresariado sobre procuradores e juízes, para que façam a interpretação literal da nova lei, o MPT planeja firmeza no cumprimento do dever constitucional de atuar interpretando a lei dentro do conjunto normativo brasileiro, dos tratados e das convenções internacionais.

“Os procuradores não podem ser apenas “boca de lei”, afirma Fleury. “Enquanto eu for procurador-geral do Trabalho não vou admitir que nenhum procurador seja perseguido ou punido por cumprir seu dever legal e constitucional. Se algum for denunciado por cumprir seu dever, eu farei pessoalmente a defesa dele.”

O ministro do Tribunal Superior do Trabalho Maurício Godinho explica: “sem dúvida, toda lei nova que entra em vigor no país em qualquer campo do Direito, naturalmente, tem que ser interpretada. Se nós não discutíssemos a lei para interpretarmos nós seríamos irresponsáveis”. Ele compara a situação às descobertas de novas drogas pela medicina. “São realizados congressos e encontros, reunidos documentos informativos a respeito desse medicamento. Isso se chama ciência. Se chama desenvolvimento. Civilização. No caso da nova lei, isso se chama democracia”, conclui.

## Jornada Zero Hora

Um dos pontos que provocará mais efeitos danosos ao mercado de trabalho, à estrutura social e à desigualdade no país é o que legaliza a chamada jornada zero hora (trabalho contratado por hora, que recebeu o nome de “trabalho intermitente” no texto da lei). Nela o trabalhador não tem turno definido nem jornada mínima. É chamado pelo empregador de acordo com critérios unilaterais e recebe apenas pelas horas trabalhadas. Antes da reforma, esse tipo de contrato não existia na CLT.

Além da indefinição de quanto ganhará no mês – podendo inclusive ter que pagar ao patrão caso não avise a tempo a impossibilidade de atender a convocação – esse trabalhador terá problemas em relação à contribuição previdenciária. Como pode receber menos que um salário mínimo por mês, terá que completar o valor se quiser se aposentar pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

## Imagine bater o ponto até para ir ao banheiro?

Antes, o tempo que o trabalhador estava no trabalho, à disposição da empresa, era considerado serviço efetivo. Agora, atividades como higiene pessoal, relacionamento social e troca de uniforme não serão mais computadas

como jornada de trabalho. A nova CLT também acabou com a contagem do tempo de deslocamento para o trabalho como hora trabalhada (*horas in itinere*) quando o local é de difícil acesso ou não há transporte público.

## Pejotização

Outra consequência das mudanças na CLT é a possibilidade de um empregado ser dispensado e forçado a criar uma empresa para atender a um único empregador. Isso poderá acontecer com um grande executivo ou até mesmo com uma empregada doméstica ou um trabalhador rural. É uma forma conhecida de sonegação de impostos e dos próprios direitos trabalhistas, já que o “empresário- PJ” não tem direito a férias

e décimo terceiro salário, garantidos a pessoas físicas contratadas com a carteira assinada.

Se ficar constatado que o objetivo é burlar a legislação e ferir o princípio constitucional da dignidade do trabalho, O MPT irá atuar para demonstrar que existe essa manobra e que não está sendo respeitado o patamar mínimo de civilidade.

## Dificuldade em recorrer à Justiça Trabalhista

A alteração na CLT ainda dificultou o acesso dos trabalhadores à Justiça do Trabalho. Anteriormente, quem recebia menos de dois salários mínimos ou declarava insuficiência financeira para arcar com as custas do processo, tinha direito à justiça gratuita. Na nova regra, o acesso gratuito à Justiça do Trabalho ficou restrito. Só tem direito ao benefício quem recebe salário igual ou inferior a 40% do teto do INSS (atualmente cerca de R\$ 2,2 mil) e quem comprovar a insuficiência financeira.

E ainda há mais. Se for derrotado na ação, mesmo que tenha o benefício da justiça

gratuita, o trabalhador terá que pagar o valor da perícia. E caso ele receba, em outro processo, créditos capazes de suportar a despesa, também terá que pagar honorários advocatícios.

A pedido do MPT, a Procuradoria-Geral da República (PGR) ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra esses pontos da lei. A ação sustenta que as normas violam garantias constitucionais de amplo acesso à jurisdição e assistência judiciária integral aos necessitados.



## Aluguel de trabalhador

Na esteira das mudanças da legislação trabalhista aprovadas pelo Congresso Nacional em 2017, está a Lei nº13.429/17, que altera as regras de terceirização. A nova lei trata do trabalho temporário nas empresas urbanas e inclui mudanças sobre a prestação de serviços, para tentar ampliar a terceirização a todas as atividades. Mas, aprovada de forma açodada, não conseguiu viabilizar “a terceirização sem limites”. Cientes do vacilo, os parlamentares voltaram a incluir isso no texto da reforma trabalhista. Agora é possível contratar empresas para prestação de serviços inclusive para a atividade principal (atividade fim) de uma empresa. A regra anterior permitia a terceirização apenas nas chamadas atividades meio, como manutenção, limpeza e vigilância em fábrica montadora de veículos, por exemplo.

Foi ampliado de três para seis meses o tempo máximo de duração de contratos temporários, com possibilidade de extensão por mais 90 dias. Com isso, uma pessoa pode ser contratada como trabalhador temporário por até nove meses.

O MPT defendeu o veto presidencial ao projeto aprovado pelo Congresso Nacional, sustentando que a terceirização de serviços fragmenta a relação de emprego, aumenta a rotatividade de mão de obra, reduz a remuneração e dispersa a organização sindical.

A expectativa dos procuradores do MPT é que as mudanças na lei de terceirização,

assim como a reforma trabalhista, gerem muitas situações de descumprimento de direitos trabalhistas. Um trabalhador terceirizado normalmente é submetido a piores condições de saúde e segurança no trabalho. A ampliação da terceirização também afetará o emprego, com impacto na redução de cotas de pessoas com deficiência e aprendizes nas empresas.

Por isso tanto a nova lei de terceirização, quanto a “nova” CLT não poderão ser aplicadas de forma literal. A aplicação terá que ser feita à luz da Constituição Federal e normais internacionais ratificadas pelo Brasil.

A vice-coordenadora nacional da Conafret, Vanessa Patriota, critica a ampliação da terceirização em atividade fim da empresa. “A terceirização deveria ser usada para a contratação de serviço e não de mão de obra, senão acaba funcionando como aluguel de trabalhador”, afirma a procuradora. Ela alerta para que os trabalhadores terceirizados fiquem atentos a quem dá as ordens de serviço no emprego. “Se o trabalhador estiver recebendo ordens de pessoas da empresa que contratou o serviço, isso caracteriza subordinação, o que é fraude”.

O procurador Ângelo Fabiano concorda. “O desafio que temos pela frente é identificar o que é fraude, o que descumpra a Constituição e aplicar da forma mais justa para trazer equilíbrio às relações de trabalho.”





## Unicamp mostra efeitos negativos de reformas trabalhistas em outros países

O impacto econômico da reforma trabalhista já está em estudo na esfera acadêmica. Pesquisadores do Centro de Estudos Sindicais e de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Cesit/Unicamp) apontam resultados negativos em países onde regras semelhantes foram adotadas e alertam para possível reprodução desse quadro no Brasil.

Entre outras, os 31 pesquisadores do Cesit estudaram a reforma trabalhista espanhola, maior fonte maior de inspiração da nova CLT brasileira. Segundo o estudo, foi na Espanha que as reformas do mercado de trabalho mais avançaram. Entretanto, não houve compensação em termos de redução do desemprego. “As reformas falharam em diminuir o emprego temporário e fracassaram em impactar positivamente no emprego. Ainda que a recuperação econômica tenha aumentado o nível de emprego, a retomada se baseou, em larga medida, nos empregos precários”, diz um trecho do estudo da Unicamp. Segundo o documento, a fragmentação do poder de barganha dos trabalhadores colaborou para a redução da massa salarial, enfraquecendo a demanda doméstica e minando um processo mais acelerado de recuperação econômica.

“Isso pode acontecer no Brasil, pois, diminuindo a massa salarial, o consumo interno cai”, avalia o procurador-geral do Trabalho. Quando você não tem a segurança do trabalho, e está num contrato com prazo indeterminado, você não vai fazer crediário. Deixa de comprar à prestação. Com isso, mata a indústria que vende por meio de financiamentos, como a indústria automobilística e de eletrodomésticos”, acrescenta Ronaldo Fleury. Em novembro de 2017, autoridades do Banco Central Europeu já clamavam por aumentos salariais na Espanha para a retomada do crescimento.

Pesquisa divulgada pelo El País (um dos maiores jornais da Espanha) revela que a precarização do mercado de trabalho empurrou 13% dos trabalhadores espanhóis para uma renda inferior ao limite da pobreza na Europa. O documento elaborado pelos pesquisadores da Unicamp revela ainda que em outubro de 2014, 25% dos contratos temporários no país tinham duração de menos de 7 dias e apenas 0,4% desse tipo de contrato previam duração maior que um ano.

Além da Espanha, há consequências negativas de reformas semelhantes à brasileira no México, no Reino Unido, na Alemanha e Itália. O argumento usado para a aprovação delas nestes países foi o mesmo: a flexibilização das leis trabalhistas daria mais dinâmica ao mercado, traria trabalhadores informais para a formalidade e criaria mais empregos. Os resultados destacados nos estudos dos pesquisadores mostram que esses argumentos não se sustentaram ao longo dos anos.

No México, a reforma resultou na deterioração da renda real dos trabalhadores. De acordo com a informação da Pesquisa de Ocupação, em 2005, os trabalhadores assalariados obtiveram, mensalmente, em termos reais MX\$ 5.405 (US\$ 479 dólares), para 2016 esse valor era apenas de MX\$ 4.836 (US\$ 262). Além disso, a reforma mexicana, segundo os pesquisadores da Unicamp, fez crescer o emprego em microempresas de menos de dez pessoas, as quais oferecem as piores condições de trabalho. Nelas não há contratos escritos, há grande quantidade de trabalho temporário e não há sindicalização.

Na Itália, a reforma trabalhista não conseguiu “desencorajar os empregadores a oferecer trabalhos temporários e atípicos”. Textos de 2016 incluídos na análise feita pelos especialistas afirmam que “em 2015, 38% dos contratos de trabalho criados na Itália eram empregos de regime de tempo parcial e, dos empregos cuja carga horária não é parcial, 64% deles são de duração determinada (Fana, Guarascio, Cirillo, 2016).”

Ainda de acordo com o estudo, no Reino Unido, onde o modelo de regulação pressupõe a facilidade de contratação, também há a tendência de crescimento dos empregos precários, sem a proteção legal ao trabalhador: dos 2,07 milhões de empregos criados durante 2008-2017, quase 50% são autônomos, enquanto os contratos “zero hora” são quase 30% do total. Ou seja, 80% dos empregos criados no período são formas de emprego atípicas. “O Reino Unido está presenciando a geração de uma massa de trabalhadores com uma rede de proteção ao emprego, no máximo, abaixo dos padrões adequados e, no pior cenário, precárias ou inexistentes”, concluem os pesquisadores. ☒

*\*Colaboraram Juliana Dracz e Sabine Meneses*

# E agora, José?

**Assédio e outras más condições de trabalho causam doenças mentais, que incapacitam profissionais e podem ser consideradas acidentes de trabalho**

POR FABIÚLA SOUSA

Irritação. Culpa. Ansiedade. Tristeza profunda e constante. Angústia. Agitação ou apatia. Problemas de sono. Falta ou aumento de apetite. Falhas

de memória. Esses são alguns dos sintomas da depressão. A doença pode estar relacionada a profissão e até ser considerada acidente de trabalho.



A bancária T.C., 41 anos, sofre do mal há mais de nove anos. A depressão foi desencadeada pelo acúmulo de funções em uma agência particular de Brasília. Ela preferiu não revelar seu nome por medo de comprometer a tramitação de ação judicial para a manutenção do auxílio pago pela Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

T.C. ainda foi vítima de assédio moral. "Sinto pânico e raiva do banco. Não sei se tenho condições de voltar ao mercado de trabalho. Perdi a confiança em mim. Gostava de sair, de andar arrumada. Era alegre. Hoje, perdi a vontade de viver. Aquele lugar afetou a minha autoestima e prejudicou até minha vida sexual."

Em um domingo, Dia das Mães, cansada daquele sofrimento, a bancária tentou suicídio. "Foi o meu marido, na época namorado, quem me socorreu. Abri todos os remédios da casa e tomei de uma vez. Até hoje meu esposo não deixa nenhum medicamento comigo. No hospital, os médicos me recriminaram. A família ficou questionando o porquê. Foi

quando a minha irmã me levou ao psicólogo, ao psiquiatra e comecei o tratamento".

Em um período crítico da doença, ela ficou impaciente e precisou evitar contato direto com a filha por três meses. T.C. foi afastada do trabalho por meio de ordem judicial, em 2008. O caso foi considerado acidente de trabalho. "Quando um funcionário fica doente é visto como preguiçoso. Vira o mala. As pessoas ficam sussurrando, olhando torto para você. A gente se sente discriminada. Muitos acham que depressão é frescura."

## Longe de casa

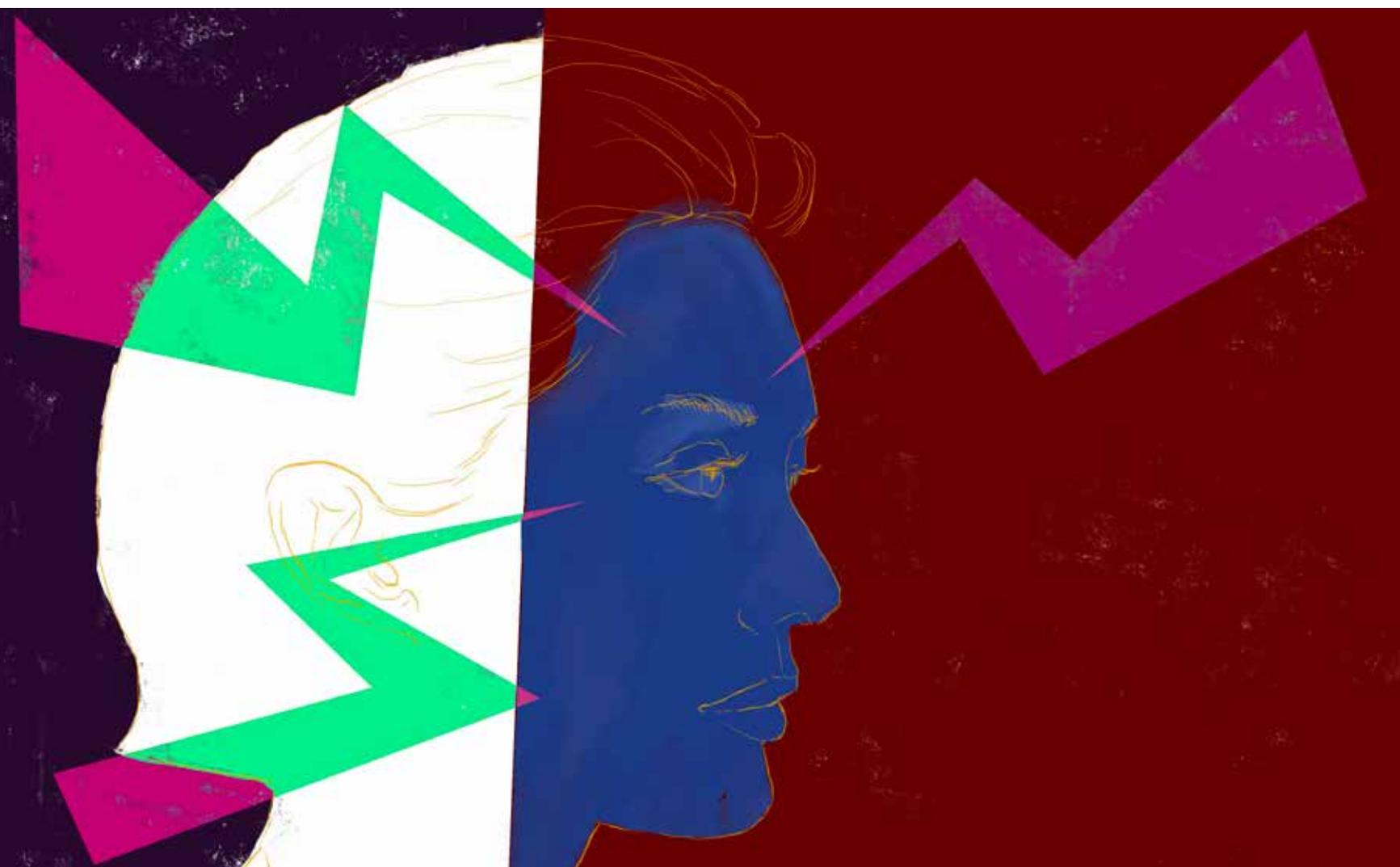
O trabalho é um direito previsto na Constituição Federal, assim como a vida privada. No caso de T.C., isso funcionou apenas no papel. As atividades no banco prejudicaram a convivência familiar. "Nunca tirei férias junto com a minha filha. Não podia ir em reuniões escolares e nem levá-la ao pediatra", lamenta.

A única vez que a bancária saiu da agência foi quando o colégio da filha ligou para avisar que a menina tinha se machucado. "Cortou a testa e teve que levar ponto. A chefia não queria que eu fosse embora, porque o caixa estava aberto. Mas falei: minha filha em primeiro lugar. Se quiserem, tomem as providências que julgarem necessárias. Levei o atestado. Não fizeram nada."

## Direito

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), artigo 473, inciso XI, prevê uma falta por ano ao trabalho para acompanhar filho de até seis anos em consulta médica. A Lei 13.257/2016, que estabelece um Marco Legal para a Primeira Infância, reforça o direito.

Quanto à participação dos pais na vida escolar das crianças, tramita no Senado Federal o projeto de lei (PLS 620/2011), que pede a dispensa de um dia de trabalho a cada semestre para a participação em reuniões, mediante comprovação.



## Trabalho que não dignifica

Tesoureira, caixa, substituta do gerente administrativo e assistente de gerente. Tantas responsabilidades atropelaram T.C. “Uma vez recebi um carro forte de R\$ 1 milhão. A agência queria bater meta e atendeu uma empresa, dona de uma construtora e de academias. O problema é que também era dia de folha de pagamento. O banco estava lotado. E se acontecesse um assalto?”

O volume de serviço e a pressão das atividades a preocuparam excessivamente. “Imagina o tamanho da mão de obra para fechar todos os caixas, colocar o dinheiro dentro dos malotes, abri-los, conferir um por um para, somar tudo e ver se a quantia batia com o valor especificado na tesouraria. Se faltasse, o funcionário pagava do próprio bolso.”

O trabalho lhe roubou até o tempo para ir ao banheiro e fazer as refeições. “Segurava o xixi várias vezes. Acabei com uma infecção urinária e com prisão de ventre”. A correria na agência fez com que ela desenvolvesse anorexia nervosa e chegasse a pesar 39 quilos. A bancária mede 1,65 de altura. Pelo cálculo de índice de massa corporal (IMC), para essa estatura, o peso mínimo ideal seria entre 50 e 51 kg.

“Eles não queriam saber se eu estava nervosa, cansada. Simplesmente não tinha substituto para mim. Eu precisava manter uma quantia ‘x’ de dinheiro no caixa sempre. Quando começava a comer, me chamavam para pegar dinheiro. Me envolvia com o trabalho, as horas passavam e meu apetite ia embora.”

### Dinheiro mofado

A bancária T.C. também tinha reações alérgicas frequentes. Segundo os médicos, devido aos fungos e ácaros nas notas de dinheiro, que se proliferavam com facilidade no ambiente pouco ventilado. “Lembro de quando atendia um senhor de idade, que escondia o dinheiro debaixo do colchão. Ele geralmente esperava acumular uma quantidade maior para depositar. Uma vez, recebi as cédulas mofadas”.

Ela conta, ainda, que as reuniões ocorriam depois do expediente e que realizava horas extras regularmente. “A gente tinha horário para entrar, mas não para sair. Já fui embora da agência às 23h. Na época, pegava ônibus na W3 para o Núcleo Bandeirante. Chegava em casa às 1h da madrugada. No outro dia tinha que estar no banco às 9h.”



# Os sintomas da depressão no cérebro

## Humor deprimido

Processado na amígdala e no córtex pré-frontal

## Fadiga

Processada no córtex pré-frontal

## Apatia e perda de interesse

Processados no córtex pré-frontal e no hipotálamo

## Alteração do sono

Processados no córtex pré-frontal, hipotálamo e no tálamo

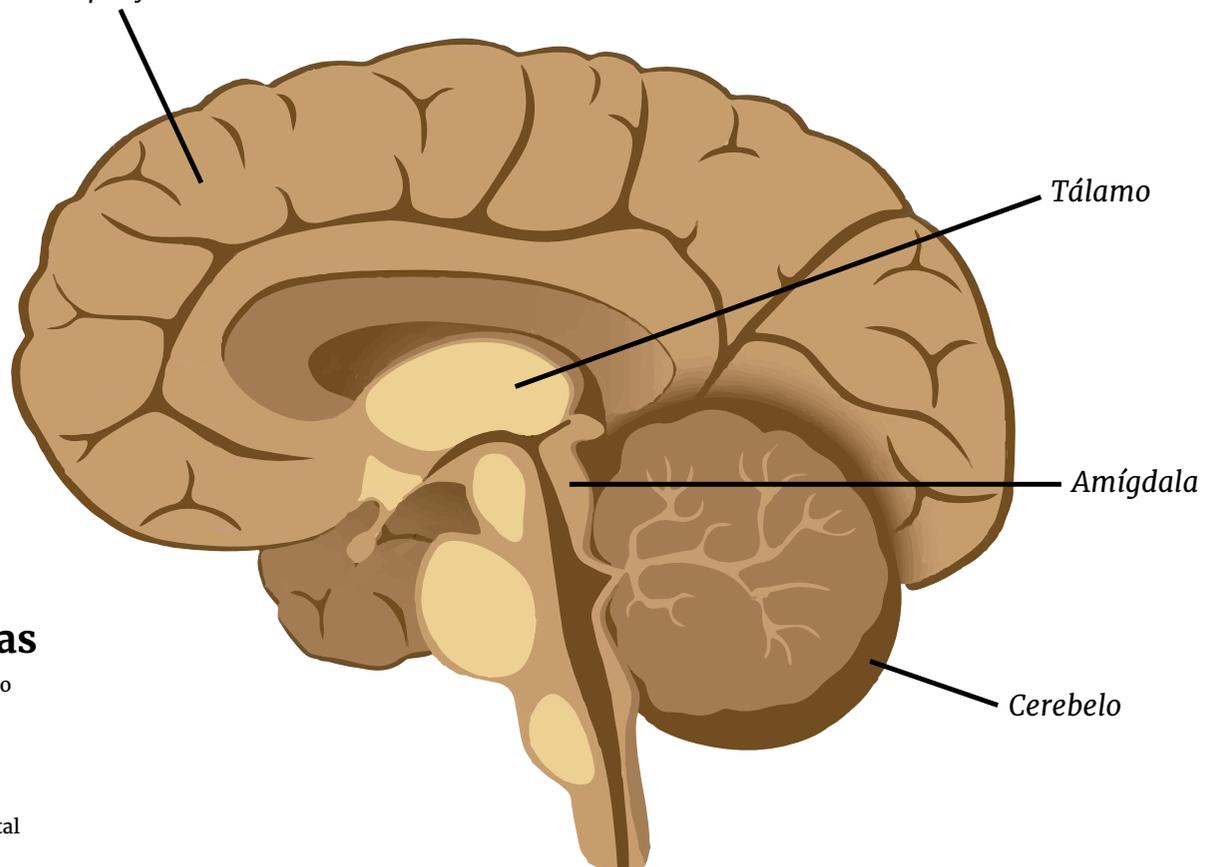
## Alterações psicomotoras

Processados no córtex pré-frontal, hipotálamo e no cerebelo

## Ideação suicida

Processada na amígdala e no córtex pré-frontal

Córtex-pré frontal



Infográfico: Guilherme Monteiro

## De mãos dadas com a ansiedade

A vendedora W.Z., 44 anos, há 24 anos no comércio, vive ansiosa "Você sofre pressão todos os dias. O dono e o supervisor exigem muito da gente." Com medo de represálias, ela não quis se identificar. W.Z. trabalha em um shopping de Brasília. "O país está em crise econômica e as metas continuam altas. São inatingíveis!", explica.

Ela diz que a instabilidade no emprego tem afetado sua saúde e prejudicado relações pessoais. "Eu não durmo quase nada à noite, e não é apenas por causa do bebê. Ando tensa, preocupada. Estou revoltada com a

situação. Tudo porque chego do trabalho impaciente. A loja está prejudicando o relacionamento com os meus filhos. Tenho que contar até dez para não discutir com a minha filha mais velha, por exemplo."

### Risco de vida

A gestação do filho caçula de W.Z. foi de alto risco. Além do fator idade – após os 35 anos crescem as chances de complicações na gravidez, com má-formação congênita,

possibilidade de aborto ou parto prematuro), ela tratava quatro miomas.

Dois meses antes da data do parto, o Recursos Humanos da empresa informou à lojista do cancelamento do convênio médico. Um transtorno que quase pôs em risco a vida da criança. "Falaram que a operadora do convênio rescindiu o contrato com a loja. O empregador me deixou na mão, enquanto eu lutava para salvar a vida do meu filho na barriga. No fim da gravidez, mal tive condições de andar", desabafa a vendedora.



A funcionária do RH propôs à W.Z. que procurasse um hospital particular mais barato, que a loja pagaria metade das despesas do parto. “Financeiramente era inviável para mim arcar com qualquer valor naquele momento. Não estava planejado. Meu filho teve que nascer no Hospital Regional de Taguatinga. O que me frustrou bastante. Meu pré-natal era com outro médico. Já tinha marcado a data do parto.”

Os batimentos cardíacos do bebê aceleraram (189 por minuto). Um recém-nascido saudável tem entre 120 e 140 batimentos por minuto (bpm). “O meu filho estava previsto para nascer no dia 14 de janeiro de 2017. Dei à luz no dia 26 de dezembro de 2016, em uma cesariana de emergência. O estresse com o cancelamento do plano de saúde com certeza influenciou.”

## Chefe de família

W.Z. é chefe de família. Ou seja, a fonte de renda principal da casa. No caso dela, a única. Uma responsabilidade feminina que cresceu na última década, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). “Sempre trabalhei de domingo a domingo. Dobrava o horário frequentemente aos fins de semana. O resultado foi perder a infância da minha filha. Quem a criou foi a babá e os familiares.”

As últimas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) mostraram que as mulheres são as pessoas de referência em 40,5% dos domicílios. Os dados são de 2015. “A ideia de não ter dinheiro para pagar as contas é assustadora. Deixa você desesperada, com medo pela sua família, dos seus filhos passarem necessidade”, explica a vendedora, que atuou como gerente por 16 anos.

O Nordeste é a região do Brasil em que há, proporcionalmente, mais mulheres chefes de família (42,9% das casas). No Sudeste, elas lideram 40,7% dos lares. Os índices são mais baixos no Norte (39,4%), no Sul (36,9%) e no Centro-Oeste (39,5%).

## O comércio não perdoa

“Gosto de trabalhar no comércio. Mas a atividade é extremamente estressante. No setor, o ditado ‘manda quem pode, obedece quem tem juízo’ é uma máxima”. Esta é a visão do mercado de trabalho para a vendedora W.Z. O ritmo frenético e ficar em pé de 10 a 14 horas por dia são alguns dos motivos de exaustão na profissão. “Guardo e passo roupa quase todos os dias. Sinto dores constantes nas costas. Subo e desço escada carregando peso. Estou mancando desde que voltei a trabalhar.”

Ela conta que aos sábados é comum dobrar o expediente, mas sem assinar a folha de

presença ou bater o ponto, para a empresa não ter que pagar horas extras. “Você não tem horário para almoçar, lanche, jantar. O vendedor bate o ponto como se usufruísse da pausa de uma hora. Mas, na verdade, é comer e voltar correndo para o trabalho.”

A presidente do Sindicato dos Comerciantes do Distrito Federal (Sindicom-DF), Geralda Godinho, confirma a precarização no segmento. “O vendedor vive em ameaça. Três meses sem cumprir metas, é rua”. A sindicalista também alerta para o acúmulo

de funções. “O comerciante acaba tendo que dar baixa na mercadoria, ir no estoque buscar produto. Isso desgasta muito o trabalhador. E todos os dias o profissional precisa vender mais que no dia anterior.”

Geralda é cética quanto ao futuro dos lojistas. “Com a reforma, tudo vai piorar. O número de empregados vai diminuir. Não vai ter segunda equipe. Por causa da jornada intermitente, o empregado ficará à disposição na loja, para não gerar custo de deslocamento (casa-trabalho-casa)”.

## Desassossego a bordo

Imagina encarar um sapato com cadarço como inimigo. Mas foi isso que aconteceu com Mauro Matias, 52 anos, comissário e diretor de Saúde do Aeronauta do Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA). “Me batia uma agonia. Depois, com a mudança de outros comportamentos meus, e com a devida ajuda profissional, percebi que o mal-estar estava associado ao trabalho”.

Malas também passaram a apavorar Matias. “Era só começar a arrumar a mala para voar e me dava um calor danado, uma suadeira. Não precisei me afastar e nem tomar medicação. Mas tive que fazer terapia por quatro anos.”

O comissário conta que a categoria costuma passar 22 dias por mês fora de casa. A ausência na vida do filho pequeno entristecia Matias. “Relacionamento é feito de convivência e

convivência é tudo que o aeronauta não tem para oferecer.”

Certa vez, antes de um voo, ele teve um problema no encanamento de casa. “Deixei o vazamento e fui me apresentar. Fechei o registro e cinco dias depois fui resolver. O meu caso foi simples. Pior é se algum parente morre enquanto voo, me resta guardar a dor e esperar o fim da minha escala.”

## Doenças mentais em números

O País lidera o ranking latino-americano de depressão. É o quinto do mundo em pessoas com a doença, conforme relatório global sobre transtornos mentais publicado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em fevereiro de 2017. De acordo com a Previdência Social, em 2016, 75,3 mil trabalhadores foram afastados do emprego por depressão, com direito a recebimento de auxílio-doença em casos episódicos ou recorrentes.

Eles representaram 37,8% de todas as licenças motivadas por transtornos mentais e comportamentais. Ao menos 10,6 mil foram considerados acidentes de trabalho, ou seja, tiveram o ambiente profissional como um dos agentes desencadeadores da doença. Para casos específicos de depressão, episódicos ou

recorrentes, foram 3,4 mil auxílios por acidente de trabalho.

“Os casos tem aumentado a cada ano. Cobranças excessivas, prática de assédio moral e situações que desrespeitam a individualidade das pessoas têm propiciado o crescimento. A Organização Mundial de Saúde (OMS) alertou que a depressão será a principal doença mais incapacitante em todo o mundo até 2020”, explica o coordenador nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho do Ministério Público do Trabalho, Leonardo Osório Mendonça.

A OMS aponta o Brasil como o segundo país em maior valor gasto com a depressão: são mais de 206 bilhões por ano. O Estados Unidos tem o maior custo com a doença, com US\$ 84,7 bilhões por ano. No mundo, são cerca de R\$

800 bilhões (US\$ 246 bilhões), segundo estudo de 2016 da London School of Economics.

### Ansiedade

O Brasil também lidera a lista de pessoas com doenças ligadas à ansiedade na América Latina, com 9,3% da população com algum tipo de transtorno: síndrome do pânico, fobias, transtorno obsessivo-compulsivo e desordens de estresse pós-traumático, ansiedade social e ansiedade generalizada. A taxa, porém, é três vezes superior à média mundial. Os índices brasileiros também superam de uma forma substancial as taxas identificadas nos demais países da região. No Paraguai, a taxa é de 7,6%, contra 6,5% no Chile e 6,4% no Uruguai.

# Assédio moral

Em 2016, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) registrou 181.636 processos com o tema assédio moral. No primeiro semestre de 2017, já foram 97.383 ações. “Entre as práticas que caracterizam o assédio estão hábitos de perseguição e a diminuição da pessoa, exposta a situações vexatórias. O trabalhador recebe uma carga emocional muito forte”, explica o coordenador nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho, o procurador do Ministério Público do Trabalho Sandoval Alves da Silva.

O assédio moral é uma série de condutas abusivas repetitivas e prolongadas, que provocam uma fadiga psicológica na vítima. O tipo mais comum de assédio é o vertical descendente, cometido por um trabalhador hierarquicamente superior ao empregado assediado. “É maior o número de casos com subordinado como vítima. Mas o chefe também pode ser assediado pelo funcionário. Até o cliente pode assediar o trabalhador e a empresa pode ser responsabilizada por não adotar medidas que evitem a depreciação dos seus profissionais.”

A própria cultura organizacional pode favorecer a prática de assédio. Normalmente ocorre em empresas extremamente competitivas que estimulam seus funcionários a disputarem entre si, propagando o medo (normalmente por meio de ameaças, ainda que de menor grau).

## Legislação

No Código Civil Brasileiro – artigos 186 e 187 – existe a figura do dano moral: quando a pessoa tem sua dignidade, honra, imagem ou intimidade afetadas. E o assédio moral e o assédio sexual são os casos mais frequentes de dano moral ocorridos no ambiente laboral. A vítima deverá comprovar o dano na Justiça do Trabalho, que é competente para julgar este tipo de ação.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nos artigos 482 e 483, assegura ao trabalhador o direito de pedir a rescisão indireta do contrato de trabalho em casos de falta grave do trabalhador, como a prática de assédio. Para isso, é necessário comprovar a irregularidade. Testemunhas, vídeos, e-mails e até mensagens no WhatsApp valem como provas. Quando ocorre a rescisão indireta, é garantido ao trabalhador todas as verbas rescisórias, como nas demissões sem justa causa.

## Adoecimento

O assédio vem acompanhado da angústia, da impotência e da frustração, nessa ordem. As emoções surgem em locais onde não existe ambientação para assumir um cargo ou tarefa, há falta de reconhecimento e não se cria espaço de discussão para todos sugerirem, opinarem e tirarem dúvidas.

O assediado corre o risco de sofrer de estresse e aceleração, o que pode desencadear a hiperatividade e as compulsões, como vícios em álcool, em compras e até em trabalho. Quadros graves podem chegar ao que os japoneses chamam de *karoshi*, síncope provocada pela angústia no trabalho.

Um exemplo é o caso de Matsuri Takahashi, 24 anos, empregada da Dentsu, que cometeu suicídio na noite de Natal de 2015. Ela se dizia física e mentalmente exausta por causa do excesso de trabalho. A Dentsu é uma renomada empresa nipônica de publicidade.

O chefe da Seção Psicossocial e do Departamento de Atenção à Saúde do Ministério Público Militar, Márcio de Moura Pereira, explica como deve ser o combate ao assédio. “São sintomas de uma instituição doente nas suas relações sociais. E, para tratar o problema, é necessário atuar em três aspectos: com a questão da conscientização pela educação; com normas específicas contra a prática e no amparo emocional do trabalhador (assediado e assediador)”.

A banalização de condutas abusivas, definida pela psicologia como normopatia, é nociva e estimula a perpetuação da violência no trabalho. “Constrói-se a mentalidade de que é a pessoa que não se enquadra. Com isso, o assediador aproveita do jogo de regras (cultura institucional) daquele lugar para se dar bem”, afirma Márcio Pereira.

## Discriminação

A vendedora W.Z. faz acompanhamento psicológico há dois anos. A angústia aumentou em junho deste ano, quando retornou ao trabalho, após a licença-maternidade. A vendedora é mais de um casal (uma menina de 16 anos e um menino de seis meses). Na volta, a comerciante foi demitida. “A gerente me comunicou ‘por boca’. Não definiu uma data. Continuo vendendo sem saber até quando terei trabalho. É indignante!”

“Toda funcionária que engravida é mandada embora. É como se você fosse descartável. E isso causa depressão”. Ela pensou em abandonar a loja, mas reconsiderou pela família. “Não posso abrir mão dos meus direitos. Preciso da rescisão e do seguro-desemprego para me manter enquanto procuro outra coisa. Pago aluguel, comida.”

Pesquisa recente da Fundação Getúlio Vargas (FGV), com 247 mil mulheres, entre 25 e 35 anos, mostra que, dois anos depois da licença-maternidade, metade das ex-gestantes perde o emprego. A demissão começa logo depois do fim do benefício, em geral de quatro meses. A probabilidade de demissão já no segundo mês depois do retorno ao trabalho é de impressionantes 10%.

## Medo

Pesquisa realizada pelo site Vagas.com, com mais de 4 mil pessoas, aponta que 52% delas já sofreram assédio moral ou sexual no trabalho. Para mais 87% fazer a denúncia é um tabu. A impunidade do agressor pode estar por trás do dado. O estudo indica que entre os 12,5% que denunciaram, 20% foram demitidos em seguida.

Para 39,2% nada mudou e 74,6% dos denunciadores contaram que a empresa manteve o assediador no quadro de funcionários; 17,6% sofreram perseguição e 8,6% levaram o caso à Justiça. A diferença hierárquica está presente em 84% dos relatos. Chefe direto ou alguém com cargo mais alto que a vítima são os maiores agressores.

## Criminalização

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) 4742/01, que inclui no Código Penal o crime de assédio moral no trabalho. O PL prevê pena de detenção de três meses a um ano, além de multa, para quem for condenado pela Justiça.

## Presente de grego

A Lei 13.467/2017 – a reforma trabalhista – estabeleceu que a indenização paga em ações judiciais por assédio moral seja baseada no salário da vítima. O valor máximo é de 50 vezes o salário do trabalhador.

# Gabriela, êêê, meus camaradas

**Caso explícito de assédio sexual em um posto de gasolina de Ilhéus é exemplo a ser banido**

POR ISABEL BRAGA

Gabriela, de vestido curto e pés descalços, sobe no telhado de uma casa de Ilhéus, na Bahia, para resgatar uma pipa e chama a atenção de homens e mulheres da cidade. A cena, foi descrita pelo escritor baiano Jorge Amado no romance Gabriela Cravo e Canela, na década

de 60 e popularizada em novelas e filmes. Em pleno século XXI, tendo também como cenário a bela Ilhéus, o comportamento abusivo de um proprietário de um posto da cidade, levou ex-funcionárias a denunciarem a prática de assédio sexual no trabalho.



Mais de 50 anos separam a cena do romance, publicado pela primeira vez em 1958, e a denúncia feita pelas ex-funcionárias ao Ministério Público do Trabalho. No caso de Gabriela, embora também tenha como pano de fundo a visão da mulher como objeto, a cena não ocorreu no ambiente de trabalho. O caso das funcionárias do posto, sim. Configura o crime de assédio sexual no trabalho.

A descrição dos fatos pelas trabalhadoras revela o grau de constrangimento e intimidação do proprietário do posto, que foi investigado pelo MPT. Para evitar a ação judicial, o proprietário fechou um termo de ajuste de conduta (TAC) e foi obrigado a desembolsar R\$ 50 mil por dano moral coletivo. As atitudes dele incluem até mesmo a oferta de dinheiro extra ao salário mensal para que as funcionárias trabalhassem de short – e não de calça – durante a Copa do Mundo de futebol, no Brasil. Se a cena de Gabriela passa a impressão de algo sensual, usar frentistas de short para atrair clientes é algo que deve ser combatido.

O proprietário do posto de Ilhéus também manifestava interesse em satisfação sexual com suas funcionárias. Segundo relato delas, enviava mensagens para o celular com propostas para sair, para conhecer e visitar a casa de praia

dele ou mesmo fotos obscenas de suas partes íntimas. O celular também servia para que ele tirasse fotos ou as filmasse de longe. Muitas vezes, o proprietário chamava as frentistas para irem à sala de conveniência do posto. No local, ele fazia elogios e propostas às mulheres: “você é gostosa, quero ir para a cama com você, um dia ainda vou te comer”, conta uma delas no depoimento.

O proprietário chegou a franquear o consumo de bebida alcoólica na loja de conveniência para que a funcionária “pudesse beber à vontade durante o trabalho e ficar mais solta”, conta uma das trabalhadoras que denunciou o assédio sexual.

Na época da Copa do Mundo no Brasil, a proposta que transformaria as frentistas em objetos de interesse para os clientes incomodou-as. O dono do posto ofereceu pagar R\$ 50,00 a mais por dia para que elas trabalhassem de short e não de calça comprida. Ele também sugeriu pagar R\$ 500,00 a uma delas, se ela topasse ficar de biquíni na piscina da casa de praia dele. Diante da negativa, demitiu-a e ainda acusou-a de furto. As funcionárias que denunciaram o assédio acrescentaram que preferem não colocar no currículo que tinham trabalhado naquele posto, para não ficarem mal vistas na cidade.

## Celebridades vítimas de assédio sexual reforçam a importância de denunciar

POR FABIÚLA SOUSA

O assédio sexual no trabalho é um problema mundial. Denúncias feitas por figuras públicas, vítimas desse tipo de abuso, vem fortalecendo o combate à prática. Casos como o do produtor de Hollywood Harvey Weinstein ganham destaque na imprensa internacional.

Weinstein foi demitido da própria produtora após vir à tona que ele fazia convites a atrizes iniciantes para reuniões, que depois viravam pedidos de massagem e terminavam em pressões para sexo. Entre as vítimas estão Angelina Jolie, Gwyneth Paltrow, Rosanna Arquette e Ashley Judd.

Os atores Dustin Hoffmam e Kevin Spacey são outros suspeitos de cometer o crime. Spacey foi denunciado pelo também ator Anthony Rapp, que teria sido assediado quando adolescente, em meados da década de 1980. Após a revelação, em outubro deste ano, Kevin foi suspenso pelo Netflix da série House of Cards, na qual era protagonista, e será substituído em um filme, previsto para estrear em 22 de dezembro.

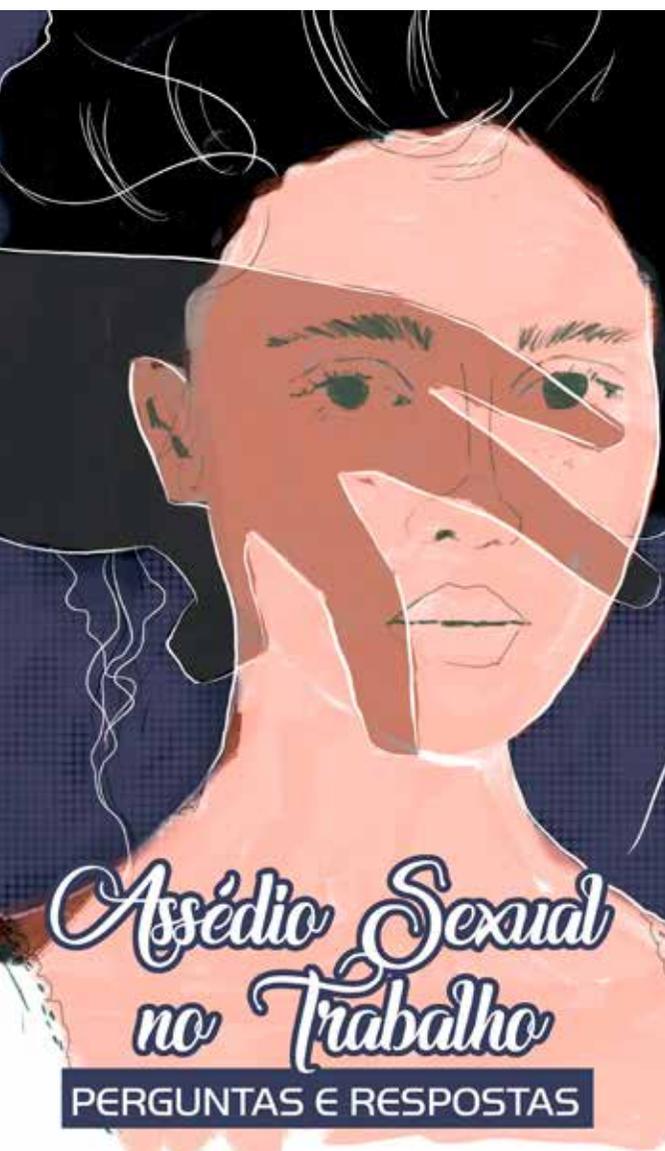
Já Hoffmam teria apalpado a escritora Anna Graham, na época com 17 anos. Ela era estagiária na produção do filme A morte de um caixeiro viajante, no qual ele atuava. Dustin também foi denunciado pela

atriz Meryl Streep, em 1979, em entrevista à revista Time. Segundo Streep, ao se apresentar, ele falou o nome, arrotou e disse o sobrenome, colocando a mão no seio dela em seguida. Os dois contracenaram no filme Kramer vs. Kramer.

No Brasil, a figurinista Susllem Tonani acusou o ator da TV Globo José Mayer de assédio sexual em abril de 2017. Atrizes da emissora fizeram um movimento de repúdio ao assédio sexual no trabalho. O ator foi suspenso pela emissora, mas a figurinista acabou não levando adiante o processo contra ele.

**Mobilização** – O número crescente de relatos gera revolta e empatia, especialmente nas redes sociais. A supermodelo Cameron Russell, que fez sucesso nas passarelas dos anos 90, lançou no Instagram a campanha #MyJobShouldNotIncludeAbuse – Meu Trabalho Não Deveria Incluir Abuso, para incentivar as denúncias.

A iniciativa foi motivada por um print enviado por outra modelo. Aos 15 anos, ela disse ter participado de um teste de fotos em que um fotógrafo teria enfiado o dedo na vagina dela várias vezes, com o pretexto de que isso faria com que as fotos ficassem mais sensuais.



**Palavras, mensagens de telefone, e-mails, gestos, comentários em redes sociais, vídeos e presentes podem configurar assédio sexual.**

**Como reagir a um assédio no trabalho:**

Dizer, claramente, não.

Procurar a ajuda de colegas

Documentar ou anotar com detalhes as abordagens.

**Onde denunciar:**

- Nos espaços de confiança da empresa, a exemplo de “urnas de sugestão” ou Ouvidorias;
- Nos sindicatos ou associações;
- Nas gerências do Ministério do Trabalho;
- No MPT da sua localidade ou pelo site: [www.mpt.mp.br](http://www.mpt.mp.br), em serviços, opção Coleta de Denúncias;
- Na Delegacia da Mulher, caso a vítima seja mulher, e, na falta desta, em uma delegacia comum.
- Se a vítima for homem, deve registrar ocorrência na delegacia comum.

Nem sempre o assédio sexual no trabalho acontece de forma tão explícita e com provas e depoimentos tão contundentes quanto esse caso de Ilhéus. Mas, desde que a mulher se inseriu no mercado de trabalho e passou a dividir com os homens o mesmo espaço, os casos de assédio sexual apareceram e só recentemente, em 2001, a conduta ganhou tipificação em lei.

Este ano, a Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho do Ministério Público do Trabalho (Coordigualdade/MPT) lançou uma cartilha, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), com perguntas e respostas sobre o que é assédio sexual no ambiente de trabalho e como se prevenir e buscar punição para esse tipo de prática. Em dezembro de 2017, seminário no MPT tratou novamente do tema, com vídeos alertando sobre o que é o assédio no trabalho e como reagir a esse tipo de conduta.

Segundo a procuradora do Ministério Público do Trabalho e vice-coordenadora nacional da Coordigualdade, Sofia Vilela de Moraes e Silva, denúncias de assédio sexual são geralmente menosprezadas ou relegadas a infrações menores pelas empresas e chegam em número reduzido aos órgãos externos, sindicatos ou o MPT. As mulheres muitas vezes esbarram no preconceito e na dificuldade de fazer a denúncia. Culturalmente, muitas temem o julgamento das outras pessoas ou se sentem culpadas por atrair esse tipo de abordagem.

“Os casos de assédio sexual ainda chegam em reduzido número ao MPT. Isso decorre, sem dúvida, da posição da vítima que ainda enfrenta uma série de barreiras e preconceitos para romper com o silêncio”, afirma a vice-coordenadora da Coordigualdade. “Urge que as mulheres se empoderem, informem-se, busquem uma rede de apoio no trabalho e

fora dele, informem as agressões a outros trabalhadores, registrem todos os eventos em fotos, e-mails, relatórios, documentos, gravações de áudio e vídeo, assim como denunciem”.

Desde 2012, 55 ações civis públicas foram ajuizadas por procuradores do Ministério Público do Trabalho em todo o país. O número de TACs, quando a pessoa acusada de assédio concorda em pagar a indenização às vítimas, é maior. De 2012 até novembro de 2017, foram firmados 238 acordos, entre eles o caso do proprietário do posto de gasolina em Ilhéus. “O assédio sexual no ambiente de trabalho deve ser debatido de forma séria e comprometida, não só pela classe trabalhadora, mas por toda a sociedade. Enquanto houver vítimas de assédio sexual, com todos os males daí inerentes, a luta pela igualdade e pela mudança dessa realidade deve continuar”, acrescentou a procuradora Sofia Vilela de Moraes e Silva.



# Kailash convoca todos para o combate

Em entrevista exclusiva à Labor, o Prêmio Nobel da Paz, elogiou as ações do MPT e de outras entidades no Brasil



Fotos: Alessandro Dias

POR DIMAS XIMENES

O indiano Kailash Satyarthi poderia ter seguido a carreira de centenas de compatriotas e tentado o sucesso no Vale do Silício, região da Califórnia nos Estados Unidos. É lá onde estão as principais empresas mundiais de tecnologia da informação, como Google, Facebook e Microsoft. Ao contrário disso, ele optou

por outra direção. Desistiu da carreira de engenheiro elétrico aos 26 anos e iniciou a luta contra o trabalho infantil. Essa jornada foi contada por ele em visita à Procuradoria-Geral do Trabalho (PGT), em junho deste ano, para uma plateia formada por estudantes da rede pública de ensino de Brasília, servidores e procuradores.

Kailash aproveitou a oportunidade e apresentou a sua campanha "Iniciativa Global 100 milhões por 100 milhões", em que pretende captar voluntários em todo o mundo para ajudar no combate ao trabalho infantil e influenciar as políticas públicas dos países a atuar também nessa questão. Na ocasião, ele

conheceu a campanha do Ministério Público do Trabalho (MPT) #ChegaDeTrabalhoInfantil

Em entrevista à **Labor**, o indiano reconheceu os avanços no Brasil, sendo inclusive referência para os outros países, mas ressaltou que é preciso continuar as ações.

## Como é a campanha 100 milhões por 100 milhões?

Tenho lutado contra o trabalho infantil, a escravidão infantil e outras formas de exploração de crianças pelas últimas quatro décadas



e percebi que o trabalho infantil não é um problema isolado e não pode ser resolvido de maneira compartimentalizada. Então, eu sempre lutei por educação porque educação e trabalho infantil são duas questões interligadas. Mais tarde, percebi que saúde também era uma questão, proteção contra a violência... Crianças vivendo



em situação de violência, particularmente no Oriente Médio e em áreas de conflito, as crianças são mais facilmente levadas ao trabalho forçado e ao tráfico para a escravidão. Então decidi lançar uma campanha para enfrentar todas as formas de violência contra as crianças. Esta campanha é a 100 milhões por 100 milhões.

## A proposta é engajar os jovens na campanha?

Cem milhões de jovens são vítimas de violência, incluindo escravidão, trabalho infantil, tráfico, exploração sexual, prostituição, falta de acesso à educação, etc. Por outro lado, tenho total fé em centenas de milhões de jovens em todo o mundo, cheios de energia e entusiasmo e também com um forte idealismo. Eles querem fazer algo bom para a sociedade e, contando com isso, estou trabalhando com várias organizações, governos, líderes religiosos, instituições, jovens e grupos nesta campanha. Cem milhões de jovens que estão em melhor situação devem se tornar as vozes promotoras de mudança pelos 100 milhões de jovens excluídos. Esta é a campanha. Vamos usar as mídias sociais, atividades online e campanhas off-line, voluntariado, e assim por diante, para influenciar as políticas, as práticas e as atitudes das pessoas.

## Como a avalia a situação do trabalho infantil no Brasil?

O Brasil promoveu uma mudança notável nos últimos 15, 20 anos, certamente. O número de crianças no trabalho infantil diminuiu de mais de oito milhões para 2,5 milhões a 3 milhões. Esta é uma mudança significativa, que foi possível por uma combinação de diversos fatores: educação foi um, proteção social foi outro, que começou com o Bolsa Escola e depois com o Bolsa Família. Todos esses fatores juntos finalmente resultaram em progresso. Mas, ainda sim, se uma única criança estiver aprisionada no trabalho infantil, se uma única criança for forçada a trabalhar como escrava ou for comprada e vendida como um animal, isso é um estigma, não apenas para este país, mas para todo o mundo.

## Então, qual seria a fórmula para ajudar no combate ao trabalho infantil?

Temos que trabalhar juntos para colocar um fim ao trabalho infantil sob todas as suas formas. Eu reverencio o trabalho do Ministério do Trabalho daqui, do Ministério Público do Trabalho, do governo no passado, das organizações da sociedade civil, sindicatos. O Brasil é um exemplo para outros países e temos que continuar assim. ☒

## Perfil

Kailash Satyarthi nasceu em 11 de janeiro de 1954 na cidade de Vidisha no estado indiano de Madhya Pradesh (centro do país). Veio de uma família que, como o próprio descreveu várias vezes, “não era rica nem pobre”. Por pressão dos pais, formou-se em engenharia elétrica. Mas abandonou a carreira aos 26 anos para lutar contra o trabalho infantil. Para isso, fundou a ONG Bachpan Bachao Andolan (Movimento para Salvar a Infância) em 1980. Desde que foi criada, a instituição já libertou mais de 80 mil crianças de diversas formas de escravidão e ajudou na reintegração, reabilitação e educação delas em todo o mundo. Por essa iniciativa, ganhou o Prêmio Nobel da Paz em 2014, ao lado da ativista paquistanesa Malala Yousafzai, que na época tinha 17 anos.

# Sem zig zig zá

## Rede integrada combate a exploração do trabalho infantil em Alagoas

POR RAFAEL MAIA

O Brasil termina 2017 distante da meta, assumida ao lado de outros 192 países nas Nações Unidas, de erradicação do trabalho infantil no país. Relatório elaborado pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) e pelo Ministério

Público do Trabalho mostra que apesar de queda no índice de crianças e adolescentes trabalhando de forma ilegal nos últimos anos, ainda restariam 546 mil deles nessa situação em 2025, ano fixado pela meta para a eliminação definitiva desse tipo de prática.



Foto: Marcus Vinícius





Apesar disso, o MPT mantém sua atuação e reafirmou, em novembro deste ano, na IV Conferência Mundial de Erradicação Sustentável do Trabalho Infantil realizada em Buenos Aires, o compromisso institucional de priorizar o fim dessa prática no país.

## Aprendiz da vida

Durante fiscalização de rotina na orla de Maceió, no verão passado, profissionais do MPT e do Ministério do Trabalho se uniram para uma ação educativa e também fiscalizatória contra o trabalho infantil em bares e restaurantes.

Em um dos quiosques, estava o adolescente Oberdan Macário. Ele revelou que, por um ano e três meses, de sexta a domingo, se dividia nas diferentes tarefas de garçom e auxiliar de gerente - atendia clientes na praia, realizava fechamento de caixa e gerenciava a relação de entrada e saída de produtos, funções tipicamente realizadas por adultos. O adolescente tinha que se sobressair para conseguir realizar as funções que, segundo ele, eram exaustivas. "Eu tinha que dar instruções aos outros funcionários, atender às mesas, fazer pedidos, pagar conta em bancos, pagar fornecedor, então era uma tarefa cansativa".

Questionado sobre o que o levou a trabalhar cedo, Oberdan deixou claro que foi a falta de alternativa. O jovem, que sempre deu prioridade aos estudos, participou de oito processos seletivos para aprendizagem na iniciativa privada, sem sucesso. A resposta padrão: vagas de aprendiz lotadas e impossibilidade de contratação de jovens com idade abaixo dos 18 anos.

Foi em um fila de emprego em um shopping da capital que, por acaso, Oberdan conheceu a proprietária da barraca de praia e foi convidado a trabalhar.

No dia 16 de janeiro, ao ver a fiscal do Trabalho mostrar sua carteira funcional, o adolescente se deu conta que trabalhava de forma ilegal. "Quando a Railene [Ministério do Trabalho] tirou a carteira funcional do bolso e se identificou como fiscal do Trabalho, comentei logo com a dona da barraca que havia algum problema. Eu estava fazendo a lista de fornecedores, quando a fiscal informou que eu não poderia mais

E, mesmo que de forma lenta, resultados podem ser percebidos, como é o caso de superação de Oberdan Macário, resgatado de trabalho irregular na orla de Maceió e que hoje é aprendiz no Banco do Nordeste, na capital alagoana.

trabalhar na barraca porque o ambiente não era propício para minha idade", comentou.

Vítima do trabalho infantil, o jovem foi resgatado da condição ilegal de exploração de mão de obra. Aos 16 anos, precisava apenas de uma oportunidade lícita para demonstrar seu potencial – e conseguiu. Oberdan apresentou aos fiscais do Ministério do Trabalho suas notas da escola e cursos de qualificação, foi encaminhado ao Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) e finalmente, aprovado em processo seletivo, conseguiu a vaga de adolescente aprendiz do Banco do Nordeste (BNB), em Maceió.

E sonha alto: "Tenho o sonho de cursar Direito ou Administração. Direito, porque tenho vontade de tentar carreira para delegado ou juiz na área criminal, e administração porque sempre ajudei na área administrativa da escola", afirma.

Hoje, com um emprego legal e com sonhos a realizar, o jovem da barraca de praia é enfático ao afirmar que faltam oportunidades e iniciativa das empresas que favoreçam os jovens. "Falta emprego, falta investimento governamental, a iniciativa privada precisa abrir novas vagas para adolescentes aprendizes, porque o que mais há em Maceió são indústrias e empresas privadas que não tem aprendizes. Das empresas que procurei oportunidade, a maioria não possuía quadro de adolescente aprendiz e, sem vagas nas empresas, muitos adolescentes irão procurar as ruas em busca de emprego", afirmou.

Oderdan faz um alerta às crianças e adolescentes que não têm oportunidades e são submetidos ao trabalho infantil: "busquem os órgãos competentes que possam inseri-los no mercado de trabalho, no mercado apropriado, e não larguem os estudos, porque sem estudo e sem qualificação somos todos miseráveis."

## Rede integrada em busca de dignidade

Por todo o país, ainda é comum encontrar crianças e adolescentes limpando para-brisas de veículos, vendendo doces nas avenidas, carregando compras pelas feiras no interior ou se ocupando em qualquer atividade que possa lhes trazer algum sustento. Podemos considerar que 'apenas' isso é trabalho infantil? A situação degradante rompe as barreiras do trabalho forçado ao afetar o desenvolvimento físico e cognitivo de crianças e adolescentes, roubando desses pequenos trabalhadores qualquer expectativa que possa fazê-los sonhar com um futuro digno. O problema é complexo e, enquanto a desigualdade social e a cultura de que trabalho educa permanecerem, trabalhar continuará sendo coisa de criança, principalmente, das mais pobres.

No Brasil, 2,7 milhões de crianças e adolescentes tiveram os direitos violados com a exploração da mão de obra infantil, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2015. Ao trazer a realidade para Alagoas, os casos também são muitos – 31 mil crianças e adolescentes submetidos ao trabalho infantil no estado (PNAD 2015). O MPT realiza atuações preventivas para garantir que crianças e adolescentes sejam afastados das ruas.

Em 2016, uma das ações realizadas em conjunto pelo MPT, o Ministério do Trabalho e a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, flagrou 26 crianças e adolescentes, entre 6 e 17 anos, trabalhando em avícolas, carregando compras e vendendo

frutas e verduras no maior mercado público de Maceió. Durante a fiscalização, o que se viu foram crianças e adolescentes sob risco de contaminação e vendendo sua pequena força por 'trocados': alguns se escondiam, outros agiam normalmente, e o trabalho infantil acontecia como qualquer outra atividade legal, às vistas da própria população.

Três das crianças resgatadas exerciam atividades em contato com vísceras de animais, consideradas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como uma das piores formas de trabalho infantil. A fiscalização rendeu sete relatórios de atuações por trabalho informal e oito denúncias oficializadas por irregularidades encontradas em estabelecimentos comerciais da região.



## União de forças

Instituições governamentais e organizações da sociedade civil – 27, até agora – vêm reunindo forças para tentar dar um basta na exploração desenfreada do trabalho de crianças e adolescentes em Alagoas. Ao lado do MPT, participam do esforço de traçar ações estratégicas contra a exploração dos “pequenos trabalhadores”, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/AL), a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (Seades), a Universidade Federal de Alagoas (Ufal), a Associação EL ROI, a Aldeias Infantis SOS Brasil, a ONG Visão Mundial, o Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas (Sinteal) - integrantes do novo colegiado do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Fetipat/AL).

Dentro da ação preventiva para redução dos índices, foram feitas palestras em diversos municípios alagoanos sobre os perigos do trabalho infantil e cobranças aos gestores municipais para que se comprometam em adotar medidas eficientes contra a prática ilícita. “Somos uma rede de proteção e cada membro tem uma função dentro dessa rede. Iremos atuar pedindo a responsabilização dos gestores pelas irregularidades encontradas, mas atuaremos, principalmente, de forma

protetiva, cobrando dos gestores a aplicação de políticas públicas que tragam resultados positivos ao desenvolvimento infantil”, disse a auditora fiscal Railene Gomes, coordenadora Geral do Fetipat no estado.

A procuradora do Ministério Público do Trabalho Adir de Abreu, ressalta que a atuação em rede já traz resultados positivos a cada ação, com crianças e adolescentes resgatados, suas famílias assistidas e os responsáveis notificados. Ela enfatiza que é dever do estado garantir políticas públicas eficientes que mudem essa realidade e a população precisa fazer sua parte, ao cobrar mudanças e servir de exemplo ao não contribuir com o trabalho degradante.

“A simples retirada dos adolescentes das ruas não resolve o problema do trabalho infantil. Existe um sistema educacional falido, que coloca de forma constante adolescentes a trabalhar novamente, e que só terá solução com a quebra desse sistema perverso. E a população também precisa entender que, mesmo de forma indireta, ela contribui com o trabalho infantil, quando o consumidor compra um produto mas não sabe sua procedência, por exemplo. Então é preciso um engajamento sério para a sociedade compreender que criança deve estudar, brincar, viver a infância”, completou a procuradora.

## Combate à vulnerabilidade infantil

O alto índice de exploração do trabalho de crianças e adolescentes em Alagoas motivou o MPT a realizar, em Maceió, durante o mês de julho deste ano, as primeiras ações do projeto nacional Resgate a Infância. Por meio de atividades desenvolvidas dentro dos eixos Políticas Públicas, Educação e Aprendizagem, a iniciativa busca despertar na sociedade civil e nas instituições governamentais a importância de medidas que garantam a crianças e adolescentes a proteção e educação necessárias para afastá-los do trabalho infantil.

Procuradores que integram a Coordenadoria de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Coordinfância) do MPT fizeram aos órgãos socioassistenciais para avaliar a execução dos serviços prestados às comunidades em situação vulnerável. A equipe do projeto considerou como positiva a quantidade de instituições existentes na capital e o empenho dos profissionais de Fetipat e do Conselho Municipal de

Erradicação do Trabalho Infantil na realização de ações para reduzir o problema.

Encontrou, no entanto, deficiências na qualificação dos atores da rede de proteção e o alto grau de vulnerabilidade das crianças e adolescentes das regiões. Durante as primeiras ações do Resgate a Infância, cerca de 80 profissionais dos órgãos socioassistenciais do estado receberam orientações para aprimorar as ações já realizadas contra a exploração infantil. Em novembro deste ano, o MPT ofereceu cursos à distância para capacitação de conselheiros tutelares em todo país e mais de 2 mil se inscreveram.

Os procuradores também se reuniram com diversas secretarias municipais para levantar informações e conhecer o que cada pasta tem feito, dentro do sistema de garantia de direitos, no enfrentamento ao trabalho infantil. A ideia é fazer um mapeamento detalhado da situação do trabalho infantil em Maceió para que as políticas públicas sejam aplicadas de forma eficiente.



## Capacitação e lei da aprendizagem

Com o objetivo de mostrar às empresas instaladas em Alagoas a importância de cumprir a Lei nº 10.097/00, a Lei da Aprendizagem Profissional, para inclusão de jovens no mercado e afastá-los do trabalho infantil, o MPT também promoveu audiência pública sobre o tema. Sob o comando da procuradora do Ministério Público do Trabalho, Virgínia Ferreira, o MPT mostrou que Alagoas tem potencial para preencher 8.925 vagas destinadas a adolescentes aprendizes, se for considerada a cota de aprendizes equivalente a, no mínimo, 5% dos trabalhadores que estejam em funções que demandem formação profissional. Do potencial de vagas, apenas 3.491 vagas estão preenchidas.

Após uma semana de ações, os procuradores entregaram ao prefeito de Maceió um resumo

das ações do projeto Resgate a Infância e as propostas necessárias ao enfrentamento do trabalho infantil na capital. A equipe da Coordinfância também fará avaliação de indicadores e a evolução do mapeamento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Outra parceria firmada com a secretaria municipal de educação prevê a capacitação de docentes sobre a importância da preservação da infância. Durante as ações do projeto em Maceió, os procuradores verificaram que um dos principais problemas de vulnerabilidade é a grande quantidade de crianças e adolescentes fora da escola. “Precisamos dar um encaminhamento às crianças para inseri-los na sala de aula, é uma questão prioritária para o município. O Ministério Público do Trabalho irá cooperar no que for possível para que as

soluções necessárias ao enfrentamento do trabalho infantil sejam colocadas em prática”, disse a procuradora Virgínia Ferreira.

A procuradora do Ministério Público do Trabalho Cândice Arósio, responsável nacional pelo eixo Educação, explicou que o objetivo da temática é levar aos professores todo o conhecimento sobre o tema, além de sensibilizá-los sobre sua importância na identificação do problema, já que podem observar seus alunos no dia a dia da escola. “Quando há situações de trabalho infantil, é na escola que as primeiras consequências aparecem, através do cansaço, baixo desempenho e evasão. Além disso, o eixo educação visa a abordagem com os alunos, para que aprendam sobre o assunto e possam ficar cientes de seus direitos”, explicou.

# Mas o que há por trás do trabalho infantil?

A Constituição Federal de 1988 prevê que crianças e adolescentes devem gozar de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, com oportunidades que lhes proporcionem desenvolvimento físico, moral, espiritual e social, de forma digna e livre. E por que milhares de crianças ainda param no tempo, sugados pelo trabalho desumano?

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), traz, na obra “Orientações Técnicas – Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Suas”, publicada no ano de 2010, um estudo sobre causas e consequências do trabalho infantil e seu enfrentamento no Brasil. Segundo as orientações que constam no Caderno de Anotações do MDS, a necessidade econômica da manutenção da família, a reprodução dos mitos sobre o trabalho infantil e a falta de universalização de políticas públicas que atendam aos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias são fatores especiais que geram a problemática da exploração.

O estudo também mostra que são diversos os efeitos causados pela exploração de crianças e adolescentes, ao destacar condições socioeconômicas, educacionais, de saúde e de convivência familiar e comunitária como fatores que envolvem o trabalho infantil. O texto ressalta a precarização das relações de trabalho; redução das oportunidades de emprego, ocupação e inserção profissional aos adultos; aumento da informalidade; conflito entre acesso a oportunidades e desempenho escolar; e abandono escolar, que gera, como consequência, a qualificação insuficiente para o mercado de trabalho.

O trabalho infantil também acarreta graves problemas de saúde. Segundo o estudo, crianças e adolescentes assumem responsabilidades incompatíveis com seu desenvolvimento; são expostas à insalubridade e periculosidade; e sujeitam-se à fadiga e à ocorrência de doenças diversas, por terem capacidade de

resistência limitada. Ao exigir das crianças o comportamento próprio de adultos, provoca efeitos psicológicos, como amadurecimento precoce e perda da capacidade lúdica.

A psicóloga e coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em Maceió, Lidiane Guedes, conhece de perto a realidade das famílias que convivem com o trabalho infantil. A profissional lembra que o perfil do trabalhador infantil e adolescente mudou nos últimos dois anos [conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2015] já que, atualmente, os jovens justificam que trabalham para adquirir “bens de consumo” e não mais para lutar pela sobrevivência. “O que vejo nas comunidades de Maceió é que esse motivo ainda não se coloca na nossa realidade. É, de fato, o trabalho para o sustento ou complemento de renda familiar. É um dado que é visto em todo o Nordeste do país. Daí a questão que se coloca é uma clara divisão social em classes, ou seja, a maioria das crianças e adolescentes trabalhadores pertencem a uma classe economicamente desfavorável”, disse.

Atualmente, Lidiane Guedes também coordena o Projeto PETI Volante, que identifica casos de trabalho infantil e potencializa a rede de proteção à infância e adolescência em Maceió. A metodologia do PETI Volante, que já realizou diversos atendimentos em comunidades da capital alagoana, propõe atividades lúdicas como forma de facilitar a abordagem de crianças e adolescentes que, segundo Lidiane, se for feita da forma tradicional não costuma ser tranquila. “As crianças e adolescentes tendem a emitir informações não verídicas, por isso criamos a metodologia do PETI Volante. Depois da vinculação com o técnico/facilitador, buscamos as informações pessoais com o intuito de acompanhá-los posteriormente, oferecendo-lhes proteção social e disparando a rede de proteção”, explicou a psicóloga.

## Trabalho, só legal

Legalmente, conforme prevê a Constituição Federal, o trabalho de crianças e adolescentes é permitido apenas a partir dos 18 anos, salvo na condição de aprendiz, quando o jovem deve possuir idade mínima de 14 anos. Se submetidos ao trabalho infantil, crianças e adolescentes não apenas se distanciam da infância e das oportunidades de crescimento intelectual, mas podem adquirir graves danos à sua estrutura física e também psicológica, já que estão expostos a perigos como violência

física, sexual, psicológica, intoxicação e acidentes em geral.

De acordo com a CF, também é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, o direito à vida, à saúde, à alimentação, e também direito à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. ☒

# Carga pesada

**Práticas tradicionais no mundo do trabalho e legislação ultrapassada afligem trabalhadores que lidam com o carregamento de peso em suas atividades**

POR JÚLIO JOLY

Se para muitas pessoas carregar algumas sacolas de compras do mercado até o carro é motivo suficiente para causar cansaço e dores nos braços, imagine trabalhar com isso todos os dias. Agora adicione peso, muito mais peso e repetições. Essa, na verdade, é a rotina de Francisco Damasceno há dois anos nas

Centrais de Abastecimento de Campinas (Ceasa), onde trabalha como carregador de alimentos como batata, cebola e alho. Ele admite que, após anos como carregador, as dores são inevitáveis. “Não há como trabalhar com peso e não sentir desconforto, principalmente na coluna”, afirma o trabalhador.



O baiano Márcio Jesus da Silva chegou a Campinas há quatro anos e desde então trabalha como carregador, assim como Francisco, mas diferentemente do colega diz estar acostumado com o peso e não sente incômodos com o serviço. Ainda se orgulha de não precisar de nenhum preparo específico. “O meu alongamento é carregar 50 quilos! Eu gosto de trabalhar com isso, é tranquilo. Acho que chego a carregar até uns 200 sacos por dia”. Especialistas na área ergonômica diriam que o futuro de Márcio não será como um passeio no parque. Invariavelmente, a rotina de trabalho pesado trará sérias consequências à sua saúde.

Os dois são funcionários de Ronaldo Vale, um dos quase 920 permissionários da Ceasa Campinas. Dos produtos vendidos pela loja, o único que ainda chega em pesadas embalagens de 50 quilos é a batata. Para diminuir o desgaste dos trabalhadores, as embalagens são todas organizadas em palhetes e transportadas internamente com a ajuda de um carrinho hidráulico. No entanto, para o carregamento e descarregamento dos caminhões e carretas ainda se faz necessária a força bruta dos empregados. José Ferreira dos Santos, outro carregador da loja, também está habituado a pegar, literalmente, no pesado, pois trabalhou anteriormente na construção civil e carregava sacos de cimento com a mesma meia centena de quilos. Ele ensina que para evitar o cansaço, as embalagens de 50 quilos precisam ser descarregadas vagarosamente. Para ele, qualquer redução nas embalagens que chegam dos fornecedores já seria um grande benefício. “Uma redução de, pelo menos, 10 kg já seria muito bom”, afirma.

Vale também defende a diminuição das embalagens de batata. O permissionário afirma que se as batatas já viessem de sua origem em menores embalagens, isso facilitaria todo processo para sua comercialização. “O benefício seria o próprio manuseio aqui. Se essa mercadoria viesse em uma embalagem menor não teria tanto contato, ela seria melhor trabalhada e seria mais fácil para palhetizar. Além disso, com sacarias de 25 ou 30 quilos também seria muito mais fácil arrumar funcionários para

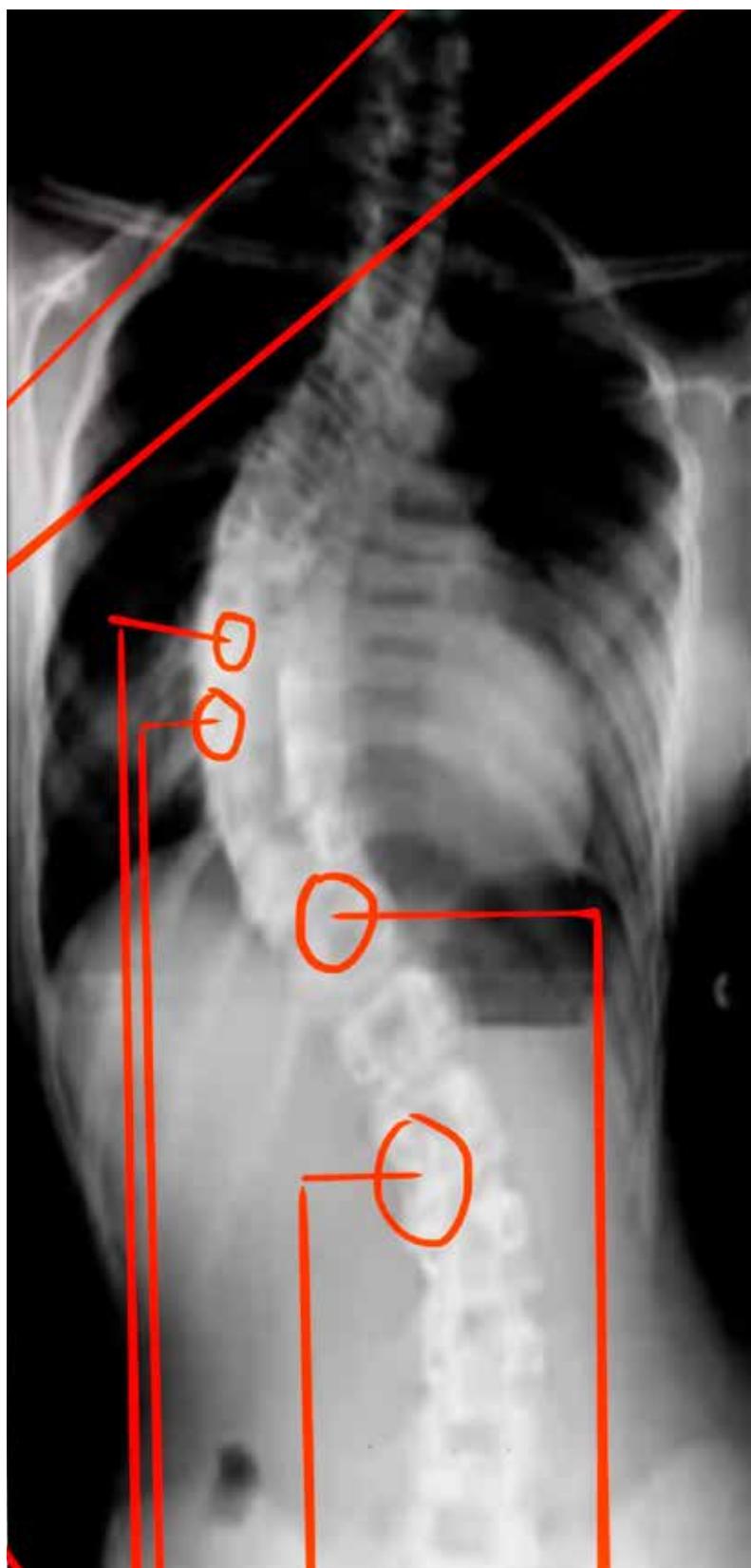
lidar com esse produto. A pessoa tem que ter uma prática, uma resistência, uma habilidade para mexer com essa sacaria. Cinquenta quilos não é todo mundo que carrega”, ressalta.

## Riscos à saúde

A fisioterapeuta do trabalho e coordenadora do curso de pós-graduação de Fisioterapia do Trabalho da Unicamp, Karina Bottcher, sustenta que qualquer tipo de trabalho que exija movimentação manual frequente de carga, em condições consideradas inadequadas, causa sobrecarga osteomuscular da coluna vertebral, principalmente da região lombar. “Em curto prazo, essa sobrecarga pode ocasionar dores e fadigas constantes nessas regiões. Já em longo prazo, a sobrecarga excessiva pode acarretar lesões permanentes e deformidades, bem como queixas crônicas relacionadas à coluna vertebral”, explica.

O carregador José Ferreira dos Santos testemunha no dia a dia com outros trabalhadores os problemas citados pela especialista. “O pessoal reclama muito. É muita dor na coluna, nos braços, nos músculos. Normalmente os mais idosos acabam cansando mais. Tem também aqueles que são meio exagerados, que pegam como se fosse na produção, querem levantar ligeiro e aí cansam mais ligeiro ainda. É por isso que você tem que pegar em um ritmo bom, para aguentar o dia todo”, explica. Karina também lembra que o funcionário, após ser orientado, tem responsabilidades com relação à integridade de sua saúde e segurança durante o período laboral.

Para José Ronaldo Veronesi Junior, fisioterapeuta do trabalho e presidente da Associação Brasileira de Fisioterapia do Trabalho (Abrafit), o carregamento de modo equivocado pode agravar as lesões nesses trabalhadores. “Aqui no Brasil é muito comum esse tipo de transporte de sacas em que o trabalhador apoia na cabeça. Nesse caso o problema fica na coluna cervical, que é no pescoço”, explica.



## Alternativas

Há sete anos, as Centrais de Abastecimento de Campinas adotaram uma nova política visando a diminuição do peso das embalagens de seus produtos. Após reunião com permissionários da Ceasa, os produtores fornecedores acataram o pedido pela redução das embalagens de produtos como o mamão, o melão e o coco, que passou de 40 kg para 16 kg.

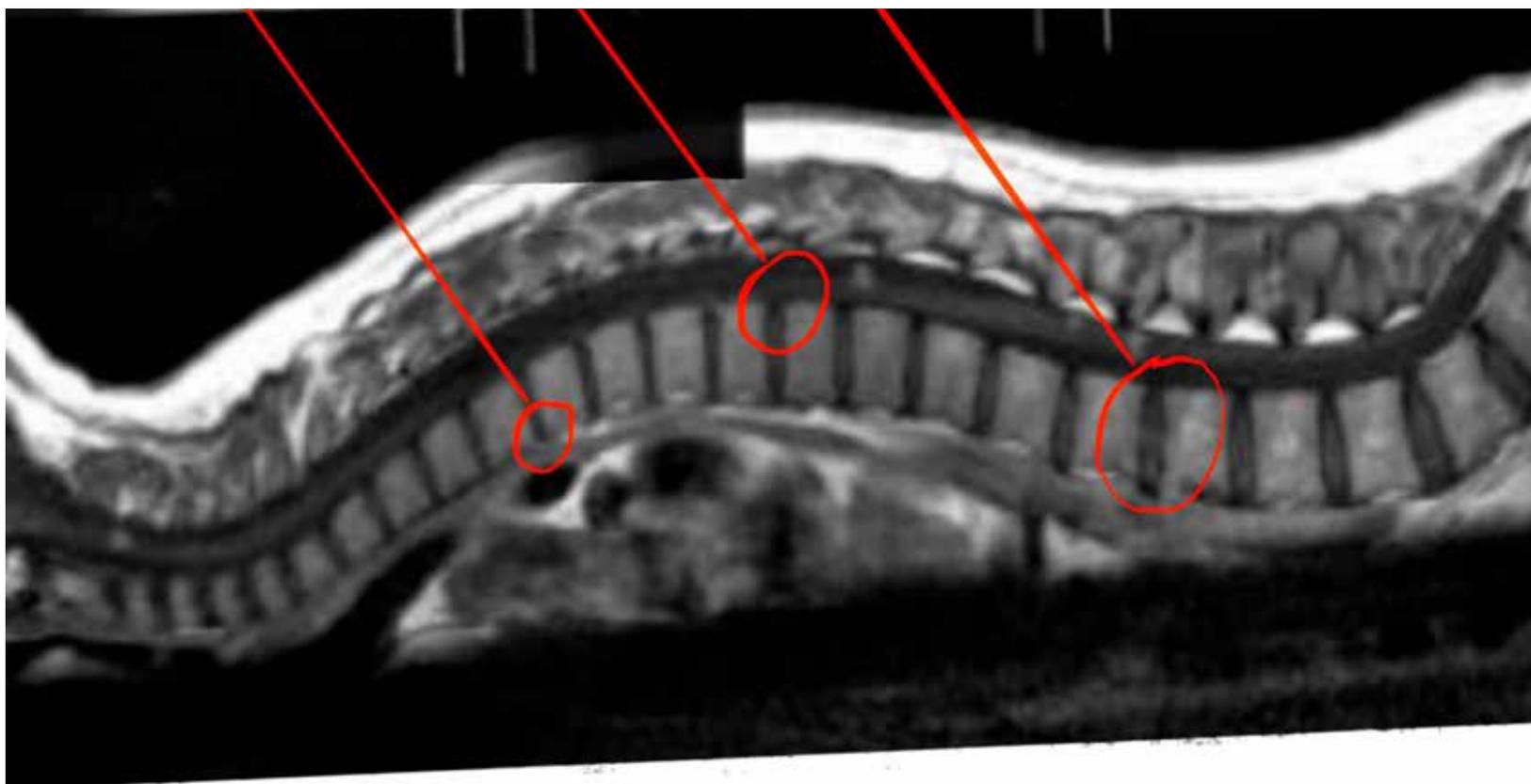
Devido à manutenção das embalagens de batata em 50 kg, os permissionários que trabalham com o alimento fazem sua readequação em suas próprias lojas. Ronaldo possui em seu estabelecimento uma unidade de classificação de tecnologia europeia que é responsável por fazer a seleção das batatas e, por fim, distribuí-las para menores embalagens. "Aqui chegam as sacarias de 50 kg, é aberto todo o saco e é feita uma reclassificação do produto por tamanho. São

retiradas algumas defeituosas e passa tudo para a embalagem de 20 kg", explica. As caixas de 20 quilos atendem, principalmente, à necessidade da maioria dos clientes da Ceasa, uma vez que são mercados que possuem jovens e mulheres como funcionários responsáveis pelo manuseio desses produtos.

Outra providência adotada na loja de Ronaldo para diminuir os impactos sobre os trabalhadores é o rodízio diário nas funções, impedindo que um mesmo funcionário atue frequentemente em serviços que exijam grandes esforços físicos. Essa prática de rodízio consiste em uma das três medidas necessárias para a prevenção de lesões em funções que demandem o levantamento e carregamento de peso.

De acordo com o fisioterapeuta José Ronaldo Veronesi, o primeiro passo necessário seria

uma adequação do layout da empresa, ou seja, do ambiente de trabalho, possibilitando que o funcionário retire a carga de maneira mais adequada, em uma altura ideal, mais próxima da linha média do corpo. Depois, seria necessária uma capacitação para esse trabalhador, abrangendo tanto a adequação de postura para o carregamento quanto um treinamento musculoesquelético, um fortalecimento físico. "Se um trabalhador tiver fraqueza muscular, ele pode pegar da forma correta e com uma frequência baixa que ele ainda pode se machucar em um único levantamento. Ele tem que ter força, equilíbrio muscular e resistência muscular". Por fim, o fisioterapeuta vê a necessidade de adequar a organização do trabalho no modo operatório, aplicando o rodízio de funções, inserindo mais trabalhadores, diminuindo a frequência de levantamento por um mesmo empregado, entre outras medidas.



## Cartas de chumbo

Outra classe de trabalhadores que lida diariamente com o peso são os carteiros. A principal diferença, se comparados aos carregadores, é que a carga transportada é menor, porém o tempo de carregamento é muito maior. Por mais que a tendência seja a diminuição do peso nas bolsas conforme as entregas vão sendo feitas, na prática esse alívio dura pouco. Pois, após sair da agência com a primeira leva de correspondências e encomendas, os carteiros passam pelos chamados Depósitos Auxiliares (D.A.), onde coletam mais materiais para entrega. E o peso constantemente depositado sobre um dos ombros é apenas um dos inconvenientes diários na função desses profissionais, que ainda precisam se virar embaixo de forte calor ou chuva e percorrer longos trajetos a pé. Isso sem contar os eventuais ataques de cachorros.

Em tempos de internet, e-mail e aplicativos de mensagens instantâneas, o envio de cartas físicas, de papel, se torna cada vez mais obsoleto. Segundo dados dos Correios, em 2014 foram enviadas 2,4 bilhões de cartas, número bem abaixo dos 6,1 bilhões de cartas enviadas em 2001, uma queda de 60%. Mesmo assim, o volume de cartas ainda é grande. O acúmulo de papéis e, em alguns casos, de pequenas encomendas dentro das famosas bolsas azuis de alça transversal pesa o suficiente para causar queixas desses profissionais e, mais que isso, lesões e consequentes afastamentos.

De acordo com o último Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) disponível, em referência ao ano de 2015, ao serem analisados os casos de doenças do trabalho no país, o CID (Classificação Internacional de Doenças) com maior incidência foi justamente o M75, que trata de lesões do ombro, com 22,07% do total de casos, seguido pelo M65 (sinovite e tenossinovite) e M54 (dorsalgia), com 12,87% e 7,45%, respectivamente. Confirmando o dado, as partes do corpo mais afetadas por doenças do trabalho foram ombro, com 19,93% dos casos, o dorso (inclusive músculos dorsais, coluna e medula espinhal), com 13,04%, e membros superiores, com 9,37% do total de casos. Os Correios possuem diversos meios de entrega

dessas correspondências e encomendas, mas a figura do carteiro pedestre ainda é indispensável para essa distribuição nas cidades. Atualmente o Brasil possui 60.354 carteiros pedestres em atividade, de acordo com os Correios. A. S., 37, faz parte desse grupo de profissionais há 14 anos. Apesar de frequentemente sentir dores nas costas e ouvir reclamações de colegas, ela nunca foi afastada do trabalho por doença ocupacional. Já Maria Carneiro da Silva, 40, não teve a mesma sorte. Carteira pedestre há 16 anos, ela ficou afastada do trabalho em razão de uma cirurgia no ombro direito por causa de uma lesão ocupacional que a atrapalha desde 2007. A profissional já havia tido outras lesões no pé, de menor gravidade, fez tratamento e obteve melhora. Após a operação, Maria está em fase de recuperação e recebe auxílio do INSS até ter condições de voltar ao trabalho.

Osmair José dos Santos, 51, é mais um que sofre as consequências do carregamento diário de peso. Os 30 anos trabalhando como carteiro pedestre acumularam, além de toda sua experiência, alguns machucados e afastamentos. Atualmente está afastado por um problema que ele não sabe especificar, mas que faz minar um líquido da sola de seu pé. "Uma médica que consultei disse ser impossível para um carteiro trabalhar desse jeito, ainda por cima tendo que usar a perna", relata. Entre outras lesões, o trabalhador já havia sido afastado por cinco meses devido a um problema no tornozelo. "O peso, pela minha idade e pelo meu tempo de correio, dói. Dói uma coisa, sara a outra, sara uma coisa e dói a outra. É junta, tornozelo, cotovelo, tudo por causa do peso", conta Osmair, que atribui o sobrepeso das entregas ao excesso de serviço causado pela falta de convocação de novos funcionários pela empresa pública.

Entre os riscos à saúde inerentes à atividade dos carteiros pedestres, o fisioterapeuta Veronesi afirma que o principal fator envolve a saúde funcional da coluna vertebral do trabalhador. Karina Bottcher acrescenta que, além dos riscos já citados, pode-se incluir o perigo de uma sobrecarga osteomuscular na região do complexo dos ombros.

## A bolsa atende?

O atual modelo de bolsa dos carteiros pedestres brasileiros está em uso desde março de 2010. De acordo com os Correios, ela foi confeccionada após minuciosos estudos com o apoio de consultoria externa especializada, que incluiu pesquisa junto aos principais correios do mundo, que resultou na bolsa que consiste na primeira especificação ergonômica da empresa.

Mas para os trabalhadores que fazem uso do equipamento diariamente, a bolsa ainda gera reclamações. Para Maria, a bolsa nunca foi confortável. A. S. diz que ela é ruim, “principalmente na chuva, quando tem que carregá-la junto com a sombrinha”. Osmair também vê a interação da bolsa com a água como o principal problema. “A bolsa fica

ainda mais pesada em época de chuva, pois fica toda molhada”, aponta o carteiro.

Veronesi alerta que, por mais que sejam orientados quanto ao modo correto de utilização do equipamento, é comum observar carteiros utilizando a bolsa apenas apoiada sobre um dos ombros, o que pode acarretar alterações posturais, sobrecarga no disco vertebral, tensões musculares, além de dores. “Ao cruzar a alça transversalmente sobre o peito, como deve ser feito, a carga transportada tende a ficar mais centralizada e faz com que não haja grande deslocamento do tronco, minimizando, por consequência, os riscos de lesões”. Mesmo com a utilização correta, com a alça cruzada, o fisioterapeuta ainda lembra que é importante alternar a bolsa de lado constantemente.

## Ação civil pública

O Ministério Público do Trabalho em Sorocaba-SP moveu ação civil pública contra a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos devido ao meio ambiente de trabalho precário e sensível à ocorrência de doenças ocupacionais. Segundo o sindicato que atende a categoria, em média, cada carteiro caminha aproximadamente 15 quilômetros, com um peso no ombro que ultrapassa 12 quilos. Isso viola o edital de concurso, que prevê um trajeto de até sete quilômetros por dia. Dados levantados no inquérito apontam para o afastamento, em todo o país, de nove mil funcionários dos Correios por licença médica, além de 4,5 mil aposentados por invalidez.

Após a condenação da empresa em primeira instância, a 5ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho proferiu decisão que atendeu aos pedidos do MPT e, além de manter as obrigações para a melhoria das condições de trabalho dos entregadores, também obriga a ré ao pagamento de uma indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 2 milhões, reversível ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Os desembargadores mantiveram o limite máximo de peso tanto para homens como para mulheres em 10 e 8 quilos, respectivamente, seguindo o que dispõe o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da categoria. Já o limite de percurso diário foi fixado em 8 quilômetros por dia, um a mais do que o estipulado pela primeira decisão, mas ainda abaixo dos 10 quilômetros delimitados como limite pela empresa atualmente. Atualmente o processo tramita no Tribunal Superior do Trabalho (TST). Se a decisão for mantida em última instância, ela terá validade em todo território nacional.

“Caso o acórdão seja mantido pelo TST e caso pretenda manter o atual padrão de entregas, inexoravelmente os Correios deverão fazer concurso para a contratação de milhares de trabalhadores, já que com a limitação da quilometragem caminhada pelos carteiros haverá uma diminuição na quantidade de entregas feitas por esse trabalhador no decorrer de um dia. O monopólio dos Correios não pode se dar em função do adoecimento de milhares de trabalhadores”, afirma o procurador do trabalho Gustavo Rizzo Ricardo, responsável pela ação.

## Muda ou não muda?

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei no 5746/2005, de autoria do ex-senador e atual prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella (PRB/RJ), que prevê a diminuição do peso máximo que um trabalhador pode remover individualmente. A proposta, que alteraria pela metade (de 60 para 30 quilos) o limite estabelecido pelo artigo 198 da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), já foi aprovada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e foi rejeitada pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Outro Projeto de Lei mais recente (no 4518/2016) também aponta na mesma direção e requer uma diminuição ainda maior do limite de peso constante na CLT:

20 kg. O deputado Victório Galli (PSC/MT), autor do projeto, justifica que, pelo fato de a CLT ser de 1943, algumas leis arcaicas ainda vigentes acabam por comprometer a saúde e segurança do trabalhador e que a proposta vai ao encontro daquilo que é previsto pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). “Entendemos que 20 kg é um peso moderado para os dias atuais, uma vez que vivemos uma automação da indústria, corroborando para que cada vez mais a força braçal seja diminuída e, assim, seja mantida a integridade física do trabalhador”, explica. O projeto foi apensado ao anterior, PL 5746/2005, que se arrasta na Casa há mais de dez anos. Atualmente, a proposta aguarda constituição de Comissão Temporária na Câmara dos Deputados.

## A regra do jogo

O artigo 198 da CLT estipula em 60 quilogramas o peso máximo que um trabalhador pode remover individualmente, ressalvadas as disposições especiais relativas ao trabalho do menor e da mulher. Isso porque a mesma CLT estabelece, em seu artigo 390, a proibição de o empregador contratar mulheres para serviços que demandem esforços musculares com cargas superiores a 20 kg em trabalhos contínuos, ou 25 kg para trabalhos ocasionais. Em ambos os artigos são desconsiderados os casos em que a remoção é feita por tração ou impulsão de vagonetes (movido à força humana) sobre trilhos, carros de mão ou qualquer aparelho mecânico.

No entanto, o Ministério do Trabalho considera exagerado o limite estabelecido pela legislação brasileira. Inclusive possui uma Nota Técnica (no 5 de 2012/DSST/SIT) que trata especificamente do caso do cimento, que tradicionalmente no Brasil segue o modelo de embalagens de 50 kg. O documento aponta que, por mais que a CLT coloque 60 kg como o limite máximo de peso, esse valor pode ser diminuído

substancialmente ao serem consideradas as condições do posto de trabalho. Lembra ainda que a Constituição Federal, em seu artigo 7o, XXII, garante aos trabalhadores a “redução de riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança”.

No mesmo sentido, a Norma Regulamentadora referente à ergonomia (NR17), do próprio Ministério do Trabalho, determina que não seja exigido e nem admitido o transporte manual de cargas com pesos suscetíveis a comprometer a saúde e segurança do trabalhador, mas não especifica exatamente um limite exato ou algum meio de calcular o peso adequado às circunstâncias de cada posto de trabalho. Por isso, o fisioterapeuta do trabalho José Ronaldo Veronesi Junior acredita que a norma tenha que passar por uma reformulação, recomendando, por exemplo, a aplicação do cálculo criado pelo NIOSH (National Institute of Safety and Health), que leva em consideração todo o contexto do posto de trabalho, como a altura em que a carga será retirada, facilidade de pega do material, frequência do movimento a ser realizado, entre outros.

O auditor fiscal do trabalho Claudio Cezar Peres, em parecer enviado à Seção de Segurança e Saúde do Trabalhador (SEGUR), da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado do Rio Grande do Sul (SRTE/RS) em 2012, critica a atual legislação em vigor pela CLT, afirmando que o legislador responsável pela formulação do artigo 198 cometeu um erro de física básica ao utilizar a unidade de massa “kg” para se referir a peso. “Seria incoerente com o conhecimento da física.  $\text{Peso} = \text{Massa} \times \text{Aceleração da Gravidade}$  e a sua unidade é kgf”, explica o auditor no documento. Peres ainda ressalta que o valor de 60 quilos em módulo também foi errôneo por parte do legislador e que isso demonstra um desconhecimento da fisiologia e da biomecânica humana. “Os trabalhadores brasileiros têm sua saúde prejudicada há décadas pelo erro deste legislador. O Estado brasileiro está sendo onerado há décadas com o imenso custo do tratamento e indenização de trabalhadores acometidos com lombalgias, decorrentes desta absurda e equivocada permissão do artigo 198 da CLT”.



## Cimento leve

Desde 2014 uma comissão da Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho (Codemat) tem feito reuniões com atores ligados à indústria nacional do cimento, com o objetivo de discutir a necessidade de mudança do peso do saco de cimento de 50 kg para 25 kg, de forma a minimizar os riscos de doenças ocupacionais no setor.

A comissão já se reuniu, em São Paulo e Rio de Janeiro, com representantes da Associação Brasileira de Cimento, do Sindicato Nacional da Indústria do Cimento e com as próprias empresas. Segundo os procuradores, o excesso de peso no saco de cimento tem implicado em altos índices de absenteísmo e adoecimento dos trabalhadores, o que gera um alto custo para a sociedade, especialmente devido aos benefícios concedidos pelo INSS. A Convenção nº 127 da Organização Internacional do Trabalho prevê que transporte manual de cargas não deve comprometer a saúde e segurança de trabalhadores. Além disso, normas dos EUA e Europa fixam um peso máximo entre 23 e 25 kg.

O representante das indústrias Mário William Esper alertou para possíveis problemas nos parâmetros de dosagem do cimento. Segundo a Associação, a alteração do peso do saco implicaria na troca da ensacadeira para evitar redução de produção e que isso implicaria altos investimentos. Por isso, os procuradores estão dispostos a conceder prazos para a adequação dos parques fabris, e as tratativas continuam.

“Trata-se de uma medida necessária à saúde do trabalhador, que hoje não tem outra opção, senão sobrecarregar seu organismo para carregar centenas ou até milhares de sacos todos os meses. Em longo prazo, isso pode gerar um exército de inválidos no Brasil e quem paga a conta, além do próprio trabalhador, é a sociedade”, afirma Ronaldo Lira, procurador de Campinas e membro da comissão.

O Brasil é o quarto maior produtor de cimento do mundo, com produção de 70 milhões de toneladas por ano. Sessenta por cento de tudo o que é produzido é ensacado, ou seja, 48 milhões de toneladas, o que corresponde a 900 milhões de sacos de cimento por ano. O restante da produção é vendido a granel. [X]

# Toca notícia Toca música



**Ouça a Rádio MPT**

[www.radiompt.com.br](http://www.radiompt.com.br)

# Construir com dignidade

**Força-tarefa na Transposição motiva acordo e beneficia 1,4 mil trabalhadores**

POR MARIANA BANJA

Ainda inacabada em alguns trechos, as obras da Transposição passaram por nova fiscalização do Ministério Público do Trabalho (MPT). Além de intervenções imediatas, diante da gravidade de algumas situações, como trabalhadores feridos, o órgão

conseguiu acordar, em 2017, com as empresas envolvidas na obra, a regularização das situações encontradas, bem como o pagamento de dano moral no valor de R\$ 450 mil. Ao todo, estima-se que 1.481 mil trabalhadores tenham sido beneficiados diretamente.





Os consórcios Bacia do São Francisco e São Francisco Leste, e mais três empresas envolvidas na obra, assumiram 47 obrigações em temas como espaços confinados, condições de transporte, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), equipamentos de proteção individual (EPI's), trabalho em altura, condições ambientais de construção, água e instalações sanitárias e comunicação de acidentes de trabalho.

De acordo com o procurador do Ministério Público do Trabalho, coordenador da força-tarefa, Ulisses Dias de Carvalho, após receber e analisar laudos técnicos apresentados pelos Consórcios Bacia do São Francisco e São Francisco Leste, em janeiro, o MPT entendeu que as empresas cumpriram decisão liminar, de dezembro de 2017, que suspendia as atividades no Túnel Monteiro e o transporte de trabalhadores pela Águia Turismo, situações mais graves encontradas na fiscalização.

No entanto, para resolver outros problemas encontrados, realizou audiência em março. Nela, explica Carvalho, o MPT e as empresas envolvidas decidiram acordar sobre os pontos pendentes. Como já havia uma ação na

justiça do trabalho, foi necessário submeter o acordo ao juízo, que fez a homologação, em maio. Cada item descumprido gera uma multa fixa de 10 mil reais, acrescida de dois mil reais por pessoa prejudicada.

## Fiscalização

A força-tarefa do MPT foi realizada com a participação de procuradores do Trabalho e servidores do órgão. O objetivo foi verificar as condições laborais oferecidas pelas empresas aos trabalhadores.

As situações mais críticas estavam no Túnel Monteiro, onde a equipe identificou total desacordo com a legislação que trata de trabalho em ambiente confinado. Lá, alguns empregados tinham ferimentos na pele, em decorrência do contato com produtos químicos usados na concretagem.

A fiscalização ainda constatou que empregados estavam sendo colocados em riscos em veículos sucateados, fabricados na década de 80 do século passado, sem condições de trafegar



com segurança. Todos os ônibus inspecionados estavam sem cintos de segurança. Tacógrafos, faróis e pneus apresentavam defeitos.

A força-tarefa contou com o apoio da Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho (Codemat) do MPT, que tem como um dos principais projetos a fiscalização de grandes obras em andamento no país. Essa foi a terceira vez que o órgão realizou operação na obra. As outras duas ocorreram 2011 e 2013. Novas fiscalizações estão sendo avaliadas para os trechos da obra em andamento.

## Transposição

A integração do São Francisco abrange a construção de nove estações de bombeamento, 27 reservatórios, quatro túneis, 13 aquedutos, nove subestações de 230 quilowatt e 270 quilômetros de linhas de transmissão em alta tensão. Ao todo, 390 municípios serão beneficiados com o projeto. Eles estão situados nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. [X]



# Sobre aqueles que dão passagem

POR MARIANA BANJA



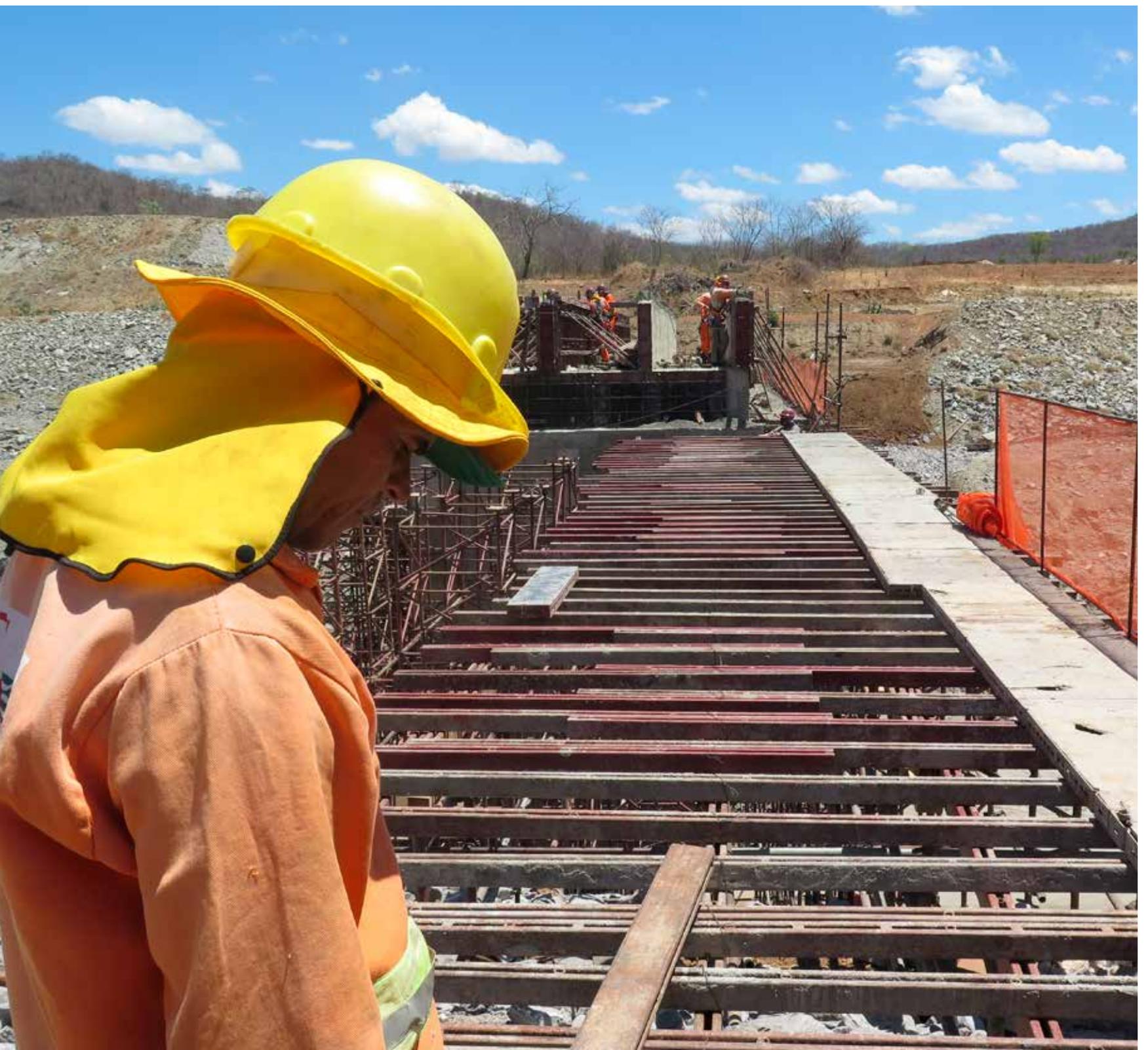
A transposição das águas do Rio São Francisco envolve muita coisa. Governos, política, grandes empresas. Povo, sonho, esperança. No meio disso, há aqueles que de fato abriram os caminhos para o novo curso das águas, cujas promessas são matar a sede e fazer os sertões prosperarem. Paulo, Adriano, Janailson, Carlos, Antônio. São muitos os que fizeram e fazem parte da história de uma das maiores obras do país. E, se por um lado, faltam crachás para representá-los, também nos faltam imagens neste ensaio. *Sobre aqueles que dão passagem* tenta mostrar os que quase nunca aparecem, mas que sempre existem: os trabalhadores.



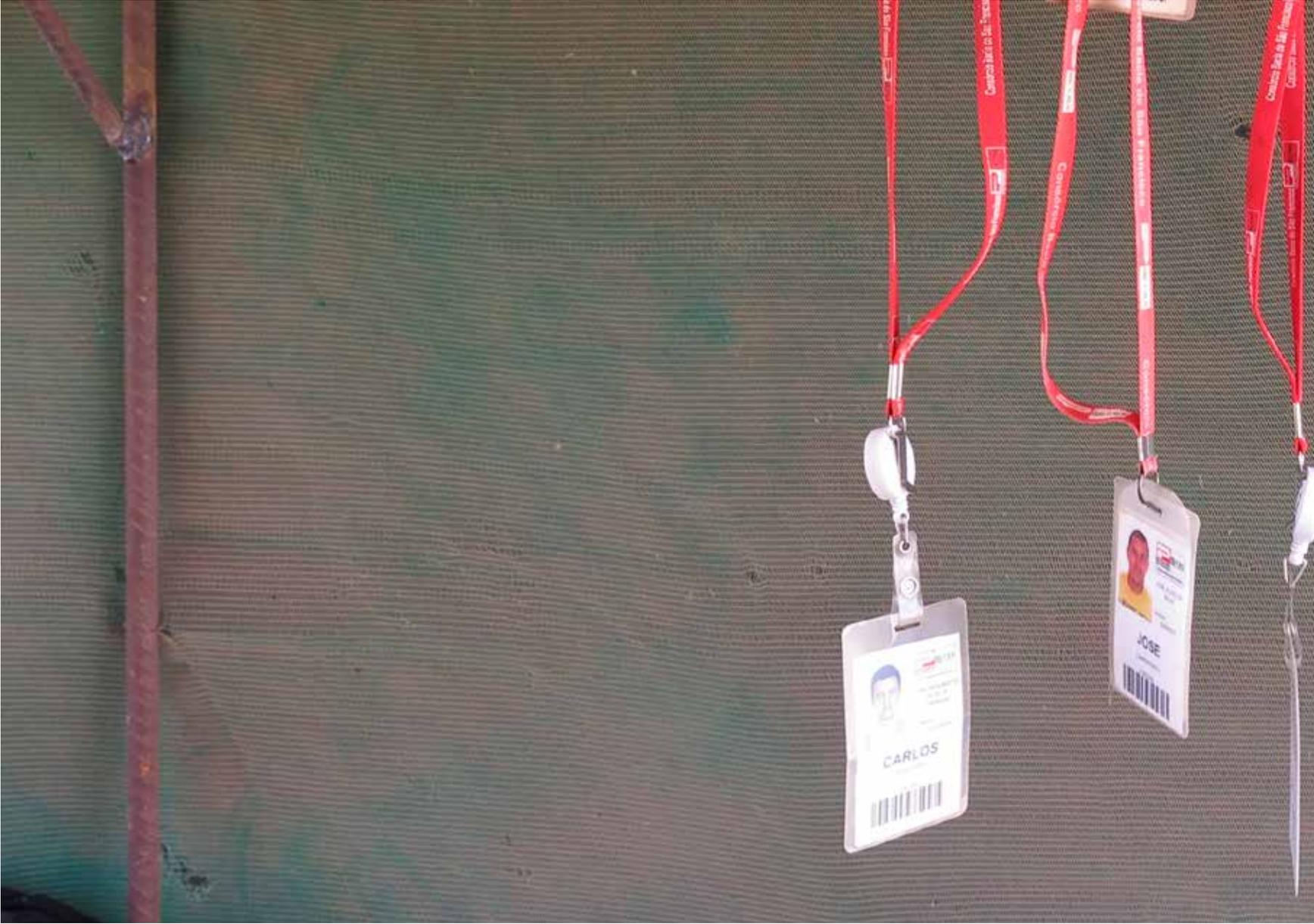














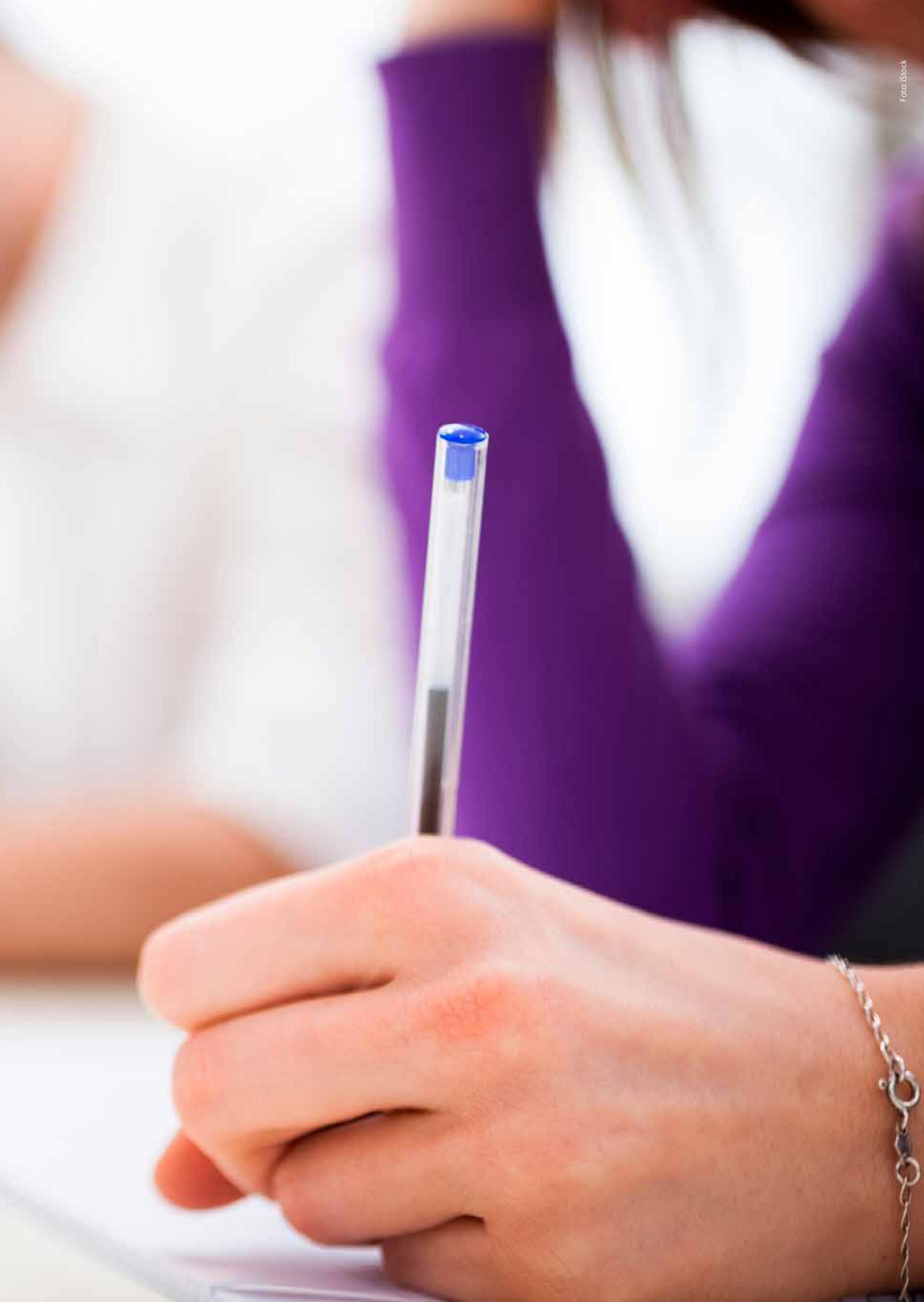
# Vaga usurpada

A terceirização na Administração Pública rouba a vaga e o sonho de muitos aprovados em concurso público

POR JOÃO EBLING

O sonho da estabilidade e de salários atrativos faz com que milhares de pessoas dediquem horas, dias, meses e até anos, para alcançar o objetivo de entrar no serviço público. Além das dificuldades

naturais da preparação psicológica, dos estudos e da altíssima concorrência, os ditos concurseiros sofrem com mais um adversário indigesto: a própria instituição em que almejam trabalhar.



Isso porque a Administração Pública insiste em terceirizar ilicitamente vagas que são exclusivas de aprovados em concurso público.

Ainda que a Constituição Federal, em seu artigo 37, preveja expressamente que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão”, a realidade é bem diversa.

São muitos os processos judiciais do Ministério Público do Trabalho (MPT), requerendo o cumprimento do princípio do concurso público e a consequente substituição de terceirizados que ocupam, irregularmente, vagas exclusivas de aprovados em certames.

Além da previsão constitucional, as jurisprudências do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST) são pacíficas ao considerar que o aprovado, mesmo fora das vagas inicialmente previstas no edital, possui direito líquido e certo, quando comprovada sua preterição por terceirizado que realiza a mesma atividade no órgão.

Embora o direito seja líquido e certo, a comprovação da ilicitude da terceirização é complexa e incerta. As fraudes envolvendo concurso público têm diversas facetas, e é preciso analisar o caso concreto, adquirir provas da irregularidade, para só então buscar o Judiciário.

É o que explica o procurador do MPT no Distrito Federal Carlos Eduardo Carvalho Brisolla, responsável por diversas ações que pedem a substituição de terceirizados por aprovados em concurso público.

“Em alguns casos, a preterição é caracterizada pela existência de uma terceirização irregular no órgão. Em outros, há questões envolvendo cadastro de reserva superdimensionados. Cada caso tem sua particularidade, que precisa ser observada.”

Foto: Messias Costa



## Atividades semelhantes

O edital de licitação para contratação de empresa terceirizada pode servir de parâmetro para comparar as atividades e definir se há semelhança entre o trabalho desenvolvido pelo terceirizado e as atribuições do cargo exclusivo para concursado.

Em Brasília (DF), o MPT processou a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (Metrô-DF) por este motivo. O último certame da estatal previu o cargo de segurança metroviário e, apesar de convocar cerca de 30 aprovados no CR, o metrô renovou contrato terceirizado para ocupação de 200 postos de vigilância.

A defesa da companhia alega que as atividades não são semelhantes, pois os terceirizados fazem a vigilância armada

das estações, enquanto os seguranças metroviários não possuem o porte de arma, o que justificaria a terceirização.

O Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10) não concordou com a argumentação e corroborou a tese do órgão ministerial, ao entender que as atribuições são semelhantes e que não se justifica a terceirização da atividade.

Segundo o juiz do Trabalho Gustavo Carvalho Chehab, “se a ré após preencher as vagas do certame, continuar a utilizar mão de obra terceirizada para desempenho das mesmas atividades em vez de nomear os próximos candidatos, a situação de preterição permanecerá persistindo”.

## Contratação temporária

O artigo 37 da Constituição Federal prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

A exceção, no entanto, acaba por virar regra em empresas públicas, que sob a falsa premissa de mão de obra temporária, terceirizam serviços essenciais.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) responde na Justiça por essa irregularidade e foi derrotada nas duas primeiras instâncias do TRT10. Em Processo movido pelo MPT-DF, em 2013, o procurador Carlos Brisolla demonstrou que o polo de Brasília possuía 1.389 carteiros efetivos e 1.800 carteiros temporários, além de 441 operadores de triagem e transbordo efetivos, para um total de 800 temporários.

A contratação precária é prolongada ao longo dos anos, com a justificativa de que há

aumento da demanda em datas como ENEM, eleições, Natal e Ano Novo.

No entanto, a demanda sazonal, neste caso, é previsível e recorrente, como explica o procurador Brisolla.

“Quando se fala em sazonalidade, não é só uma questão de períodos, é uma questão de avaliar se a necessidade de mão de obra é ou não recorrente. Há uma questão de previsibilidade. Se é possível prever o aumento da demanda, é possível supri-la com empregados efetivos”.

O procurador Carlos Brisolla reforça que, no caso dos Correios, há o agravante de a situação se repetir há anos.

Além disso, a quantidade de temporários demonstra que, ainda que houvesse a necessidade de contratação excepcional, não poderia ocorrer em números tão expressivos, superiores aos empregados do quadro.

## Desvio de função

Outra fraude combatida pelo MPT é o desvio de função de trabalhadores terceirizados, a partir de um contrato de prestação de serviços de atividades complementares.

Apesar de contratados para realização de uma função não finalística, os terceirizados acabam por desenvolver atividades exclusivas de empregados efetivos.

O desvio de função é mais difícil de ser comprovado, pois exige provas não

documentais, como inspeção *in loco* da suposta irregularidade.

Na visão do procurador Carlos Brisolla, é uma das irregularidades mais difíceis de serem comprovadas em juízo.

“É uma matéria bem difícil, porque depende de prova. Para definir o desvio de função, é necessário analisar a carreira de cada órgão e as atribuições que estão no quadro funcional”, explica.

## Validade do concurso

Ao discutir a irregularidade de determinado concurso público na Justiça, o Ministério Público do Trabalho (MPT) esbarra na dificuldade do célere processo, a fim de garantir o provimento das vagas pelos concursados na vigência do edital.

No entanto, os recursos interpostos pelas empresas públicas - que, em geral, utilizam todos os meios possíveis para retardar o processo - faz com que o trâmite dure anos, expirando-se a validade do concurso.

Para garantir o direito de convocação destes concursados, o MPT pode requerer em juízo a prorrogação do prazo de validade do concurso, até o trânsito em julgado da ação.

O pedido é fundamental para que não se perca o objeto da ação, ou seja: a substituição de terceirizados por aprovados em concurso público.

Assim, enquanto houver discussão judicial, o direito do aprovado em cadastro reserva encontra-se preservado.

## Reforma Trabalhista

A reforma trabalhista, aprovada pelo Congresso Nacional, tende a piorar o cenário de fraudes na Administração Pública indireta. Um dos pontos considerados inconstitucional pelo MPT é a permissão de contratação sem concurso público em empresas estatais.

Isso porque a nova legislação permite a terceirização de atividades finalísticas. Segundo o procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury, “trata-se de uma

porta escancarada para o fisiologismo e para o nepotismo”.

Em pouco tempo, a alteração já resultou em consequências práticas. A Caixa Econômica Federal informou que mudou seu regulamento interno e incluiu a possibilidade de contratar bancários temporários.

Em nota, a empresa pública informou que a mudança foi feita “para adequação às alterações previstas na Lei 13.429/2017”. ☒

**TERCEIRIZE AQUI**



**TRABALHADOR <sup>NÃO É</sup> DESCARTÁVEL  
A TERCEIRIZAÇÃO PREJUDICA TODOS**

A prática estimula a exploração da mão de obra e reduz direitos sociais dos trabalhadores. Mesmo com a nova lei, há casos em que a terceirização pode ser fraude. Fique atento. Informe-se. Faça valer seus direitos.



# Trabalho, espiritualidade e convivência

Fazenda da Esperança, no interior do Pará, recupera dependentes químicos. Reversões do MPT tiveram papel importante no desenvolvimento do projeto



Fotos: Tamiel Costa

POR TAMIEL COSTA

Durante 12 meses, Sandro Augusto, 44 anos, levantou diariamente por volta das 6 horas da manhã, às 6h30 rezava um terço em grupo, tomava café e iniciava o dia de trabalho. Uma rotina comum a

muitos trabalhadores não fosse a trajetória nada convencional de Sandro. Ex-usuário de maconha e cocaína, ele chegou a integrar o crime organizado no Estado de São Paulo. Como traficante, comprou

apartamento, sítio, chácara, teve carro do ano. Enterrava o dinheiro que ganhava com a venda de drogas em baldes de manteiga no interior de uma de suas propriedades, tinha “tudo”, só não paz.

“Tive uma vida muito conturbada, passei 10 anos preso, quase morri pelo menos duas vezes, uma em um atentado onde levei 10 tiros e outra dentro da penitenciária quando contraí tuberculose. Se até hoje estou aqui é porque Deus tem algum propósito pra mim”, diz. Sandro foi um dos acolhidos da Fazenda da Esperança – Nossa Sra. de Nazaré, situada no distrito de Mosqueiro, no Pará, que recebe pessoas em situação de exclusão e risco social.

Convidado por sua irmã a conhecer a fazenda paraense, Sandro completou o ciclo de 1 ano na casa e se diz outra pessoa, “eu mudei muito graças ao carisma da Fazenda, mas é algo que você tem que querer, não adianta vir aqui pegado pela mão”. Ele explica que quando um acolhido chega é a parte mais difícil, pois a abstinência é muito forte. “Aqui você aprende a amar, ver Jesus no outro”. Segundo relata, a droga vem em terceiro lugar na ordem das coisas a serem combatidas pelos dependentes em recuperação,

“temos muitas coisas ruins dentro da gente como o ódio, a prepotência, a inveja e a mentira”.

Casado durante 18 anos e pai de 3 filhos, Sandro conta com orgulho que um deles já está na faculdade. “Meus filhos eram motivos de chacota na escola. Minha filha não ia à casa dos amiguinhos, nem eles iam a nossa casa. Quando a levava ao colégio e alguém nos via, ela dizia ‘pai, não fala que você é meu pai’, por causa da vergonha que eu também sentia”, revela. Sandro lamenta ter perdido tanto tempo fazendo quem o amava sofrer, “até hoje não entendo como entrei nesse mundo”.

Hoje, Sandro Augusto é um missionário e trabalha na África como voluntário, assim como outros ex-acolhidos que optaram por doar parte de sua vida à obra, explica o vice-presidente da Fazenda, diácono Leandro Guerra. “Após sair da fazenda, ele passou 3 meses na Europa e foi convidado a encontrar com Papa”, diz o diácono.

Fotos: Mariana Braga



## A Fazenda

Gerida pela igreja católica, a Fazenda da Esperança foi fundada em 1970, voltada à prestação de serviços assistenciais de proteção social básica e de proteção social especial a pessoas em situação de exclusão e de risco social, como dependentes químicos e alcoólatras, presidiários, portadores de HIV, ou qualquer outro grupo em situação de vulnerabilidade. São mais de 120 fazendas espalhadas em 10 países. Só no Brasil, são mais de cem, a primeira delas instalada em Guaratinguetá – SP.

Em Belém (PA), entrou em funcionamento, em março de 2015, a Unidade de Prestação de Serviço, sediada no distrito de Mosqueiro, cujo projeto prevê a instalação de 7 casas. Em cada uma residirá de 12 a 14 acolhidos, estimando-se o atendimento de até 90 pessoas por ano, quando a fazenda estiver pronta.

De acordo com o diácono Marcos Soares, voluntário na administração da Fazenda da Esperança, há 6 unidades no Estado do Pará nos municípios de Belém (distrito de Mosqueiro), Bragança, Abaetetuba (fazenda feminina), Óbidos, Redenção e Tucumã.

Atualmente, em Mosqueiro, são 40 pessoas distribuídas em quatro casas, com a quinta já em construção. O ex-acolhido e atual missionário Júlio José, que atualmente está em Manaus mas que coordenou a Fazenda de Mosqueiro até fevereiro de 2017, detalha que a dinâmica de acolhimento dura 1 ano. “Nesse período, ele (acolhido) pode viver todas as etapas desse primeiro ano, como aniversário, Páscoa, Natal, Carnaval sem a droga. Quando se está no vício, em todos esses momentos se consome mais droga, queremos mostrar que ele pode viver todas essas festas sem isso, pode estar livre e ser feliz da mesma forma”, diz.

Após 1 ano na propriedade, o acolhido passa 1 mês fora e pode voltar e fazer uma escola missionária que dura 4 meses, podendo escolher se quer continuar na vida da Fazenda, reanimando as unidades já existentes ou trabalhando na abertura de novas unidades. “O que mantém a Fazenda é a doação, não só a material, mas de pessoas que doam sua vida para que ela exista. Hoje, há mais de 50 fazendas para serem abertas e estão faltando missionários. No Brasil, só não temos o projeto em Rondônia e no Amapá”, enumera Júlio.





## O trabalho

O trabalho é um dos pilares formadores do tripé (trabalho, espiritualidade e convivência) que norteia as ações na Fazenda e também um dos pontos que gera grande dificuldade de aceitação, especialmente no processo de autoridade.

“Quando você está numa vida como essa (da droga), é um transgressor da lei e para entrar em outro ritmo é um choque. Digo que o processo inicia ao acordar porque se você não levantar, alguém vai te chamar, e esse alguém será ou o padrinho ou o coordenador da casa e aí vai se criando uma barreira contra ele”, explica Júlio.

O missionário conta ainda que as atividades devem ser inseridas com cuidado na rotina dos recém-chegados, com cobranças moderadas até que a pessoa possa assumi-las com responsabilidade e caminhar sozinha. O processo de trabalho é geralmente visto junto com os padrinhos (acolhidos mais antigos que adotam os recém-chegados), avaliando a aptidão de cada um em determinadas frentes. Por exemplo, um jovem que acabou de chegar da rua precisa entrar antes no processo de desintoxicação e valorização do próprio eu, precisa ter sua autoestima melhorada. Nesse contexto, o trabalho braçal traz resultados mais imediatos. “A gente abriu um roçado de macaxeira ali, com terçado, foice, enxada, na hora que o mato estava todo alto falaram ‘mas é isso mesmo que a gente vai fazer, não tem trator aí?’, e dissemos que era aquilo sim. Depois de começar, ver o campo limpo, o plantio, algo já melhora, eles se sentem capazes de concluir metas”, relata Júlio José.

Ele afirma que o trabalho na Fazenda nada mais é do que ensinar a concluir metas porque a vida da dependência química é aquela onde nada se conclui. Isso ocorre com os estudos inacabados, com os relacionamentos destruídos e, durante a recuperação, por meio do trabalho, o dependente começa a criar dentro de si a autoestima que o leva a ser capaz de concluir ciclos.

No primeiro semestre de 2015, pouco depois da criação da Fazenda da Esperança – Nossa Sra. de Nazaré, em Mosqueiro, o Ministério Público do Trabalho no PA/AP reverteu à propriedade um trator agrícola de pneus, uma grade niveladora leve, uma grade aradora, uma roçadeira hidráulica e uma carreta com duas rodas, com recursos provenientes de execuções judiciais trabalhistas contra as empresas Restaurante Kamicaze e Rio Mar Serviços de Segurança Empresarial.

No total, foram direcionados ao projeto R\$ 120.612,00, dos quais R\$ 117.681,00 foram utilizados na compra dos bens mencionados e o restante empregado na construção de espaço apropriado para guardar o trator e seus implementos. Graças aos equipamentos, foi possível iniciar o trabalho na Fazenda, que hoje possui uma panificadora completa e frentes de trabalho na produção de pães e biscoitos, na manutenção do jardim, horta de solo, cuidado com os animais, com a casa e, mais recentemente, na horta de alface hidropônica.

Por volta de setembro do ano passado, a Fazenda Esperança de Mosqueiro vendeu sua primeira remessa de alface e não parou mais.



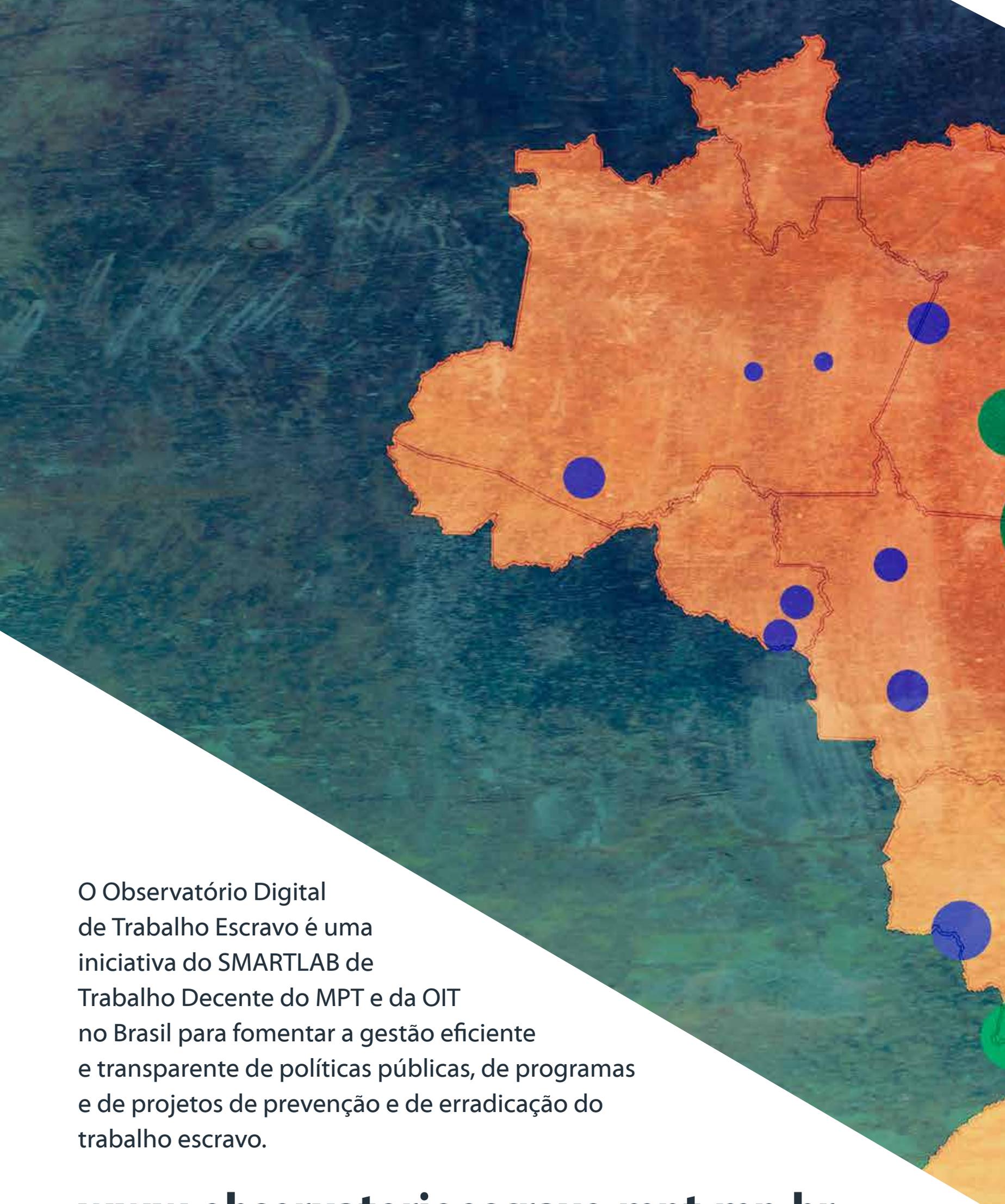
A venda tem contribuído para o sustento da propriedade e, inclusive, vem servindo de exemplo e testemunho para outras fazendas do Brasil. Todo retorno financeiro da comercialização do produto é revertido em compra de insumos e em pagamento dos custos de manutenção do lugar. O local, que se mantém com doações, aposta na hidroponia como meio de pagar até 60% de suas despesas.

No conceito de hidroponia, o produto é alimentado com fertilizantes naturais, conduzidos por meio de um sistema de água corrente. Este processo permite que a planta cresça produzindo vitaminas de forma orgânica. Na Fazenda, o sistema foi instalado também graças à reversão feita pelo MPT em execução judicial trabalhista contra a empresa Mariza Indústria e Comércio da Amazônia, que destinou ao projeto R\$ 83.188,00 para a construção de 7 galpões e compra de equipamentos, voltados à produção mensal de 32 mil pés de alface.

Tal produção, além de suprir o consumo da Fazenda, gera um excedente a ser vendido na

rede de supermercados da região ou por meio de parcerias com outros produtores, proporcionando renda para a sustentabilidade do local e viabilizando o caráter pedagógico do trabalho como meio de recuperação da dignidade. Para Júlio, o que ainda precisa avançar mais é a estrutura para comercialização dos produtos. “Precisamos de basquetas padronizadas, embalagem, decidir o transporte, porém nada que nos impeça de dar os primeiros passos. Além da alface, também já comercializamos pães de diversos sabores e biscoito”, enumera.

Futuramente, a Fazenda também pretende instalar novas frentes de trabalho como a apicultura e a criação de porcos. No ano passado, os acolhidos chegaram a participar de um curso de melíponas (abelhas sem ferrão). “O que acho interessante é que todo esse trabalho no campo é muito palpável, quando você cuida bem, o retorno é garantido”, avalia Júlio, comparando a planta ao homem que chega na Fazenda debilitado e, aos poucos, vai voltando à vida. “Eu não transformo ninguém, isso é com Deus, mas posso mostrar o caminho”. ☒

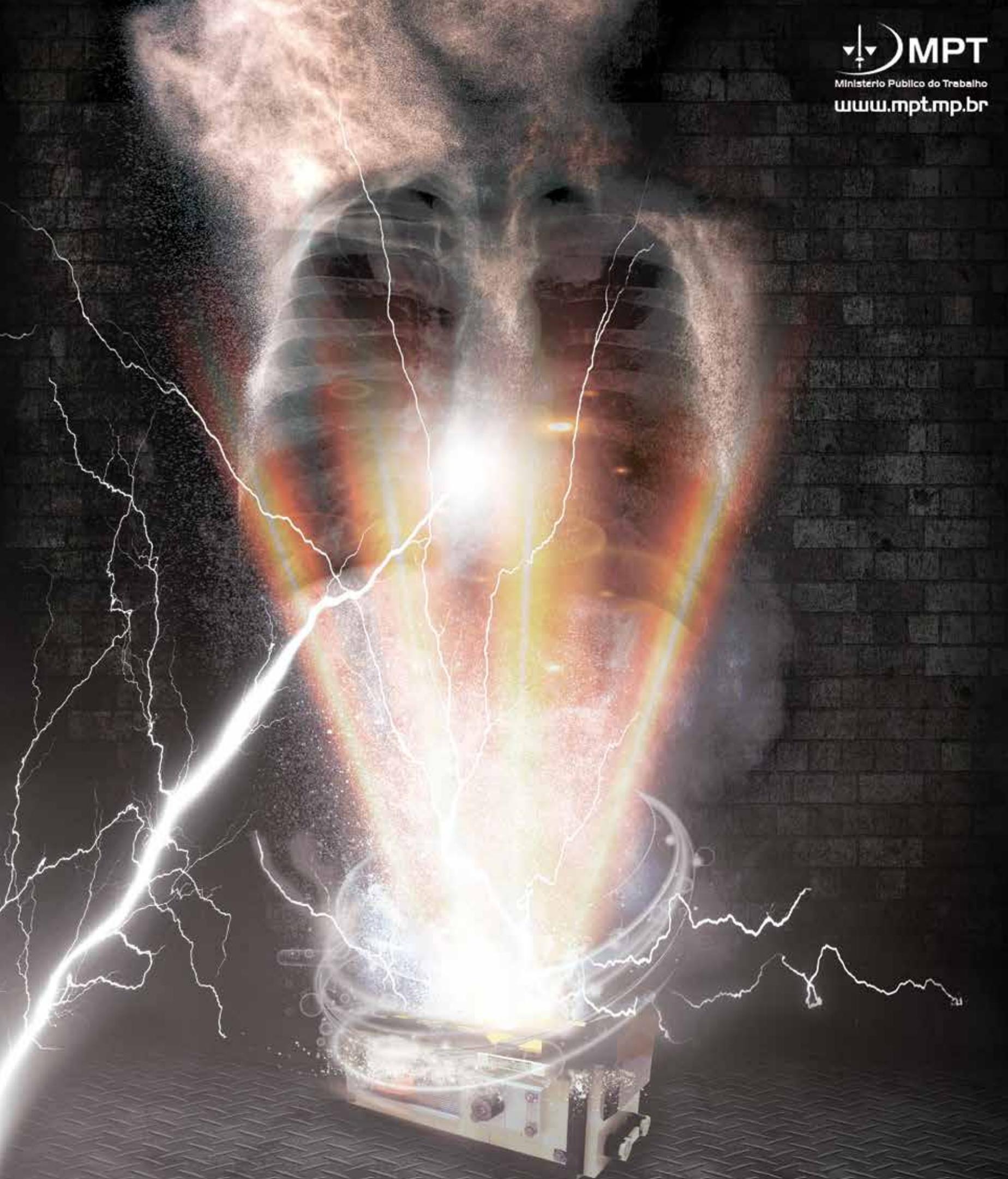


O Observatório Digital de Trabalho Escravo é uma iniciativa do SMARTLAB de Trabalho Decente do MPT e da OIT no Brasil para fomentar a gestão eficiente e transparente de políticas públicas, de programas e de projetos de prevenção e de erradicação do trabalho escravo.

**[www.observatorioescravo.mpt.mp.br](http://www.observatorioescravo.mpt.mp.br)**

# Observatório Digital do Trabalho Escravo no Brasil





# AMIANTO

ESSE NÃO ASSOMBRA MAIS

O banimento do amianto representa uma vitória jurídica contra uma indústria que sobrevive às custas de mortes e graves doenças respiratórias. O MPT vai continuar a luta por reparações justas às vítimas e suas famílias. Então, poderemos respirar aliviados.